



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 SRP

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O município de Boa Esperança/ES, através do **Secretaria Municipal de Obras**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.778/2023, Decreto Municipal nº 9.071/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste edital.

Processo nº: 7.202/2025

Gestor: Secretaria Municipal de Obras

Código CidadES: 2026.013E0700001.01.0003

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h do dia 26/03/2026 até às 8h do dia 08/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h01 do dia 08/04/2026.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual **“Aquisição de ferramentas equipamentos manuais, elétricos e motorizados em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”**.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1.3. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento, na classificação expressa no Termo de Referência.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1. A licitação é exclusiva para participação de Microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, conforme estabelece Lei Complementar nº 123/2006, nos casos onde o valor total do Item, ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário);



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.3.7. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.8. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.9. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.10. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.11. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.4.1.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá assinalar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. Os licitantes deverão indicar suas propostas de preços, utilizando para tanto, exclusivamente, o Sistema Eletrônico, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

4.7. As propostas de preços poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora de sua abertura definidas no Edital.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.8. CABERÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA E ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER ATOS OU MENSAGENS EMITIDAS PELO PREGOEIRO OU PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação SUCEDERÁ as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote, em moeda corrente nacional;

6.1.2 Quantidade correspondente ao quantitativo estimado;

6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca de cada produto, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

6.3. O Licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto na licitação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da contratação.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de DISPUTA ABERTO E FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá solicitar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26.4. O não envio da proposta reajustada conforme um último lance ofertado, ensejará na desclassificação da empresa

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível (VALOR INFERIOR A 50% DO VALOR ORÇADO), (Acórdão nº 9635/2024 -TCU - Plenário).

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, valores inferiores a 50% dos valores orçados para o lote, estes que são incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta, devendo ser comprovada os insumos, custos indiretos, tributos, encargos, lucros e demais que se fizerem necessários.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, onde os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.13. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.14. Caso a empresa primeira colocada não envie sua proposta reajustada, a mesma será desclassificada, onde o pregoeiro convocará o segundo colocada para negociação e envio de proposta via chat, no prazo de 30 (trinta) minutos.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. A exigência de documentos habilitatórios, somente será exigida do licitante vencedor.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1. SICAF;

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
e

9.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

9.4.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.4.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.4.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.4.1 e 10 deste edital.

9.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.8.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.8.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.9. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (uma) hora** sob pena de inabilitação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.15. Será verificado se o licitante sinalizou no sistema as declarações estabelecidas no **item 4 do edital**, sob pena de inabilitação.

9.16. Após o envio dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.19. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.21.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.21.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.21.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.21.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.21.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.21.6. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.21.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.21.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.22. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.22.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.22.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.22.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.22.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.22.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.22.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.22.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.22.9. Declaração de que não emprega menor de (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis), salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.22.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.22.11. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa.

9.22.12. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.23. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.23.1. Cópias das Folhas do Livro Diário relativo aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.23.2. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados no item anterior, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Explicação: Será habilitada a empresa que apresentar:

- I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

9.23.2.1. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez por cento) da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

I. Para os consórcios, para fins de comprovação da qualificação econômico financeira, deverá ser comprovado o valor descrito no subitem 8.3.4.4, com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido ao licitante individual, perfazendo assim o valor a ser comprovado de 20% (vinte por cento).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

II. O acréscimo previsto no subitem anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definida em lei.

9.23.3. O exercício social torna-se exigível:

I. Após o último dia do mês de MAIO do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

II. Após o último dia do mês de ABRIL do ano subsequente, para as demais licitantes.

9.23.4. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

9.23.5. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

9.23.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

9.23.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

I. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

II. O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

9.23.8. Micro empreendedores individuais, estão dispensados da apresentação de Balanço Patrimonial.

9.24. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.24.1. A exigência de qualificação técnica dos medicamentos se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do projeto ou serviço.

9.24.2. Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

9.24.3. A qualificação técnica em material de consumo é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos.

9.24.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

9.24.5. Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;(Não serão aceitos Protocolos).

9.24.6. Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

9.24.7. Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei.

9.24.8 .O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na legislação.

9.25. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.31. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, ou documentação inabilitada, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, onde os remanescentes serão convocados via chat pelo pregoeiro no prazo máximo de 30(trinta) minutos, podendo ser dilatado, conforme necessidade, para envio de suas propostas, documentações ou diligências, onde é de responsabilidade dos licitantes acompanhar o certame, o não envio no prazo estipulado, acarretará na desclassificação ou inabilitação.

10. DA COMPROVAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE GRANDE PORTE

10.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, onde a empresa, deverá ter apresentado os seguintes documentos:

10.1.1. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão no ano previsto para apresentação das propostas conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

10.1.2. Ter marcado no campo indicado no portal, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade superior (Gestor), o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02(dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A Convocação será realizada pelo e-mail, que a empresa informar em sua proposta ou documentação.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. Se houver mais de um proponente que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances;

14.1.3. Os proponentes cuja proposta final seja superior ao estimado para a contratação não comporão o cadastro de reserva.

14.1.4. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

14.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 9.071/2024.

14.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7. O registro de preços com fornecedor do cadastro de reserva nas hipóteses do Decreto Municipal nº 9.071/2024 será formalizado por meio de termo aditivo à ata, e valerá para o prazo de vigência e quantitativos remanescentes.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta de Ata de Registro de Preços.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de referência.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.5. fraudar a licitação;

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor adjudicado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do valor adjudicado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do valor adjudicado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. DO PAGAMENTO

18.1. FORMA DE PAGAMENTO

18.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

18.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.2. PRAZO DE PAGAMENTO

18.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura.

18.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.

18.2.3 - No caso de atraso pelo Contratante, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * 0,33 * 100 * ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

18.3.1. Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc;

18.3.2. Prazo de validade;

18.3.3. Data da emissão;

18.3.4. Dados da contratação e do órgão contratante;

18.3.5. Descrição de forma clara do objeto executado;

18.3.6. Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

18.3.7. Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

18.3.8. Informações bancárias para pagamento.

18.3.9. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

18.5. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

18.6. Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

18.6.1. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

18.6.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

18.6.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

18.6.4. Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito Santo;

18.6.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

18.6.6. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

18.6.7. Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

18.8. O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

18.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

20.12. A Administração, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao.

20.15. Informações pelo telefone: (27) 3749-0001 e e-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br, com cópia para licitacaopmbe@gmail.com de segunda a sexta- feira, de 7h30 às 11h30 e de 12h30 às 16h30.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III - Minuta de Contrato;

Anexo IV - Modelo de Proposta;

Anexo V - Preço Máximo Aceitável.

Boa Esperança/ES, 24 de março de 2026.

Claudio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 7202 /2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos manuais, elétricos e motorizados em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança – ES.

1.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

FERRAMENTAS

Item	Descrição	Und.	Quant. Min.	Quant. Max	Valor Unit.	Valor Total
1.	Alicate bomba d'água 12 pol, 300 mm, feito em aço carbono e revestimento de PVC, tem bico com entalhos firmes e afiados para garantir a captura de objetos que não tem superfícies de trabalho especiais.	UND	9	15	58,32	874,80
2.	Alicate de corte Fabricado em aço cromo vanádio, cabo plástico isolado em até 1000 volts, tamanho: 6", tipo de corte: lateral.	UND	11	20	37,25	745,00
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático Ideal para desencapar cabos e fios, fabricado em aço carbono de alta resistência e qualidade, cabo em polipropileno reforçado e emborrachado, garantindo uma melhor empunhadura e evitando quedas acidentais. Crimpador de terminais isolados e não isolados de 0,50 a 6,0mm e cortador de fios, como também limitador para ajuste de tamanho e regulador de pressão.	UND	10	18	75,90	1.366,20
4.	Alicate pressão Fabricado em ferro com tratamento superficial em aço niquelado, mordente curvo, abertura da boca de 28mm, tamanho: 10".	UND	12	22	61,56	1.354,32
5.	Alicate universal Com mandíbulas planas e ovaladas para segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada,	UND	15	23	65,97	1.517,31



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	oitavada ou poligonal. Com partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate) ideais prensar terminais, fabricado em aço gedore-vanádio, cabo isolado para 1000V, podendo executar tarefas em linhas energizadas. Com finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm.					
6.	Alicate universal eletricitista 1000 volts, 8", com arestas de corte longas com ajuste preciso e dispositivo para prensar terminais de bitolas de até 10 mm ² sem isolamento. Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes. Cabo antideslizante, com abas protetoras arredondadas.	UND	13	21	117,42	2.465,82
7.	Arame Galvanizado Possui tratamento zincado para maior resistência à oxidação/corrosão. Diâmetro: 18 BWG - 1,24 mm Acabamento: galvanizado Tipo de aço: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	31	46	32,06	1.474,76
8.	Arco de serra Lâmina 12", em aço rápido, fosfatizada, com pintura eletrostática. Corpo em alumínio injetado, apresenta suporte para duas posições de corte: 90° e 55°. Possui sistema rápido para troca de lâmina e regulagem de tensão.	UND	31	49	68,18	3.340,82
9.	Bobina de fio de nylon Para roçadeira, fio quadrado de 3.0mm, vermelho. Rolo com 200 metros.	ROL O	85	113	145,88	16.484,44
10.	Caixa de Lima Chata Com 200 mm de comprimento x 17 mm de largura, em aço, com 10 unidades.	CX	19	32	176,72	5.655,04
11.	Caixa sanfona para ferramentas Com 05 gavetas, em chapa reforçada de aço especial com espessura de 0,6mm. Estrutura e alça com acabamento em pintura na cor azul, articulação com acabamento niquelado e cromado, resistente e soldada. Capacidade de carga estática: 25 kg distribuídos. Dimensões externas: 530 x 230/295 x 200/645mm (comprimento x altura x largura).	UND	9	18	141,30	2.543,40
12.	Carretel de nylon	UND	55	81	185,66	15.038,46



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Compatível com roçadeira da marca Husqvarna modelo 143RII.					
13.	Carrinho de Mão Acabamento com pintura eletrostática a pó, com melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante. Caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm, chapa 26, com capacidade para 50 litros, bico arredondado para facilitar a descarga, braço metálico tubular de 1,06 mm e pneu com câmara 3.25/8".	UND	38	60	212,92	12.775,20
14.	Cavadeira Articulada Tipo paceta, com lâmina em aço temperado, tamanho grande. Com cabo em madeira resistente medindo 1,5 m ou acima.	UND	30	50	72,02	3.601,00
15.	Cavadeira Reta com Cabo Com lâmina totalmente temperada, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação.	UND	19	36	99,65	3.587,40
16.	Chave de grifo De 24", com cabo emborrachado, para uso industrial, indicada para montagens e desmontagens de tubulações em geral. Capacidade de abertura de 76mm, fabricado em aço carbono especial, forjado e temperado; Mordentes em aço liga e acabamento fosfatizado.	UND	10	20	142,82	2.856,40
17.	Chave de grifo Americana, Heavy Duty, 18", de 450mm.	UND	10	19	90,77	1.724,63
18.	Chave de grifo Americana, Inclinada, 36", 900mm.	UND	10	19	66,23	1.258,37
19.	Chave de grifo Fabricação: Corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas; Corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido; Abertura dos mordentes regulável; Pintura eletrostática; Possui orifício na base do cabo; Tamanho: 10".	UND	8	16	62,41	998,56
20.	Chave de roda 27x30mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.	UND	3	6	156,64	939,84
21.	Chave de roda 30x32mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.	UND	3	6	239,97	1.439,82
22.	Chave estria	UND	4	8	29,78	238,24



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	De 27mm, combinada.					
23.	Chave estria De 30mm combinada.	UND	4	8	52,12	416,96
24.	Chave inglesa Chave de aperto ajustável, fabricada em aço, de 12". Dimensões da cabeça: 300 Acabamento da chave: Cromado Tamanho da chave: 1/2".	UND	6	13	59,33	771,29
25.	Chave inglesa Fabricada em aço cromo vanádio, tamanho: 8".	UND	5	10	34,55	345,50
26.	Coletor de Sementes Com tesoura, cabo telescópico em duralumínio 2,5 a 5 metros, corte tipo bypass (limpo e sem esmagamento), para coleta de sementes e podas leves, de alta durabilidade e excelente desempenho, estrutura leve e resistente, fácil montagem e transporte.	UND	1	2	1.063,57	2.127,14
27.	Colher Pedreiro Canto reto n°8, fabricada em aço forjado, com haste curvada e cabo de madeira sem furo.	UND	22	34	33,90	1.152,60
28.	Conjunto amarração Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos Largura: 5cm Comprimento: 9m Capacidade: 5 toneladas.	UND	8	16	77,25	1.236,00
29.	Conjunto amarração Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos Largura: 10cm Comprimento: 9m Capacidade: 10 toneladas.	UND	14	24	269,67	6.472,08
30.	Conjunto de brocas com 15 peças Para utilização em furadeiras e parafusadeiras. Kit composto por: 05 - Brocas para Metal 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Concreto 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Madeira 3/4/5/6/8mm. Boca helicoidal, aplicação em alvenaria, aço, concreto e madeira.	UND	11	21	97,57	2.048,97



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra Estrutura robusta em aço ou ferro fundido, operação manual, simples e eficiente, permite o uso em bancada ou em campo. Conjunto com: 01 rompedor e rebitador de corrente de motosserra; 01 kit de acessórios para ajuste preciso contendo: 04 ponteiros para rompedor; 04 ponteiros para rebitador; 01 base regulável para rompedor; 1 chave allen 3mm.	UND	3	6	1.171,44	7.028,64
32.	Corda bombeiro De 12mm, em poliamida. Rolo de 100 metros.	ROL O	12	19	366,36	6.960,84
33.	Corda de seda Diâmetro 12 mm (1/2"), carga de ruptura: 884,30 kgf, material seda sintética, cor branca ou branca com vermelho, não absorve água e de alta resistência à tração e abrasão.	M	880	1760	2,60	4.576,00
34.	Disco abrasivo de corte Diâmetro: 7"; Espessura: 3,0mm; Eixo: 7/8"; Aplicação: Corte de metal.	UND	60	87	12,95	1.126,65
35.	Disco de serra Aplicação: mármore, concreto e piso.	UND	40	55	23,51	1.293,05
36.	Disco de serra circular 7 1/4pol (184 mm) para madeira.	UND	42	66	38,26	2.525,16
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013 Com produção reduzida de fumaça e respingos. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5kg; Posições de soldagem: Vertical e inclinada; Características: Camada de revestimento que facilita a formação da escória e garante boa penetração da solda; Aplicações: Estruturas metálicas e ponteamientos em geral.	CX	12	19	88,30	1.677,70
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018 Indicado para soldagens em geral, com alto rendimento na deposição e resistência a fadiga, utilizado em reparos navais, estruturas metálicas, vasos de pressão, plataformas e aços de composição desconhecida. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5Kg.	CX	11	17	127,91	2.174,47
39.	Enxada 2.0lb, sem cabo.	UND	65	85	45,12	3.835,20
40.	Enxada 2.5lb, sem cabo.	UND	57	76	47,66	3.622,16
41.	Enxada Rodo Para terreiro, sem cabo, 50cm.	UND	9	18	55,53	999,54



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

42.	Enxadão Aço temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com cabo em madeira nativa de origem legal, lâmina de tamanho 2.0 com afiação feita em máquinas automatizadas. Dimensões aproximadas do produto: 271 x 140 x 48 mm e olho de 38 mm de diâmetro.	UND	41	65	46,80	3.042,00
43.	Enxó Temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com olho de 29 mm de diâmetro e cabo em madeira.	UND	7	11	60,99	670,89
44.	Escada doméstica Fabricada em alumínio, com 6 degraus.	UND	12	21	237,00	4.977,00
45.	Escada extensiva Modelo 3 em 1, fabricada em alumínio, 9 x 2 degraus.	UND	3	6	702,63	4.215,78
46.	Escada extensível De fibra, degraus D" vazados, 4,80x8,40.	UND	3	6	1.731,33	10.387,98
47.	Facão Tamanho: 18". Tradicional, em aço carbono, cabo polipropileno, com bainha.	UND	26	40	51,47	2.058,80
48.	Facão Tamanho: 15".	UND	38	54	43,00	2.322,00
49.	Facão Tamanho: 20".	UND	11	14	57,83	809,62
50.	Foice forjada Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) – forjado, sem cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça	UND	21	28	45,93	1.286,04
51.	Foice roçadeira de bico forjada Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) – forjado, com cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça	UND	13	26	31,63	822,38
52.	Jerica Com capacidade de 170 litros, com duas rodas de aro em aço e com rolamento,	UND	26	49	657,67	32.225,83



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	caçamba azul, menos esforço para empurrar, resistente à corrosão por adubos, uréia, esterco, sal, entre outros. Características: largura 680mm, comprimento 1450mm, altura 730mm, peso líquido 17,9kg.					
53.	Jogo de chave Allen Tipo longa com 09 peças de 1,5mm a 10mm.	UND	4	8	46,16	369,28
54.	Jogo de chave com perfil torx Tipo L com guia, 07 peças: T10 a T40.	UND	4	8	44,95	359,60
55.	Jogo de chaves philips x fenda Com ponta imantada, kit com 12 unidades: -Fenda 1/4x1-1/2,-fenda 1/8x3,-fenda 3/16x4,-fenda 5/32x5,-fenda 1/4x6,-fenda,3/16x8. -Philips 1/4x1-1/2,-philips 3/16x3 ou 3/16x4,-philips 1/8x3,-philips 3/16x5,-philips 1/4x6 ou 1/4x5,-philips 3/16x8	UND	18	27	96,18	2.596,86
56.	Jogo de chaves combinadas Tipo boca e estria, forjada em aço alto carbono, acabamento niquelado, para maior resistência à corrosão. Boca e estrela com a mesma medida proporcionando maior área de contato com o parafuso. Com 15 peças, tamanhos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32mm.	UND	11	21	239,13	5.021,73
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol. Catraca reversível 22 peças 18 soquetes nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32mm; - 01 adaptador para cabo tipo "t"; - 01 chave catraca reversível 1/2"; - 01 extensão 10"; - 01 extensão 5".	UND	10	18	290,67	5.232,06
58.	Jogo ferramentas completa › Encaixe 1/4": 5 soquetes perfil torx: e4; e5; e6; e7 e e8; 4 chaves soquete hexagonais: 3; 4; 5 e 6 mm; 4 chaves soquete fenda simples: 4; 5,5; 6,5 e 7 mm; 7 soquetes sextavados longos: 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10 mm; 3 chaves soquete multidentadas xzn: m8; m10 e m12; 6 chaves soquete fenda cruzada: 2 x ph0; 2 x ph1 e 2 x ph2; 8 chaves soquete perfil torx: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 13 soquetes sextavados: 4; 4,5; 5; 5,5; 6; 7; 8;	UND	6	12	1.321,36	15.856,32



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	<p>9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm; 8 chaves soquete perfil torx com guia: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 6 acessórios: extensão 50mm (2"), extensão 100mm (4"), catraca reversível junta universal, cabo t, cabo com quadrado; › Encaixe 3/8": 1 soquete para vela: 18 mm; 6 soquetes perfil torx: e10; e11; e12; e14; e16 e e18; 6 soquetes sextavados longos: 10; 11; 12; 13; 14 e 15 mm; 10 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm; 5 acessórios: extensão 125mm (5"), catraca reversível corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; › Encaixe 1/2": 2 soquetes perfil torx: e20 e e24; 2 soquetes para vela: 16 e 21 mm; 2 soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm; 3 soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17; 19 e 21mm; 17 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 27; 30 e 32 mm; 6 acessórios: extensão 125mm (5"), extensão 250mm (10"), catraca reversível, corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; › 24 bits 5/16": 4 bits phillips: 2 x ph3 e 2 x ph4; 3 bits fenda simples: 8; 10 e 12mm; 5 bits hexagonais: 7; 8; 10; 12 e 14mm; 6 bits perfil torx: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; 6 bits perfil torx com guia: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; › Diversos: 9 chaves l hexagonais abauladas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8 e 10mm; 9 chaves l perfil torx: t10; t15; t20; t25; t27; t30; t40; t45 e t50; 12 chaves combinadas com catraca: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm;</p>					
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa Em aço carbono para aplicação em aço, ferro e outros metais.	UND	3	6	39,58	237,48
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	3	6	243,30	1.459,80



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Com 91 peças e punho magnético. Broca cônica, Chave Soquete, Caneta com extensão magnética, 34un. Bits 25mm: PH0 (x2), PH1 (x2), PH2 (x2), PH3 (x2), PZ0 (x2), PZ1 (x2), PZ2 (x2), PZ3 (x2), S3, S5 (x2), S7, T10 (x2), T15 (x2), T20 (x2), T25 (x2), T30, T40, H3, H5 (x2), H6, 15un. Bits 50mm: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S6, T10, T15, T20, T25, H5, H6, 11un. Broca para metal HSS Tin: 2(x2), 2,5, 3(x2) 3,5, 4, 5, 6, 7, 8mm, 11un. Brocas para Concreto: 3, 4, 5(x2), 5,5(x2) 6(x2), 7, 8, 10mm, 8un. Brocas para Madeira: 3, 4, 5, 6(X2), 7, 8, 10mm, 8un. Soquetes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm					
61.	Kit com 4 alicates para anéis Interno: bico reto de 7"; bico curvo de 7". Externo: bico reto de 7"; bico curvo de 7".	UND	5	10	109,80	1.098,00
62.	Lâmina para serra manual Fabricada com aço bi-metal unique, 18 dentes a cada 25 mm, 12"-300mm de comprimento, 13mm de largura, 6 mm de espessura.	UND	460	630	14,00	8.820,00
63.	Lima de 3 quinas Aplicação: serrote.	UND	26	40	16,11	644,40
64.	Lona Tamanho 6x3, impermeável, com ilhós, plástica, na cor azul. Aplicação: telhados camping.	UND	4	7	218,66	1.530,62
65.	Lona dupla face Tamanho: 8x50; 200 micra.	UND	3	5	744,46	3.722,30
66.	Macaco hidráulico jacaré Longo, roda ferro. Capacidade:2 ton. comprimento: 1260mm, largura: 380mm, altura mínima: 132mm, altura máxima: 540mm	UND	1	2	1.546,23	3.092,46
67.	Machado lenhador Forjado, de 3,5 libras e cabo 90cm.	UND	8	12	69,08	828,96
68.	Marreta Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 1KG	UND	13	23	37,90	871,70



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

69.	Marreta Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 2KG	UND	11	19	49,88	947,72
70.	Marreta Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 5KG	UND	18	31	112,75	3.495,25
71.	Martelo unha profissional De 35 mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, com cabo de fibra de 32 cm ou acima e pescoço octogonal. Aplicação: carpintaria e construção.	UND	26	42	36,67	1.540,14
72.	Pá de bico Fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, cabo de 74 cm e acabamento envernizado com empunhadura metálica ergonômica.	UND	74	113	70,01	7.911,13
73.	Pá Quadrada Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação. Com cabo de 71 cm resistente, produzido com madeira de origem renovável legal e empunhadura plástica ergonômica. Pá leve.	UND	43	72	43,90	3.160,80
74.	Pá reta plástica Com cabo de madeira, punho de 79 cm. Dimensões altura x largura: 23,3 x 36,8 cm. Comprimento total com o cabo: 119,5cm.	UND	16	22	73,49	1.616,78
75.	Pé de cabra Curvo, forjado, maciço 3/4 alavanca extrator pregos	UND	16	24	34,50	828,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

76.	Picareta alvião Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.	UND	22	36	87,84	3.162,24
77.	Picareta estreita Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.	UND	16	24	55,13	1.323,12
78.	Ponteiro Com 30 cm, cromado.	UND	21	27	35,37	954,99
79.	Roda maciça para carrinho Pneu maciço, sem câmara de ar, não fura ou murcha, absorve impactos.	UND	43	73	141,39	10.321,47
80.	Rolo de corrente 3/8, 1,5 mm, 73Ipx, 410 dentes, 02 guias.	UND	1	2	2.787,58	5.575,16
81.	Rolo de corrente 3/8, 0.50, 1,3mm, semi-quadrada, com guia dupla, 410 dentes.	UND	1	2	1.176,90	2.353,80
82.	Rolo de corrente 820 dentes, 3/8X1,1mm, para motosserra.	UND	3	6	1.327,67	7.966,02
83.	Sacho coração Em aço, com cabo de madeira de 60cm.	UND	2	5	50,10	250,50
84.	Serrote Com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado com uma camada de verniz ou pintura anticorrosiva sobre as lâminas, dentes travados, com tripla afiação, têmpera por indução e dureza diferenciada na área de corte; 07 dentes por polegada e proteção plástica para os dentes. Cabo de madeira ergonômico e envernizado.	UND	27	43	42,94	1.846,42
85.	Serrote dobrável para poda Lamina de 18cm fabricada em aço carbono, com 07 dentes por polegada, cabo de borracha, ideal para poda de galhos.	UND	9	16	111,57	1.785,12



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

86.	Tela Soldada Galvanizada Tipo: tela soldada galvanizada, malha: 5 x 10 cm, diâmetro do fio: 1,60 mm, acabamento: galvanização para proteção contra oxidação, rolo com 25m.	ROL O	7	24	664,72	15.953,28
87.	Tesoura para poda Para Jardim, 8", semiprofissional, cabo revestido com plástisol, com trava de segurança, própria para arvore frutífera, flores e plantas ornamentais.	UND	17	23	31,00	713,00
88.	Tesourão de Poda Corte potente e preciso, lâmina de aço temperado com alta durabilidade e excelente capacidade de corte, cabo longo ergonômico para mais alcance e alavanca para cortes com menos esforço, empunhadura confortável com revestimento antideslizante que proporciona firmeza e segurança, sistema de alavanca eficiente ideal para galhos grossos e duros.	UND	18	25	54,64	1.366,00
89.	Torno/Morsa de bancada De 8" e 200mm, giratória com bigorna.	UND	4	7	411,75	2.882,25
90.	Torquês Grande De 15", tipo armador, fabricada em aço, cabeça robusta e cabo longo. Acabamento com pintura eletrostática e articulação suave. Dimensões Aproximadas: 33 x 6 x 2,5. Peso Aproximado: 600g.	UND	8	14	53,47	748,58
91.	Trena curta de aço Com 10m de comprimento e 25 Mm de largura, estojo anatômico em ABS com borracha termoplástica. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Possui trava da fita, alça em nylon, presilha para cinto e gancho ajustável na ponta da fita.	UND	17	29	29,98	869,42
92.	Trena longa Em fita, com 50m de comprimento e 12,5mm de largura, com caixa aberta e cabo ergonômico.	UND	11	20	54,51	1.090,20
93.	Vassoura de Grama em aço Possui 22 dentes de aço, com regulagem da distância entre os dentes, adaptando-se aos mais variados tipos de materiais a serem varridos.	UND	59	72	31,80	2.289,60



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimento urbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Und.	Quant. Min.	Quant. Max	Valor Unit.	Valor Total
94.	Chave De Impacto Diâmetro Parafuso: 18 Mm Faixa De Torque: 1.050 NM, Componentes: chave Allen, Aplicação: Oficinas Em Geral, Rotação: 7.000 - 8.000 RPM, Características Adicionais: Encaixe 1/2"	UND	2	4	661,67	2.646,68
95.	Chave de impacto pneumática 1" Eixo estendido 2400 nm. Gatilho interno. Torque Máximo: 4.200Nm / 3.090ft-lbs Consumo ar: 12cfm Pressão de operação: 90psi Entrada ar: 1/2" 04 Soquetes sextavado: 27 - 30 - 32 - 33 mm Adaptador para mangueira Empunhadura auxiliar.	UND	1	2	1.426,62	2.853,24
96.	Compactador de solo sapo Ideal para fundações, aterros e preparação de terrenos, garantindo alta compactação e estabilidade. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 2,8 Litros Impactos por Minuto: 650/min Elevação da Sapata: 65 mm Força de Impacto: 1.400 Kgf (14 KN) Velocidade de Avanço: 12,5 m/min Área Compactada: 300 m²/h Profundidade de Compactação: 60 cm Dimensões da Sapata (C x L): 330 x 300 mm Peso: 70 Kg Dimensões (C x L x A): 73 x 40 x 110 cm	UND	2	4	8.338,53	33.354,12
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte Com 1 cilindro de 10m de gás oxigênio, 1 cilindro de 10kg de gpl, 4 abraçadeiras, 1 carrinho para transporte, 1 maçarico, 1 regulador de pressão para oxigênio, 1 regulador de pressão gpl, 10 metros de mangueira dupla reforçada, 03 bicos de corte 1503 n°4, 6 e 08, 01 par válvulas de retenção para maçarico. 01 válvula corta fogo para regulador de gpl 13 kilos.	UND	2	4	3.781,67	15.126,68
98.	Conjunto podador de galhos com motor Motor: tipo de motor: 2 tempos, a gasolina, cilindrada: 25,4 cm³, potência: 1,0 kw,	UND	4	8	1.276,67	10.213,36



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	capacidade do tanque: 0,51 l, sistema smart start: arranque facilitado com menos esforço, tecnologia x-torque: reduz emissões e melhora a eficiência de combustível, eixo destacável: compatível com diversos acessórios da linha lk, uso profissional e multifuncional Acessório Podador de Galhos – Corte preciso em altura, alcance estendido com haste prolongadora integrada, sabre de 10” (25 cm) com corrente de alto desempenho, lubrificação automática da corrente, engrenagem reforçada para uso contínuo, ideal para podas em altura com precisão e segurança.					
99.	Esmerilhadeira Angular Velocidade variável 5 pol. 900w/127v. Ideal para realização de cortes e desbastes em materiais metálicos, como ferro e aço e corte em alvenaria e concreto. Com capa de proteção com sistema de fixação por meio de parafuso, interruptor de acionamento na lateral. Material em poliamida, metal e elastômero. Cabo em borracha e cobre; Comprimento do cabo: 2,5m; Diâmetro do disco: 125mm; Rebolo: 125mm; Oscilações por minuto: 11000; Eixo: M14; Dimensões: 10x73x28mm. Inclusos: 1 Chave de aperto; 1 Porca de apoio, 1 Porca de aperto, 1 Capa protetora, 1 Punho auxiliar.	UND	9	18	340,33	6.125,94
100.	Furadeira Potência: 1000w, (rpm): 0 – 3200, (ipm): 0 - 48.000 Capacidade de perfuração: concreto - até 16mm, aço - até 13mm, madeira - até 30mm. Dimensões: 31cm de comprimento, 29cm de altura e 9cm de largura Mandril: 13mm de aperto rápido, facilitando a troca de brocas Tensão: 110v	UND	9	19	526,88	10.010,72
101.	Furadeira de impacto ½”, 710W, 127volts.	UND	11	22	311,64	6.856,08
102.	Furadeira de impacto Com capacidade de perfuração em alvenaria, madeira e metal e parafusamentos através da função de reversão. Com botão comutador para perfurações com e sem impacto e botão-	UND	8	16	261,58	4.185,28



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	trava que facilita os trabalhos contínuos. Características: Mandril: 1-10mm; n° de rotação em vazio: 3.100rpm; Número máximo de impactos: 0-49.600ipm; Mandril de encaixe do veio da broca: 3/8"; 24unf; Amplitude de aperto máx/mín: 1-10mm; - Peso: 1,2Kg; tensão 110/127v.					
103.	Lavadora de alta pressão De 1800w, 2000 psi, com aplicador de detergente, 127v.	UND	14	25	891,12	22.278,00
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso Indicada para concreto, asfalto e pisos industriais, com estrutura reforçada, reservatório de água para refrigeração do disco, regulagem de profundidade com cortes de até 18 cm, guia de corte, ajuste dos guidões e controle de velocidade Especificações: Motor: Branco - 4 Tempos Potência: 13 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 6,5 Litros Profundidade de Corte: 18 cm Diâmetro Externo do Disco: 45 cm Diâmetro Interno do Disco: 25,4 mm (1") Transmissão: Polias com 3 Correias Capacidade Tanque de Água: 30 Litros Acessório Incluso: Chave do Eixo do Disco Acessório Excluído: Disco de Corte Peso: 115 Kg Dimensões (C x L x A): 105 x 56 x 100 cm Garantia do Equipamento: 6 Meses Garantia do Motor: 3 Meses	UND	1	2	8.395,85	16.791,70
105.	Máquina de pintura para demarcação viária Aplicação: marcação de faixas de trânsito, lombadas, faixas elevadas, meio-fio e pintura com gabarito, como faixas de pare e outras sinalizações. Especificações: Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Vazão: 2,7 L/min Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa) Bico de Trabalho: 0,027"	UND	1	2	26.965,00	53.930,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	<p>Tipo de Bomba: Pistão Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola Peso: 72 Kg Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas Garantia do Equipamento: 6 Meses Garantia do Motor: 2 Anos</p>					
106.	<p>Máquina de solda inversora Bivolt 110/220v – incluso cabo grampo terra 1m 12mm e/r9mm; cabo porta-eletrodo 1,5m 12mm e/r9mm e alça de ombro. Monofásica Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: 28.5ª Tensão a vazio: 80 V Faixa de corrente: 15-165A Eficiência: 85% Fator de potência: 0.73 cos Grau de proteção: IP21S Dimensões: 24,5 x 10cm x 14,5cm Ciclo de trabalho: Em 110V/127V: 55% - 165A 100% - 100ª Em 220V: 60% - 165A 100% - 100ª</p>	UND	3	6	886,95	5.321,70
107.	<p>Martelete perfurador rompedor Profissional, 26mm, 1300w. Equipamento rolamentado; Tensão: bivolt 127/220; Energia de impacto: 2,7 J; Número máx. De impactos: 0 - 5.100 ipm; Nº de rotações nominais: 0 - 1.300 rpm; Peso: 2,8 kg. Frequência: 50/60Hz Potência: 1300W</p>	UND	9	17	1.135,65	19.306,05
108.	<p>Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento Com tela digital, viseira interior, visor</p>	UND	3	6	455,20	2.731,20



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimento urbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	rebatível, sombra ajustável, 2 sensores, alimentação por bateria; Comprimento da área de visão: 90mm; Largura da área de visão: 35 mm;					
109.	Moto esmeril de bancada 6 polegadas, 360w, 1/2cv, bivolt, 2 rebolos.	UND	4	8	272,03	2.176,24
110.	Motosserra a combustão Com sistema antivibração Cilindrada: 30,1 cm ³ Realização: 1,3 Kw Potência: 1,7HP Peso unitário não abastecido: 4 kg Peso unitário não abastecido: 4,47 kg Relação Peso/Potência: 3,1 kg/kW Comprimento do dispositivo com batente de garra: 390 mm Valor de vibração na esquerda: 4,2 m/s ² Valor de vibração na direita: 5,9 m/s ² .	UND	6	10	1.897,44	18.974,40
111.	Motosserra gasolina 45cc, sabre 45 cm, 3,0cv.	UND	2	4	1.219,80	4.879,20
112.	Motosserra industrial A Gasolina 30cc Sabre 30 Cm 12 Polegadas Potência 1,8 CV – 30,1 CC Peso 3,4 KG Comprimento das espadas Compatíveis - 30 Cm.	UND	1	2	1.036,88	2.073,76
113.	Perfurador de solo Motorizado, 2 tempos, 52 cc, 2 hp, 2800 a 3100 rpm, broca 100 mm, 9,4 kg.	UND	4	7	2.842,81	19.899,67
114.	Placa vibratória Ideal para compactação de solo, asfalto e assentamento de pavers. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 3,6 Litros Dimensões da Placa (C x L): 620 x 450 mm Velocidade de Trabalho: 25 m/min Área Compactada: 600 m ² /h Profundidade de Compactação: 30 cm Força Centrífuga: 1.750 Kgf Frequência de Vibrações: 6.000 VPM Capacidade do Tanque de Água: 14 Litros Peso: 95 Kg Dimensões (C x L x A): 80 x 45 x 70 cm	UND	2	4	5.434,65	21.738,60
115.	Porta eletrodo	UND	3	6	29,76	178,56



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	De 500 amperes, fabricado em liga de alta resistência com tratamento de superfície, utilizado em áreas de manutenção e reparo das indústrias e oficinas mecânicas, punhos de fenolite.					
116.	<p>Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola Comprimento da lança: 500 mm (fechada) / 870 mm (aberta) Comprimento da mangueira: 1,2m - Tanque: Capacidade do reservatório: 20 Litros Diâmetro da boca: 14cm Material: Polipropileno - Bomba: Tipo: Pistão Material: Latão Dimensões (LxCxA): 20,2 x 39,5 x 54,4 cm Altura do pulverizador manual: 55 cm Pressão de trabalho:29 lbf/pol² - 58 lbf/pol² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima:3,6 L/min Com válvula de segurança Material do bico: Plástico Sistema de acionamento do pulverizador: Manual ou bateria (2 em 1) Sistema de compressão do pulverizador: Compressão prévia Pressão de trabalho:29 lbf/pol² - 58 lbf/pol² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima:3,6 L/min Tensão do carregador de bateria:127 V~ - 220 V~ - Bivolt automático Bateria: Acompanha bateria 12V 12MVA-7 - 80.55.007.012 Dimensões (C x L x A):460 mm x 200 mm x 615 mm) Garantia - E (CDC):Garantia legal: 90 dias</p>	UND	13	23	396,74	9.125,02
117.	<p>Retificadeira Ideal para retificação, lixamento e acabamento em diversas superfícies. Tensão: 127V Potência: 480W Capacidade da pinça: 6mm Rotações por minuto: 33.000 Comprimento total: 350mm</p>	UND	1	2	582,83	1.165,66



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Peso: 1.4kg.					
118.	Roçadeira Potência 1,7 cv Cilindrada (cm ³) 37,7 cm ³ Peso (KG) 7,7 KG Motor 2 Capacidade do Tanque de Combustível (L) 0,75 L.	UND	6	13	1.985,92	25.816,96
119.	Roçadeira costal motorizada 2,5 hp, gasolina, 8800 rpm	UND	4	8	2.698,83	21.590,64
120.	Scanner automotivo Para análise de sistema de injeção eletrônica de diversas montadoras. Acompanha módulo, kit de cabos adaptadores e conectores para diagnóstico.	UND	1	2	28.285,93	56.571,86
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w Voltagem 110V Frequência 60Hz Diâmetro do disco de corte 125 mm Potência 1400 W Profundidade máxima de corte 2" Peso 3 kg Tipo de produto Cortador de parede Fonte de energia Eletricidade Industrial Graus de inclinação 45° Velocidade de rotação 12200 rpm	UND	3	6	407,34	2.444,04
122.	Serra mármore profissional Com 125x20mm, 1500w, 127v.	UND	4	7	406,00	2.842,00
123.	Soprador costal à gasolina Motor: 2 Tempos, Monocilíndrico, Refrigerado à Ar Potência: 3,3HP Cilindrada: 56,5CC Combustível: Gasolina + Óleo 2T Mistura de combustível: 25:1 Capacidade de combustível: 1,8 litros Sistema de partida: Manual retrátil Velocidade máxima: 12000RPM Velocidade nominal: 8000 mais ou menos 150RPM Diâmetro do cilindro: 34mm Sistema de ignição: CDI Tipo do carburador: Diafragma Material do virabrequim: Aço forjado Material do tubo: Plástico resistente à corrosão	UND	10	20	1.170,07	23.401,40



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Capacidade do tanque: 14 litros					
---------------------------------	--	--	--	--	--

1.3. Com fundamento no Art.48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, **o objeto deste certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, considerando que os valores cotados para os itens não superam o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, prevalecerão as descritas neste Termo de Referência.

1.5. O item nº. **12 - Carretel de nylon** contém indicação de compatibilidade de modelo, pois a secretaria solicitante já possui a máquina para a utilização do mesmo.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 8.557/2023 de 10/07/2023.

1.7. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/2021, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

1.9. A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços terá duração de até 12 (doze) meses.

1.10. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 752.789,42 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços na qual conste a aquisição eventual e futura de ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias municipais da Prefeitura de Boa Esperança/ES.

2.2. O Município de Boa Esperança/ES possui elevada demanda de serviços que exigem o uso contínuo de ferramentas e equipamentos para sua plena execução. O atendimento a essas necessidades é essencial para assegurar a continuidade das ações de manutenção, conservação e recuperação de estradas e logradouros, para a manutenção da limpeza das vias municipais, bem como para a execução de projetos voltados à sustentabilidade e preservação ambiental, ao acesso à



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

cultura e ao lazer e à promoção da qualidade de vida, da proteção do meio ambiente e da conservação dos bens públicos.

2.3. As ferramentas e equipamentos têm papel fundamental no desempenho das atividades municipais, pois possibilitam a execução dos serviços de forma mais ágil, segura e eficiente. A utilização de materiais adequados reduz o tempo de execução das tarefas, melhora a qualidade dos resultados e garante melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficácia das ações desenvolvidas em benefício da população.

2.4. Tanto as ferramentas quanto os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se em estado de desgaste, sem condições ideais de uso e sem estoque para reposição. Esses bens são imprescindíveis para garantir o andamento das atividades municipais com agilidade, eficiência e segurança, evitando atrasos ou interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços à população.

2.5. Portanto, legitima-se a necessidade de aquisição de novas ferramentas e equipamentos, que são de extrema importância para dar andamento aos serviços encarregados às secretarias municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consistirá em contratação de empresa para eventual e futura aquisição de ferramentas, através de sistema de registro de preços, efetivado considerando a viabilidade técnica e econômica mediante procedimento formal de contratação por licitação, conforme as especificações e qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado estabelecido pelo setor requisitante, devendo ser seguidos os requisitos abaixo discriminados.

3.2. Requisitos legais:

3.2.1. A empresa contratada deve estar apta a fornecer os equipamentos a que se propor, em quantidade e prazo e estar em conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis, incluindo regulamentações ambientais, de segurança do trabalho e outras específicas para o setor, conforme a legislação vigente no Brasil, a fim de evitar transtornos e atrasos nos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

3.2.2. Os objetos a serem ofertados deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT, INMETRO e ANVISA, conforme for aplicável, ou às normas internacionais consagradas, na falta das normas técnicas brasileiras.

3.3. Requisitos de Garantia:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.3.1. A garantia mínima dos equipamentos é aquela prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou conforme prazo fornecido pelo fabricante. Caso os equipamentos apresentem defeitos ou irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sem custos adicionais para a administração pública.

3.4. Requisitos para recebimento das ferramentas e equipamentos:

3.4.1. Os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações e quantidades apresentadas nas tabelas do item 1.2, ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento ou aceite de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado e deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais.

3.4.2. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

3.4.3. O recebimento definitivo não isenta a empresa fornecedora de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos objetos entregues, podendo a Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES solicitar testes dos objetos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

3.5. Declaração de conformidade:

3.5.1. O licitante deverá apresentar uma declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento e da responsabilidade sobre a entrega e qualidade dos equipamentos.

3.6. Requisitos temporais:

3.6.1. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da empresa fornecedora para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.6.2. Caso não seja realizada a substituição, ou se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os objetos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal e a fornecedora ficará sujeita às penalidades previstas.

3.6.3. Em ambas as hipóteses, as substituições deverão ser feitas sem custos adicionais para a administração pública, devendo a contratada arcar com os eventuais custos.

3.7. Requisitos temporais da solução (início e duração):



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.7.1. A solução terá início a partir da assinatura da contratação ou emissão de nota de empenho de despesa e da autorização de fornecimento. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021.

3.8. Prazos e Condições de Entrega:

3.8.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, em perfeito estado e acompanhados da Nota Fiscal e cópia da Ordem de Fornecimento.

3.9. Requisitos de transporte:

3.9.1. O fornecedor será responsável pelo transporte das ferramentas e equipamentos até o local de entrega designado pela Secretaria Municipal de Obras. O transporte deverá ser realizado de forma segura, garantindo a integridade dos bens durante o trajeto, e será realizado sem custos adicionais para a Administração. Além disso, deverá ser feito de acordo com as normas de segurança e boas práticas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá suprir corretamente a necessidade de ferramentas e equipamentos para a Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES e deverá cumprir os seguintes requisitos e especificações mínimas:

4.2. Especificações Técnicas:

4.2.1. Os materiais devem atender às especificações mínimas descritas nas tabelas do item 1.2, para garantir sua adequação e qualidade esperadas. As especificações incluem requisitos relacionados ao material de fabricação, potência, tipo de combustível, tensão e outros parâmetros essenciais para o funcionamento eficiente e seguro dos itens.

4.3. Qualidade:

4.3.1. A empresa contratada será responsável pela qualidade das ferramentas e equipamentos, garantindo que todos atendam aos padrões de desempenho e segurança.

4.4. Fornecimento de Catálogos/Manuais:

4.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, cópias visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

língua portuguesa ou traduzidos. Somente serão aceitos os catálogos/manuais retirados de sites oficiais dos produtos.

4.4.2. Serão exigidos catálogos/manuais do **item 94 ao 123.**

4.4.3. Caso não seja possível analisar os equipamentos através dos catálogos/manuais, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4.5. No caso de não haver apresentação dos catálogos/manuais ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de catálogos/manuais fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Inspeção visual (fotografias do produto) e
- Análise das fichas técnicas do produto.

4.4.7. Se o(s) catálogo(s)/manual(is) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s)/manual(is) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5. Responsabilidade da contratada:

4.5.1. A empresa contratada deverá estar legalmente constituída, em conformidade com todas as exigências legais e fiscais. Além disso, deverá assegurar que os equipamentos fornecidos são adequados ao uso previsto, com a devida documentação que ateste sua qualidade. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser adquirido.

4.6. Soluções Sustentáveis:

4.6.1. Na seleção da solução mais adequada para o atendimento da necessidade relativa a ferramentas manuais ou equipamentos, deverão ser observados critérios de sustentabilidade que priorizem a utilização de materiais reciclados, recicláveis ou de baixo impacto ambiental, assegurem longa vida útil, com possibilidade de manutenção e reparo, apresentem eficiência no consumo de energia e redução de emissões e ruídos, quando aplicável, contemplem programa de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

logística reversa e embalagens sustentáveis e possuam certificações ambientais reconhecidas, bem como comprovadas práticas de responsabilidade social.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da autorização de fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. O fornecimento dos itens deste Termo de Referência será realizado de forma parcelada, mediante solicitação de cada Secretaria e nas quantidades indicadas pelas mesmas, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada por e-mail.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Rua Moisés Figueira da Cunha, centro do município de Boa Esperança/ES, em dias úteis, no horário de 07h30 as 10h30 e das 13h as 16h, de segunda à sexta-feira, acompanhados da Nota Fiscal, bem como da cópia da Ordem de Fornecimento.

5.4. A entrega dos produtos no local indicado no item 5.3 ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, os quais serão exercidos por servidores lotados na Prefeitura Municipal de Boa Esperança – ES, devidamente indicados pela chefia imediata designados pela administração, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.3. O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, bem como, demais atribuições relacionadas no Decreto Municipal nº 8.666/2023 (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.4. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelo fiscal da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, bem como demais atribuições relacionadas no Decreto Municipal nº 8.666/2023.

7.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços o perfeito cumprimento do ajuste.

7.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão da contratação.

7.7. Durante a execução do objeto, os fiscais técnicos deverão monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.8. Os fiscais deverão apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade quanto aos objetos fornecidos.

7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.11. Após a assinatura da contratação ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis dentre outros.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.12. Nos termos da Lei 14.133/2021, na contratação, o instrumento contratual poderá ser substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários e necessidade dos setores até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7.13. Da Fiscalização

7.13.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.13.2. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação os seguintes servidores, indicados pela Secretaria Municipal de Obras para esta finalidade, cuja nomeação ocorrerá por meio de ato de designação da autoridade máxima, devidamente publicado:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Geovani de Oliveira	224222
Fiscal Suplente	Rafaela Souza Santos Viana	225375
Gestor da contratação	Pedro José Dutra Sobrinho	228508

7.14. Fiscalização Técnica

7.14.1. O fiscal técnico da contratação acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas da contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.14.2. O fiscal técnico da contratação anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

7.14.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

7.14.4. O fiscal técnico da contratação informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas apazadas, o fiscal técnico da contratação comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.14.6. O fiscal técnico da contratação comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.15. Fiscalização Administrativa

7.15.1. O fiscal administrativo da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.16. Gestor da contratação

7.16.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.16.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.16.4. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.16.5. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.16.6. O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16.7. O gestor da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na **modalidade Pregão, na forma Eletrônica**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, em observância ao disposto nos artigos 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Poderão participar deste procedimento os interessados cujo objeto social seja compatível com o objeto da presente contratação, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências deste Termo de Referência.

8.3. Aplica-se o Direito de Preferência conforme o Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

8.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

8.5. Não poderão participar deste certame os fornecedores:

8.5.1. Que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

8.5.2. Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

8.5.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.5.4. Pessoa física ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es), seja(m) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

8.5.5. Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura Municipal de Boa Esperança- ES, com gerenciamento sobre a contratação ou sobre o serviço objeto da presente contratação.

8.5.6. Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação;

8.5.7. Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza o contratação;

8.5.8. Autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

8.5.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

8.5.10. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa Física ou Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

8.5.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

8.5.10.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

8.6. Habilitação Jurídica:

8.6.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.6.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.6.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.6.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.6.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU);

8.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.7.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.7.9. A proponente com filial no Município de Boa Esperança/ES, fica obrigada a fornecer a Certidão relativa a esta filial, para atendimento do item.

8.7.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.7.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. Habilitação econômico-financeira:

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

8.8.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.8.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, no formato comparativo (ano 2023/2024) contendo Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e devidamente registrado na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme ITG 1000.

8.8.3.1. Para as Sociedades Anônimas, e demais empresas não optantes pelo simples nacional, que excedam a receita bruta anual de R\$ 4.800.000,00, conforme a Lei 123/2006, art. 3, § 2º, bem como, o art. 3º, I e II, nova redação pela LC 155/2016, será exigido conforme art. 3º da Lei nº 11.638/2007 e o disposto no Art. 176 da Lei 6.404/76:

Art. 176. (...)

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa;

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

8.8.3.2. Para outras empresas, optantes ou não pelo simples nacional, que não exceda a receita bruta de R\$ 4.800.000,00, de acordo com a Lei nº 123/2006 Art. 3º, I e II, nova redação pela LC nº 155/2016, bem como a NBC TG 1000 (R1):

- a) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, registrados na Junta Comercial;
- b) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais que não envolvam obrigações futuras, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação dos documentos constantes nas letras a) e b), bem como a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

8.8.3.3. Nas hipóteses em que a licitante não apresentar junto aos documentos de habilitação o termo de abertura e de encerramento e as notas explicativas do balanço patrimonial, o Pregoeiro realizará diligência convocando o licitante a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.8.3.4. Para as empresas que possuem Escrituração Contábil Digital, além dos documentos exigidos anteriormente, deverão apresentar também o recibo de entrega dos arquivos digitais.

8.8.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.8.3.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

8.8.3.6.1. As licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) para qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), quando de sua habilitação, ou quando não apresentarem os índices, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo;

8.8.3.6.2. A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.

8.8.3.7. No caso de empresa recém-constituída que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, o que deverá ser devidamente comprovado, deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

8.8.3.8. No caso de empresa que tenha sido constituída há menos de 02 (dois) anos, os documentos exigidos referente a qualificação econômico-financeira limitar-se-ão ao último exercício social da pessoa jurídica, não sendo exigido no presente caso que a licitante apresente os documentos no formato comparativo, conforme dispõe o artigo 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.8.3.9. As empresas enquadradas como MEI – Micro Empreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação, porém devem apresentar o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, comprovando que possui valor descrito em seu capital social superior ou igual a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.9. Da Formação da Ata de Registro de Preços:

8.9.1. Para a formação da ATA de Registro de Preço, serão observados os critérios conforme o art. 82 da lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9.071/2024, bem como suas posteriores retificações e atualizações;

8.9.2. Após a homologação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais;

8.9.3. O prazo para assinatura da contratação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

8.9.5. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer na Imprensa Oficial;

8.9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada;

8.9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

8.9.8. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

8.9.9. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.9.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.9.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

ou

b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

8.9.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

ou

b) Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.10. Da Adesão à Ata de Registro de Preços de Órgão ou Entidade Municipal

8.10.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes conforme o Decreto nº 11.462/2023, respeitando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.10.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de suas próprias contratações ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição, ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão, ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

8.11. Dos limites para as adesões

8.11.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.11.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.12. Vedação a acréscimo de quantitativos

8.12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.10. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.11. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.13. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da contratação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.16.1. O prazo de validade;

9.16.2. A data da emissão;

9.16.3. Os dados da contratação e do órgão contratante;

9.16.4. O período respectivo de execução da contratação;

9.16.5. O valor a pagar;

9.16.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

9.23. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTE

10.8. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano contando a partir do orçamento estimado.

10.9. Após o interregno de um ano, mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

(IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme prescrição do Inciso I do art. 136 da Lei 14.1233/2021:

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde,}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento estimado;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

10.10. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir do último reajuste.

10.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.12. Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

10.13. Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão da contratação para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

10.14. Se em consequência de culpa da contratada forem ultrapassados os prazos, o reajustamento só será aplicado com índice correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo das penalidades.

10.15. Se a contratada antecipar cronograma, o reajustamento somente será aplicado com índice correspondente ao período de execução efetiva, conforme planilha de medição.

10.16. O registro do reajustamento de preços deve ser formalizado por simples apostila e somente será concedido após requerimento formal do contratado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.8. São obrigações da Contratante:

11.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

11.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.11. Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.11.1. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após **02 (dois) dias úteis** do seu envio.

11.12. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.13. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

11.14. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

11.15. Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.16. Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.17. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.8. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor da contratação ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

12.10. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

12.11. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo da contratação, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

12.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

12.13. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor da contratação, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

12.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional e Empresas Punidas (CNEP), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal administrativo da contratação, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 3) Certidão de Regularidade do FGTS; e
- 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.15. Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

12.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** que antecede a data das entregas dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.17. Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

chamados e envio de notificações, comunicando-o em até **03 (três) dias úteis** caso haja qualquer alteração.

12.18. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representa-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

12.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

12.20. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

12.21. Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação.

12.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.23. Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

12.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.8. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** Der causa à inexecução parcial da contratação;
- b)** Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ou ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;
- c)** Der causa à inexecução total da contratação;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a contratação ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante o procedimento de contratação ou a execução da contratação;
- i) Praticar ato fraudulento no procedimento de contratação ou na execução da contratação;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.9. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o contratado der causa à **inexecução parcial** da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

II- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boa Esperança, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §4º, da lei nº 14.133/2021;

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo, bem como alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem as imposições de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021;

IV- Multa:

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 12 (dois) dias;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- (a) O atraso superior a 12 (doze) dias autoriza a Administração a promover a extinção da contratação por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “j” do subitem 12.1, de 5 % (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação;
- (3) Compensatória, para a **inexecução total** da contratação, prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;
- (5) Para a infração descritas nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 3% (três por cento), do valor da contratação;
- (6) Para a infração descritas na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

13.10. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

13.11. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

13.12. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contando a data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

13.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além de perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

13.14. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.15. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

13.16. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.17. Os atos previstos como infrações administrativas nas Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras lei de licitações e contratações da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.18. O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.8. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

14.9. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: Secretaria Municipal De Obras - SEMOB

Projeto Atividade: 014014.0412200022.083 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras

Elemento Despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Ficha: 0230.

Valor: R\$ 263.625,78



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Fonte de recurso:

150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferência De Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal De Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMA

Projeto Atividade: 016016.0412200022.089 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Elemento Despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Ficha: 0300.

Valor: R\$ 121.617,88

Fonte de recurso:

150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferência De Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Órgão: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural - SEDER

Projeto Atividade: 013013.0412200022.080 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural

Elemento Despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Ficha: 0200

Valor: R\$ 55.110,11

Órgão: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural - SEDER

Projeto Atividade: 013013.0412200022.080 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural

Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamento E Material Permanente

Ficha: 0207

Valor: R\$ 131.278,76

Fonte de recurso:

150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferência De Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Órgão: Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer – SECUTE

Projeto Atividade: 011011.0412200023.009 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer

Elemento Despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Ficha: 0152

Valor: R\$ 4.068,88



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer – SECUTE
Projeto Atividade: 011011.0412200023.009 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer
Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamento E Material Permanente
Ficha: 0159
Valor: R\$ 18.517,30

Fonte de recurso:

150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferência De Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal De Educação - SEMED.
Projeto Atividade: 010010.1212200172.043 - Manutenção Das Atividades Da Direção Técnica E Administrativa Do Ensino.
Elemento Despesa: 3390300000 – Material De Consumo
Ficha: 0016.
Valor: R\$ 21.007,37

Projeto Atividade: 010010.1212200172.043 - Manutenção Das Atividades Da Direção Técnica E Administrativa Do Ensino.
Elemento Despesa: 4490520000 – Equipamento E Material Permanente
Ficha: 0023.
Valor: R\$ 21.613,62

Projeto Atividade: 010010.1236100162.047 – Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica – Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3390300000 – Material De Consumo
Ficha: 0027.
Valor: R\$ 33.304,02

Projeto Atividade: 010010.1236100162.047 – Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica – Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 4490520000 – Equipamento E Material Permanente
Ficha: 0034.
Valor: R\$ 19.440,20

Projeto Atividade: 010010.1236100162.055 – Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica – Ensino Infantil
Elemento Despesa: 3390300000 – Material De Consumo
Ficha: 0060.
Valor: R\$ 28.633,17



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Projeto Atividade: 010010.1236100162.055 – Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica – Ensino Infantil

Elemento Despesa: 4490520000 – Equipamento E Material Permanente

Ficha: 0034.

Valor: R\$ 19.440,20

Fonte Recurso:

150000250000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Mde

155000000000 - Transferência Do Salário Educação

154200300000 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União – Vaat - 30%

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Gestora: Fundo Municipal De Assistência Social - SEMUDES

Órgão: Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMUDES

Projeto Atividade: 009001.0812200022.025 – Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social

Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamentos E Material Permanente

Ficha: 0014

Valor: R\$ 12.414,97

Projeto Atividade: 009001.0824500082.034 – Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade (MAC)

Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamento E Material Permanente.

Ficha: 0094

Valor: R\$ 2.717,16

Fonte Recurso:

150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

15. LISTA DE ANEXOS:

Anexo I– Quantitativo por Secretaria

Boa Esperança – ES, 13 de fevereiro de 2026

PEDRO JOSE DUTRA
SOBRINHO:01984442732

Assinado de forma digital por PEDRO JOSE
DUTRA SOBRINHO:01984442732
Dados: 2026.02.20 09:24:01 -03'00'

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO

Secretário Municipal de Obras

Decreto N° 9.797/2025



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I – QUANTITATIVO POR SECRETARIAS

SEMOB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alicate bomba d'água	UND	1	2	58,32	116,64
2.	Alicate de corte	UND	1	2	37,25	74,50
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático	UND	1	2	75,90	151,80
4.	Alicate pressão 10".	UND	2	4	61,56	246,24
5.	Alicate universal	UND	2	3	65,97	197,91
6.	Alicate universal eletricista	UND	3	4	117,42	469,68
7.	Arame Galvanizado	KG	5	7	32,06	224,42
8.	Arco de serra	UND	5	10	68,18	681,80
9.	Bobina de fio de nylon	ROLO	30	35	145,88	5105,80
10.	Caixa de Lima Chata	CX	5	7	176,72	1237,04
11.	Caixa sanfona para ferramentas	UND	2	5	141,30	706,50
12.	Carretel de nylon	UND	-	-	-	-
13.	Carrinho de Mão	UND	15	20	212,92	4258,40
14.	Cavadeira Articulada	UND	5	10	72,02	720,20
15.	Cavadeira Reta com Cabo	UND	5	10	99,65	996,50
16.	Chave de grifo 24"	UND	1	2	142,82	285,64
17.	Chave de grifo 18"	UND	2	3	90,77	272,31
18.	Chave de grifo 36"	UND	2	3	66,23	198,69
19.	Chave de grifo 10".	UND	1	2	62,41	124,82
20.	Chave de roda 27x30mm	UND	1	2	156,64	313,28
21.	Chave de roda 30x32mm	UND	1	2	239,97	479,94
22.	Chave estria 27mm	UND	1	2	29,78	59,56
23.	Chave estria 30mm	UND	1	2	52,12	104,24
24.	Chave inglesa 12".	UND	1	2	59,33	118,66
25.	Chave inglesa 8".	UND	1	2	34,55	69,10
26.	Coletor de Sementes	UND	-	-	-	-
27.	Colher Pedreiro	UND	3	6	33,90	203,40
28.	Conjunto amarração 5 toneladas.	UND	1	2	77,25	154,50
29.	Conjunto amarração 10 toneladas.	UND	1	2	269,67	539,34
30.	Conjunto de brocas com 15 peças	UND	3	5	97,57	487,85
31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra	UND	1	2	1.171,44	2342,88
32.	Corda bombeiro	ROLO	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

33.	Corda de seda	M	220	440	2,60	1144,00
34.	Disco abrasivo de corte	UND	10	12	12,95	155,40
35.	Disco de serra	UND	15	20	23,51	470,20
36.	Disco de serra circular	UND	4	6	38,26	229,56
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013.	CX	1	2	88,30	176,60
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018	CX	1	2	127,91	255,82
39.	Enxada 2.0lb	UND	15	20	45,12	902,40
40.	Enxada 2.5lb	UND	15	20	47,66	953,20
41.	Enxada Rodo	UND	-	-	-	-
42.	Enxadão	UND	5	10	46,80	468,00
43.	Enxó	UND	1	2	60,99	121,98
44.	Escada doméstica	UND	1	2	237,00	474,00
45.	Escada extensiva	UND	1	2	702,63	1405,26
46.	Escada extensível	UND	1	2	1.731,33	3462,66
47.	Facão 18"	UND	4	6	51,47	308,82
48.	Facão 15".	UND	1	2	43,00	86,00
49.	Facão 20".	UND	1	2	57,83	115,66
50.	Foice forjada	UND	5	10	45,93	459,30
51.	Foice roçadeira de bico forjada	UND	5	10	31,63	316,30
52.	Jerica	UND	20	40	657,67	26306,80
53.	Jogo de chave Allen	UND	1	2	46,16	92,32
54.	Jogo de chave com perfil torx	UND	1	2	44,95	89,90
55.	Jogo de chaves philips x fenda	UND	1	2	96,18	192,36
56.	Jogo de chaves combinadas	UND	1	2	239,13	478,26
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol.	UND	1	2	290,67	581,34
58.	Jogo ferramentas completa	UND	1	2	1.321,36	2642,72
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa	UND	1	2	39,58	79,16
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	1	2	243,30	486,60
61.	Kit com 4 alicates para anéis	UND	-	-	-	-
62.	Lâmina para serra manual	UND	150	200	14,00	2800,00
63.	Lima de 3 quinas	UND	6	10	16,11	161,10
64.	Lona	UND	-	-	-	-
65.	Lona dupla face	UND	-	-	-	-
66.	Macaco hidráulico jacaré	UND	-	-	-	-
67.	Machado lenhador	UND	3	5	69,08	345,40
68.	Marreta 1KG	UND	5	10	37,90	379,00
69.	Marreta 2KG	UND	5	10	49,88	498,80



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

70.	Marreta 5KG	UND	5	10	112,75	1127,50
71.	Martelo unha profissional	UND	3	5	36,67	183,35
72.	Pá de bico	UND	30	50	70,01	3500,50
73.	Pá Quadrada	UND	30	50	43,90	2195,00
74.	Pá reta plástica	UND	3	5	73,49	367,45
75.	Pé de cabra	UND	3	5	34,50	172,50
76.	Picareta alvião	UND	10	15	87,84	1317,60
77.	Picareta estreita	UND	10	15	55,13	826,95
78.	Ponteiro	UND	17	20	35,37	707,40
79.	Roda maciça para carrinho	UND	25	50	141,39	7069,50
80.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
81.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
82.	Rolo de corrente	UND	1	2	1.327,67	2655,34
83.	Sacho coração	UND	-	-	-	-
84.	Serrote	UND	5	10	42,94	429,40
85.	Serrote dobrável para poda	UND	-	-	-	-
86.	Tela Soldada Galvanizada.	ROLO	4	20	664,72	13294,40
87.	Tesoura para poda	UND	-	-	-	-
88.	Tesourão de Poda	UND	-	-	-	-
89.	Torno/Morsa de bancada	UND	1	2	411,75	823,50
90.	Torquês Grande	UND	3	5	53,47	267,35
91.	Trena curta de aço	UND	5	10	29,98	299,80
92.	Trena longa	UND	5	10	54,51	545,10
93.	Vassoura de Grama em aço	UND	45	50	31,80	1590,00
94.	Chave De Impacto	UND	-	-	-	-
95.	Chave de impacto pneumática 1”	UND	-	-	-	-
96.	Compactador de solo sapo	UND	1	2	8.338,53	16677,06
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte	UND	1	2	3.781,67	7563,34
98.	Conjunto podador de galhos com motor	UND	-	-	-	-
99.	Esmerilhadeira Angular	UND	1	2	340,33	680,66
100.	Furadeira	UND	1	3	526,88	1580,64
101.	Furadeira de impacto ½”	UND	3	5	311,64	1558,20
102.	Furadeira de impacto 3/8”	UND	1	2	261,58	523,16
103.	Lavadora de alta pressão	UND	2	4	891,12	3564,48
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso	UND	1	2	8.395,85	16791,70
105.	Máquina de pintura para demarcação viária	UND	1	2	26.965,00	53930,00
106.	Máquina de solda inversora	UND	1	2	886,95	1773,90



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

107.	Martelete perfurador rompedor	UND	2	3	1.135,65	3406,95
108.	Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento	UND	1	2	455,20	910,40
109.	Moto esmeril de bancada	UND	1	2	272,03	544,06
110.	Motosserra a combustão	UND	2	3	1.897,44	5692,32
111.	Motosserra gasolina	UND	-	-	-	-
112.	Motosserra industrial	UND	-	-	-	-
113.	Perfurador de solo	UND	2	3	2.842,81	8528,43
114.	Placa vibratória	UND	1	2	5.434,65	10869,30
115.	Porta eletrodo	UND	1	2	29,76	59,52
116.	Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola	UND	5	10	396,74	3967,40
117.	Retificadeira	UND	1	2	582,83	1165,66
118.	Roçadeira	UND	2	5	1.985,92	9929,60
119.	Roçadeira costal motorizada	UND	1	2	2.698,83	5397,66
120.	Scanner automotivo	UND	-	-	-	-
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w	UND	-	-	-	-
122.	Serra mármore profissional.	UND	2	3	406,00	1218,00
123.	Soprador costal à gasolina	UND	1	2	1.170,07	2340,14
TOTAL					R\$ 263.625,78	

SEMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alicate bomba d'água	UND	-	-	-	-
2.	Alicate de corte	UND	-	-	-	-
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático	UND	1	2	75,90	151,80
4.	Alicate pressão 10".	UND	1	2	61,56	123,12
5.	Alicate universal	UND	5	6	65,97	395,82
6.	Alicate universal eletricista	UND	2	3	117,42	352,26
7.	Arame Galvanizado	KG	5	10	32,06	320,60
8.	Arco de serra	UND	5	7	68,18	477,26
9.	Bobina de fio de nylon	ROLO	6	12	145,88	1750,56
10.	Caixa de Lima Chata	CX	5	10	176,72	1767,20
11.	Caixa sanfona para ferramentas	UND	1	2	141,30	282,60
12.	Carretel de nylon	UND	40	60	185,66	11139,60
13.	Carrinho de Mão	UND	5	8	212,92	1703,36
14.	Cavadeira Articulada	UND	10	12	72,02	864,24



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

15.	Cavadeira Reta com Cabo	UND	3	5	99,65	498,25
16.	Chave de grifo 24"	UND	1	2	142,82	285,64
17.	Chave de grifo 18"	UND	1	2	90,77	181,54
18.	Chave de grifo 36"	UND	1	2	66,23	132,46
19.	Chave de grifo 10".	UND	-	-	-	-
20.	Chave de roda 27x30mm	UND	-	-	-	-
21.	Chave de roda 30x32mm	UND	-	-	-	-
22.	Chave estria 27mm	UND	-	-	-	-
23.	Chave estria 30mm	UND	-	-	-	-
24.	Chave inglesa 12".	UND	2	5	59,33	296,65
25.	Chave inglesa 8".	UND	1	2	34,55	69,10
26.	Coletor de Sementes	UND	1	2	1.063,57	2127,14
27.	Colher Pedreiro	UND	3	5	33,90	169,50
28.	Conjunto amarração 5 toneladas.	UND	1	2	77,25	154,50
29.	Conjunto amarração 10 toneladas.	UND	1	2	269,67	539,34
30.	Conjunto de brocas com 15 peças	UND	1	2	97,57	195,14
31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra	UND	1	2	1.171,44	2342,88
32.	Corda bombeiro	ROLO	1	2	366,36	732,72
33.	Corda de seda	M	220	440	2,60	1144,00
34.	Disco abrasivo de corte	UND	10	15	12,95	194,25
35.	Disco de serra	UND	10	15	23,51	352,65
36.	Disco de serra circular	UND	10	15	38,26	573,90
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013.	CX	1	2	88,30	176,60
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018	CX	-	-	-	-
39.	Enxada 2.0lb	UND	20	25	45,12	1128,00
40.	Enxada 2.5lb	UND	20	25	47,66	1191,50
41.	Enxada Rodo	UND	2	5	55,53	277,65
42.	Enxadão	UND	5	10	46,80	468,00
43.	Enxó	UND	2	3	60,99	182,97
44.	Escada doméstica	UND	1	2	237,00	474,00
45.	Escada extensiva	UND	1	2	702,63	1405,26
46.	Escada extensível	UND	1	2	1.731,33	3462,66
47.	Facão 18"	UND	-	-	-	-
48.	Facão 15".	UND	10	12	43,00	516,00
49.	Facão 20".	UND	10	12	57,83	693,96
50.	Foice forjada	UND	15	16	45,93	734,88
51.	Foice roçadeira de bico forjada	UND	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

52.	Jerica	UND	-	-	-	-
53.	Jogo de chave Allen	UND	1	2	46,16	92,32
54.	Jogo de chave com perfil torx	UND	1	2	44,95	89,90
55.	Jogo de chaves philips x fenda	UND	1	2	96,18	192,36
56.	Jogo de chaves combinadas	UND	1	2	239,13	478,26
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol.	UND	1	2	290,67	581,34
58.	Jogo ferramentas completa	UND	1	2	1.321,36	2642,72
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa	UND	1	2	39,58	79,16
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	1	2	243,30	486,60
61.	Kit com 4 alicates para anéis	UND	-	-	-	-
62.	Lâmina para serra manual	UND	30	50	14,00	700,00
63.	Lima de 3 quinas	UND	10	15	16,11	241,65
64.	Lona	UND	1	2	218,66	437,32
65.	Lona dupla face	UND	1	2	744,46	1488,92
66.	Macaco hidráulico jacaré	UND	-	-	-	-
67.	Machado lenhador	UND	-	-	-	-
68.	Marreta 1KG	UND	1	2	37,90	75,80
69.	Marreta 2KG	UND	1	2	49,88	99,76
70.	Marreta 5KG	UND	-	-	-	-
71.	Martelo unha profissional	UND	3	4	36,67	146,68
72.	Pá de bico	UND	20	25	70,01	1750,25
73.	Pá Quadrada	UND	-	-	-	0,00
74.	Pá reta plástica	UND	8	10	73,49	734,90
75.	Pé de cabra	UND	-	-	-	-
76.	Picareta alvião	UND	1	2	87,84	175,68
77.	Picareta estreita	UND	1	2	55,13	110,26
78.	Ponteiro	UND	1	2	35,37	70,74
79.	Roda maciça para carrinho	UND	5	6	141,39	848,34
80.	Rolo de corrente	UND	1	2	2.787,58	5575,16
81.	Rolo de corrente	UND	1	2	1.176,90	2353,80
82.	Rolo de corrente	UND	1	2	1.327,67	2655,34
83.	Sacho coração	UND	2	5	50,10	250,50
84.	Serrote	UND	2	4	42,94	171,76
85.	Serrote dobrável para poda	UND	5	10	111,57	1115,70
86.	Tela Soldada Galvanizada.	ROLO	3	4	664,72	2658,88
87.	Tesoura para poda	UND	15	20	31,00	620,00
88.	Tesourão de Poda	UND	4	6	54,64	327,84



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

89.	Torno/Morsa de bancada	UND	1	2	411,75	823,50
90.	Torquês Grande	UND	1	2	53,47	106,94
91.	Trena curta de aço	UND	-	-	-	-
92.	Trena longa	UND	-	-	-	-
93.	Vassoura de Grama em aço	UND	10	15	31,80	477,00
94.	Chave De Impacto	UND	1	2	661,67	1323,34
95.	Chave de impacto pneumática 1”	UND	-	-	-	-
96.	Compactador de solo sapo	UND	-	-	-	-
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte	UND	-	-	-	-
98.	Conjunto podador de galhos com motor	UND	3	6	1.276,67	7660,02
99.	Esmerilhadeira Angular	UND	1	2	340,33	680,66
100.	Furadeira	UND	1	2	526,88	1053,76
101.	Furadeira de impacto ½”	UND	1	2	311,64	623,28
102.	Furadeira de impacto 3/8”	UND	-	-	-	-
103.	Lavadora de alta pressão	UND	1	2	891,12	1782,24
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso	UND	-	-	-	-
105.	Máquina de pintura para demarcação viária	UND	-	-	-	-
106.	Máquina de solda inversora	UND	1	2	886,95	1773,90
107.	Marteleto perfurador rompedor	UND	-	-	-	-
108.	Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento	UND	1	2	455,20	910,40
109.	Moto esmeril de bancada	UND	1	2	272,03	544,06
110.	Motosserra a combustão	UND	2	3	1.897,44	5692,32
111.	Motosserra gasolina	UND	1	2	1.219,80	2439,60
112.	Motosserra industrial	UND	1	2	1.036,88	2073,76
113.	Perfurador de solo	UND	1	2	2.842,81	5685,62
114.	Placa vibratória	UND	-	-	-	-
115.	Porta eletrodo	UND	1	2	29,76	59,52
116.	Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola	UND	3	4	396,74	1586,96
117.	Retificadeira	UND	-	-	-	-
118.	Roçadeira	UND	4	8	1.985,92	15887,36
119.	Roçadeira costal motorizada	UND	-	-	-	-
120.	Scanner automotivo	UND	-	-	-	-
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w	UND	-	-	-	-
122.	Serra mármore profissional.	UND	1	2	406,00	812,00
123.	Soprador costal à gasolina	UND	1	2	1.170,07	2340,14
TOTAL					R\$ 121.617,88	



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

SEDER						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alicate bomba d'água	UND	2	3	58,32	174,96
2.	Alicate de corte	UND	3	6	37,25	223,50
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático	UND	2	4	75,90	303,60
4.	Alicate pressão 10".	UND	3	6	61,56	369,36
5.	Alicate universal	UND	-	-	-	-
6.	Alicate universal eletricista	UND	2	4	117,42	469,68
7.	Arame Galvanizado	KG	10	12	32,06	384,72
8.	Arco de serra	UND	3	6	68,18	409,08
9.	Bobina de fio de nylon	ROLO	1	2	145,88	291,76
10.	Caixa de Lima Chata	CX	3	5	176,72	883,60
11.	Caixa sanfona para ferramentas	UND	2	4	141,30	565,20
12.	Carretel de nylon	UND	2	3	185,66	556,98
13.	Carrinho de Mão	UND	5	8	212,92	1703,36
14.	Cavadeira Articulada	UND	3	6	72,02	432,12
15.	Cavadeira Reta com Cabo	UND	3	6	99,65	597,90
16.	Chave de grifo 24"	UND	2	4	142,82	571,28
17.	Chave de grifo 18"	UND	2	4	90,77	363,08
18.	Chave de grifo 36"	UND	2	4	66,23	264,92
19.	Chave de grifo 10".	UND	2	4	62,41	249,64
20.	Chave de roda 27x30mm	UND	2	4	156,64	626,56
21.	Chave de roda 30x32mm	UND	2	4	239,97	959,88
22.	Chave estria 27mm	UND	2	4	29,78	119,12
23.	Chave estria 30mm	UND	2	4	52,12	208,48
24.	Chave inglesa 12".	UND	2	4	59,33	237,32
25.	Chave inglesa 8".	UND	2	4	34,55	138,20
26.	Coletor de Sementes	UND	-	-	-	-
27.	Colher Pedreiro	UND	2	3	33,90	101,70
28.	Conjunto amarração 5 toneladas.	UND	5	10	77,25	772,50
29.	Conjunto amarração 10 toneladas.	UND	3	6	269,67	1618,02
30.	Conjunto de brocas com 15 peças	UND	1	2	97,57	195,14
31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra	UND	1	2	1.171,44	2342,88
32.	Corda bombeiro	ROLO	1	2	366,36	732,72
33.	Corda de seda	M	220	440	2,60	1144,00
34.	Disco abrasivo de corte	UND	15	20	12,95	259,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

35.	Disco de serra	UND	15	20	23,51	470,20
36.	Disco de serra circular	UND	3	5	38,26	191,30
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013.	CX	10	15	88,30	1324,50
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018	CX	10	15	127,91	1918,65
39.	Enxada 2.0lb	UND	10	12	45,12	541,44
40.	Enxada 2.5lb	UND	10	12	47,66	571,92
41.	Enxada Rodo	UND	5	10	55,53	555,30
42.	Enxadão	UND	10	15	46,80	702,00
43.	Enxó	UND	2	3	60,99	182,97
44.	Escada doméstica	UND	-	-	-	-
45.	Escada extensiva	UND	1	2	702,63	1405,26
46.	Escada extensível	UND	1	2	1.731,33	3462,66
47.	Facão 18"	UND	10	15	51,47	772,05
48.	Facão 15"	UND	-	-	-	-
49.	Facão 20"	UND	-	-	-	-
50.	Foice forjada	UND	-	-	-	-
51.	Foice roçadeira de bico forjada	UND	5	10	31,63	316,30
52.	Jerica	UND	-	-	-	-
53.	Jogo de chave Allen	UND	1	2	46,16	92,32
54.	Jogo de chave com perfil torx	UND	1	2	44,95	89,90
55.	Jogo de chaves philips x fenda	UND	1	2	96,18	192,36
56.	Jogo de chaves combinadas	UND	2	4	239,13	956,52
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol.	UND	2	3	290,67	872,01
58.	Jogo ferramentas completa	UND	1	2	1.321,36	2642,72
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa	UND	1	2	39,58	79,16
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	1	2	243,30	486,60
61.	Kit com 4 alicates para anéis	UND	1	2	109,80	219,60
62.	Lâmina para serra manual	UND	100	150	14,00	2100,00
63.	Lima de 3 quinas	UND	10	15	16,11	241,65
64.	Lona	UND	3	5	218,66	1093,30
65.	Lona dupla face	UND	2	3	744,46	2233,38
66.	Macaco hidráulico jacaré	UND	1	2	1.546,23	3092,46
67.	Machado lenhador	UND	5	7	69,08	483,56
68.	Marreta 1KG	UND	5	7	37,90	265,30
69.	Marreta 2KG	UND	5	7	49,88	349,16
70.	Marreta 5KG	UND	3	5	112,75	563,75
71.	Martelo unha profissional	UND	3	5	36,67	183,35



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

72.	Pá de bico	UND	5	7	70,01	490,07
73.	Pá Quadrada	UND	5	7	43,90	307,30
74.	Pá reta plástica	UND	-	-	-	-
75.	Pé de cabra	UND	3	5	34,50	172,50
76.	Picareta alvião	UND	5	7	87,84	614,88
77.	Picareta estreita	UND	5	7	55,13	385,91
78.	Ponteiro	UND	3	5	35,37	176,85
79.	Roda maciça para carrinho	UND	5	7	141,39	989,73
80.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
81.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
82.	Rolo de corrente	UND	1	2	1.327,67	2655,34
83.	Sacho coração	UND	-	-	-	-
84.	Serrote	UND	1	2	42,94	85,88
85.	Serrote dobrável para poda	UND	2	3	111,57	334,71
86.	Tela Soldada Galvanizada.	ROLO	-	-	-	-
87.	Tesoura para poda	UND	-	-	-	-
88.	Tesourão de Poda	UND	-	-	-	-
89.	Torno/Morsa de bancada	UND	2	3	411,75	1235,25
90.	Torquês Grande	UND	3	5	53,47	267,35
91.	Trena curta de aço	UND	3	5	29,98	149,90
92.	Trena longa	UND	2	3	54,51	163,53
93.	Vassoura de Grama em aço	UND	3	5	31,80	159,00
94.	Chave De Impacto	UND	1	2	661,67	1323,34
95.	Chave de impacto pneumática 1”	UND	1	2	1.426,62	2853,24
96.	Compactador de solo sapo	UND	1	2	8.338,53	16677,06
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte	UND	1	2	3.781,67	7563,34
98.	Conjunto podador de galhos com motor	UND	1	2	1.276,67	2553,34
99.	Esmerilhadeira Angular	UND	1	2	340,33	680,66
100.	Furadeira	UND	1	2	526,88	1053,76
101.	Furadeira de impacto ½”	UND	-	-	-	-
102.	Furadeira de impacto 3/8”	UND	1	2	261,58	523,16
103.	Lavadora de alta pressão	UND	1	2	891,12	1782,24
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso	UND	-	-	-	-
105.	Máquina de pintura para demarcação viária	UND	-	-	-	-
106.	Máquina de solda inversora	UND	1	2	886,95	1773,90
107.	Martetele perfurador rompedor	UND	1	2	1.135,65	2271,30
108.	Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento	UND	1	2	455,20	910,40



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

109.	Moto esmeril de bancada	UND	1	2	272,03	544,06
110.	Motosserra a combustão	UND	1	2	1.897,44	3794,88
111.	Motosserra gasolina	UND	1	2	1.219,80	2439,60
112.	Motosserra industrial	UND	-	-	-	-
113.	Perfurador de solo	UND	1	2	2.842,81	5685,62
114.	Placa vibratória	UND	1	2	5.434,65	10869,30
115.	Porta eletrodo	UND	1	2	29,76	59,52
116.	Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola	UND	3	5	396,74	1983,70
117.	Retificadeira	UND	-	-	-	-
118.	Roçadeira	UND	-	-	-	-
119.	Roçadeira costal motorizada	UND	1	2	2.698,83	5397,66
120.	Scanner automotivo	UND	1	2	28.285,93	56571,86
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w	UND	1	2	407,34	814,68
122.	Serra mármore profissional.	UND	1	2	406,00	812,00
123.	Soprador costal à gasolina	UND	1	2	1.170,07	2340,14
TOTAL					R\$ 186.388,87	

SEMUDES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alicate bomba d'água	UND	-	-	-	-
2.	Alicate de corte	UND	-	-	-	-
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático	UND	-	-	-	-
4.	Alicate pressão 10".	UND	-	-	-	-
5.	Alicate universal	UND	1	2	65,97	131,94
6.	Alicate universal eletrícista	UND	-	-	-	-
7.	Arame Galvanizado	KG	-	-	-	-
8.	Arco de serra	UND	-	-	-	-
9.	Bobina de fio de nylon	ROLO	-	-	-	-
10.	Caixa de Lima Chata	CX	-	-	-	-
11.	Caixa sanfona para ferramentas	UND	-	-	-	-
12.	Carretel de nylon	UND	1	2	185,66	371,32
13.	Carrinho de Mão	UND	2	4	212,92	851,68
14.	Cavadeira Articulada	UND	1	2	72,02	144,04
15.	Cavadeira Reta com Cabo	UND	1	2	99,65	199,30
16.	Chave de grifo 24"	UND	1	2	142,82	285,64



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

17.	Chave de grifo 18"	UND	-	-	-	-
18.	Chave de grifo 36"	UND	-	-	-	-
19.	Chave de grifo 10".	UND	-	-	-	-
20.	Chave de roda 27x30mm	UND	-	-	-	-
21.	Chave de roda 30x32mm	UND	-	-	-	-
22.	Chave estria 27mm	UND	1	2	29,78	59,56
23.	Chave estria 30mm	UND	1	2	52,12	104,24
24.	Chave inglesa 12".	UND	1	2	59,33	118,66
25.	Chave inglesa 8".	UND	1	2	34,55	69,10
26.	Coletor de Sementes	UND	-	-	-	-
27.	Colher Pedreiro	UND	1	3	33,90	101,70
28.	Conjunto amarração 5 toneladas.	UND	1	2	77,25	154,50
29.	Conjunto amarração 10 toneladas.	UND	1	2	269,67	539,34
30.	Conjunto de brocas com 15 peças	UND	1	2	97,57	195,14
31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra	UND	-	-	-	-
32.	Corda bombeiro	ROLO	1	2	366,36	732,72
33.	Corda de seda	M	220	440	2,60	1144,00
34.	Disco abrasivo de corte	UND	-	-	-	-
35.	Disco de serra	UND	-	-	-	-
36.	Disco de serra circular	UND	-	-	-	-
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013.	CX	-	-	-	-
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018	CX	-	-	-	-
39.	Enxada 2.0lb	UND	2	3	45,12	135,36
40.	Enxada 2.5lb	UND	2	3	47,66	142,98
41.	Enxada Rodo	UND	2	3	55,53	166,59
42.	Enxadão	UND	2	3	46,80	140,40
43.	Enxó	UND	2	3	60,99	182,97
44.	Escada doméstica	UND	5	7	237,00	1659,00
45.	Escada extensiva	UND	-	-	-	-
46.	Escada extensível	UND	-	-	-	-
47.	Facão 18"	UND	2	4	51,47	205,88
48.	Facão 15".	UND	2	4	43,00	172,00
49.	Facão 20".	UND	-	-	-	-
50.	Foice forjada	UND	1	2	45,93	91,86
51.	Foice roçadeira de bico forjada	UND	1	2	31,63	63,26
52.	Jerica	UND	-	-	-	-
53.	Jogo de chave Allen	UND	1	2	46,16	92,32



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

54.	Jogo de chave com perfil torx	UND	1	2	44,95	89,90
55.	Jogo de chaves philips x fenda	UND	1	2	96,18	192,36
56.	Jogo de chaves combinadas	UND	1	2	239,13	478,26
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol.	UND	-	-	-	-
58.	Jogo ferramentas completa	UND	-	-	-	-
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa	UND	-	-	-	-
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	-	-	-	-
61.	Kit com 4 alicates para anéis	UND	1	2	109,80	219,60
62.	Lâmina para serra manual	UND	-	-	-	-
63.	Lima de 3 quinas	UND	-	-	-	-
64.	Lona	UND	-	-	-	-
65.	Lona dupla face	UND	-	-	-	-
66.	Macaco hidráulico jacaré	UND	-	-	-	-
67.	Machado lenhador	UND	-	-	-	-
68.	Marreta 1KG	UND	-	-	-	-
69.	Marreta 2KG	UND	-	-	-	-
70.	Marreta 5KG	UND	-	-	-	-
71.	Martelo unha profissional	UND	-	-	-	-
72.	Pá de bico	UND	2	3	70,01	210,03
73.	Pá Quadrada	UND	2	3	43,90	131,70
74.	Pá reta plástica	UND	5	7	73,49	514,43
75.	Pé de cabra	UND	-	-	-	-
76.	Picareta alvião	UND	-	-	-	-
77.	Picareta estreita	UND	-	-	-	-
78.	Ponteiro	UND	-	-	-	-
79.	Roda maciça para carrinho	UND	8	10	141,39	1413,90
80.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
81.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
82.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
83.	Sacho coração	UND	-	-	-	-
84.	Serrote	UND	2	3	42,94	128,82
85.	Serrote dobrável para poda	UND	2	3	111,57	334,71
86.	Tela Soldada Galvanizada.	ROLO	-	-	-	-
87.	Tesoura para poda	UND	2	3	31,00	93,00
88.	Tesourão de Poda	UND	1	2	54,64	109,28
89.	Torno/Morsa de bancada	UND	-	-	-	-
90.	Torquês Grande	UND	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

91.	Trena curta de aço	UND	4	6	29,98	179,88
92.	Trena longa	UND	-	-	-	-
93.	Vassoura de Grama em aço	UND	1	2	31,80	63,60
94.	Chave De Impacto	UND	-	-	-	-
95.	Chave de impacto pneumática 1”	UND	-	-	-	-
96.	Compactador de solo sapo		-	-	-	-
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte	UND	-	-	-	-
98.	Conjunto podador de galhos com motor	UND	-	-	-	-
99.	Esmerilhadeira Angular	UND	-	-	-	-
100.	Furadeira	UND	-	-	-	-
101.	Furadeira de impacto ½”	UND	1	3	311,64	934,92
102.	Furadeira de impacto 3/8”	UND	-	-	-	-
103.	Lavadora de alta pressão	UND	1	2	891,12	1782,24
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso	UND	-	-	-	-
105.	Máquina de pintura para demarcação viária	UND	-	-	-	-
106.	Máquina de solda inversora	UND	-	-	-	-
107.	Martelete perfurador rompedor	UND	-	-	-	-
108.	Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento	UND	-	-	-	-
109.	Moto esmeril de bancada	UND	-	-	-	-
110.	Motosserra a combustão	UND	-	-	-	-
111.	Motosserra gasolina	UND	-	-	-	-
112.	Motosserra industrial	UND	-	-	-	-
113.	Perfurador de solo	UND	-	-	-	-
114.	Placa vibratória	UND	-	-	-	-
115.	Porta eletrodo	UND	-	-	-	-
116.	Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola	UND	-	-	-	-
117.	Retificadeira	UND	-	-	-	-
118.	Roçadeira	UND	-	-	-	-
119.	Roçadeira costal motorizada	UND	-	-	-	-
120.	Scanner automotivo	UND	-	-	-	-
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w	UND	-	-	-	-
122.	Serra mármore profissional.	UND	-	-	-	-
123.	Soprador costal à gasolina	UND	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 15.132,13	



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alicate bomba d'água	UND	-	-	-	-
2.	Alicate de corte	UND	1	2	37,25	74,50
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático	UND	-	-	-	-
4.	Alicate pressão 10".	UND	-	-	-	-
5.	Alicate universal	UND	-	-	-	-
6.	Alicate universal eletricista	UND	-	-	-	-
7.	Arame Galvanizado	KG	-	-	-	-
8.	Arco de serra	UND	-	-	-	-
9.	Bobina de fio de nylon	ROLO	2	4	145,88	583,52
10.	Caixa de Lima Chata	CX	1	2	176,72	353,44
11.	Caixa sanfona para ferramentas	UND	-	-	-	-
12.	Carretel de nylon	UND	-	-	-	-
13.	Carrinho de Mão	UND	2	4	212,92	851,68
14.	Cavadeira Articulada	UND	2	4	72,02	288,08
15.	Cavadeira Reta com Cabo	UND	1	2	99,65	199,30
16.	Chave de grifo 24"	UND	-	-	-	-
17.	Chave de grifo 18"	UND	-	-	-	-
18.	Chave de grifo 36"	UND	-	-	-	-
19.	Chave de grifo 10".	UND	-	-	-	-
20.	Chave de roda 27x30mm	UND	-	-	-	-
21.	Chave de roda 30x32mm	UND	-	-	-	-
22.	Chave estria 27mm	UND	-	-	-	-
23.	Chave estria 30mm	UND	-	-	-	-
24.	Chave inglesa 12".	UND	-	-	-	-
25.	Chave inglesa 8".	UND	-	-	-	-
26.	Coletor de Sementes	UND	-	-	-	-
27.	Colher Pedreiro	UND	-	-	-	-
28.	Conjunto amarração 5 toneladas.	UND	-	-	-	-
29.	Conjunto amarração 10 toneladas.	UND	-	-	-	-
30.	Conjunto de brocas com 15 peças	UND	-	-	-	-
31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra	UND	-	-	-	-
32.	Corda bombeiro	ROLO	-	-	-	-
33.	Corda de seda	M	-	-	-	-
34.	Disco abrasivo de corte	UND	-	-	-	-
35.	Disco de serra	UND	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

36.	Disco de serra circular	UND	-	-	-	-
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013.	CX	-	-	-	-
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018	CX	-	-	-	-
39.	Enxada 2.0lb	UND	2	4	45,12	180,48
40.	Enxada 2.5lb	UND	-	-	-	-
41.	Enxada Rodo	UND	-	-	-	-
42.	Enxadão	UND	2	4	46,80	187,20
43.	Enxó	UND	-	-	-	-
44.	Escada doméstica	UND	-	-	-	-
45.	Escada extensiva	UND	-	-	-	-
46.	Escada extensível	UND	-	-	-	-
47.	Facão 18"	UND	-	-	-	-
48.	Facão 15"	UND	4	8	43,00	344,00
49.	Facão 20"	UND	-	-	-	-
50.	Foice forjada	UND	-	-	-	-
51.	Foice roçadeira de bico forjada	UND	2	4	31,63	126,52
52.	Jerica	UND	-	-	-	-
53.	Jogo de chave Allen	UND	-	-	-	-
54.	Jogo de chave com perfil torx	UND	-	-	-	-
55.	Jogo de chaves philips x fenda	UND	-	-	-	-
56.	Jogo de chaves combinadas	UND	-	-	-	-
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol.	UND	-	-	-	-
58.	Jogo ferramentas completa	UND	-	-	-	-
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa	UND	-	-	-	-
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	-	-	-	-
61.	Kit com 4 alicates para anéis	UND	-	-	-	-
62.	Lâmina para serra manual	UND	-	-	-	-
63.	Lima de 3 quinas	UND	-	-	-	-
64.	Lona	UND	-	-	-	-
65.	Lona dupla face	UND	-	-	-	-
66.	Macaco hidráulico jacaré	UND	-	-	-	-
67.	Machado lenhador	UND	-	-	-	-
68.	Marreta 1KG	UND	2	4	37,90	151,60
69.	Marreta 2KG	UND	-	-	-	-
70.	Marreta 5KG	UND	-	-	-	-
71.	Martelo unha profissional	UND	2	4	36,67	146,68
72.	Pá de bico	UND	2	4	70,01	280,04



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27)3768-6545 | E-mail: desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

73.	Pá Quadrada	UND	-	-	-	-
74.	Pá reta plástica	UND	-	-	-	-
75.	Pé de cabra	UND	-	-	-	-
76.	Picareta alvião	UND	-	-	-	-
77.	Picareta estreita	UND	-	-	-	-
78.	Ponteiro	UND	-	-	-	-
79.	Roda maciça para carrinho	UND	-	-	-	-
80.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
81.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
82.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
83.	Sacho coração	UND	-	-	-	-
84.	Serrote	UND	1	2	42,94	85,88
85.	Serrote dobrável para poda	UND	-	-	-	-
86.	Tela Soldada Galvanizada.	ROLO	-	-	-	-
87.	Tesoura para poda	UND	-	-	-	-
88.	Tesourão de Poda	UND	-	-	-	-
89.	Torno/Morsa de bancada	UND	-	-	-	-
90.	Torquês Grande	UND	1	2	53,47	106,94
91.	Trena curta de aço	UND	-	-	-	-
92.	Trena longa	UND	1	2	54,51	109,02
93.	Vassoura de Grama em aço	UND	-	-	-	-
94.	Chave De Impacto	UND	-	-	-	-
95.	Chave de impacto pneumática 1”	UND	-	-	-	-
96.	Compactador de solo sapo	UND	-	-	-	-
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte	UND	-	-	-	-
98.	Conjunto podador de galhos com motor	UND	-	-	-	-
99.	Esmerilhadeira Angular	UND	-	-	-	-
100.	Furadeira	UND	-	-	-	-
101.	Furadeira de impacto ½”	UND	-	-	-	-
102.	Furadeira de impacto 3/8”	UND	-	-	-	-
103.	Lavadora de alta pressão	UND	-	-	-	-
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso	UND	-	-	-	-
105.	Máquina de pintura para demarcação viária	UND	-	-	-	-
106.	Máquina de solda inversora	UND	-	-	-	-
107.	Martelete perfurador rompedor	UND	-	-	-	-
108.	Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento	UND	-	-	-	-
109.	Moto esmeril de bancada	UND	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

110.	Motosserra a combustão	UND	1	2	1.897,44	3794,88
111.	Motosserra gasolina	UND	-	-	-	-
112.	Motosserra industrial	UND	-	-	-	-
113.	Perfurador de solo	UND	-	-	-	-
114.	Placa vibratória	UND	-	-	-	-
115.	Porta eletrodo	UND	-	-	-	-
116.	Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola	UND	2	4	396,74	1586,96
117.	Retificadeira	UND	-	-	-	-
118.	Roçadeira	UND	-	-	-	-
119.	Roçadeira costal motorizada	UND	2	4	2.698,83	10795,32
120.	Scanner automotivo	UND	-	-	-	-
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w	UND	-	-	-	-
122.	Serra mármore profissional.	UND	-	-	-	-
123.	Soprador costal à gasolina	UND	1	2	1.170,07	2340,14
TOTAL					R\$ 22.586,18	

SEMED						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alicate bomba d'água	UND	6	10	58,32	583,20
2.	Alicate de corte	UND	6	10	37,25	372,50
3.	Alicate desencapador e crimpador de fios automático	UND	6	10	75,90	759,00
4.	Alicate pressão 10".	UND	6	10	61,56	615,60
5.	Alicate universal	UND	7	12	65,97	791,64
6.	Alicate universal eletricista	UND	6	10	117,42	1174,20
7.	Arame Galvanizado	KG	11	17	32,06	545,02
8.	Arco de serra	UND	18	26	68,18	1772,68
9.	Bobina de fio de nylon	ROLO	46	60	145,88	8752,80
10.	Caixa de Lima Chata	CX	5	8	176,72	1413,76
11.	Caixa sanfona para ferramentas	UND	4	7	141,30	989,10
12.	Carretel de nylon	UND	12	16	185,66	2970,56
13.	Carrinho de Mão	UND	9	16	212,92	3406,72
14.	Cavadeira Articulada	UND	9	16	72,02	1152,32
15.	Cavadeira Reta com Cabo	UND	6	11	99,65	1096,15
16.	Chave de grifo 24"	UND	5	10	142,82	1428,20
17.	Chave de grifo 18"	UND	5	10	90,77	907,70



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

18.	Chave de grifo 36"	UND	5	10	66,23	662,30
19.	Chave de grifo 10".	UND	5	10	62,41	624,10
20.	Chave de roda 27x30mm	UND	-	-	-	-
21.	Chave de roda 30x32mm	UND	-	-	-	-
22.	Chave estria 27mm	UND	-	-	-	-
23.	Chave estria 30mm	UND	-	-	-	-
24.	Chave inglesa 12".	UND	-	-	-	-
25.	Chave inglesa 8".	UND	-	-	-	-
26.	Coletor de Sementes	UND	-	-	-	-
27.	Colher Pedreiro	UND	13	17	33,90	576,30
28.	Conjunto amarração 5 toneladas.	UND	-	-	-	-
29.	Conjunto amarração 10 toneladas.	UND	8	12	269,67	3236,04
30.	Conjunto de brocas com 15 peças	UND	5	10	97,57	975,70
31.	Conjunto de cortador e emendador de corrente de motosserra	UND	-	-	-	-
32.	Corda bombeiro	ROLO	9	13	366,36	4762,68
33.	Corda de seda	M	-	-	-	-
34.	Disco abrasivo de corte	UND	25	40	12,95	518,00
35.	Disco de serra	UND	-	-	-	-
36.	Disco de serra circular	UND	25	40	38,26	1530,40
37.	Eletrodo revestido para soldagem E6013.	CX	-	-	-	-
38.	Eletrodo revestido para soldagem E7018	CX	-	-	-	-
39.	Enxada 2.0lb	UND	16	21	45,12	947,52
40.	Enxada 2.5lb	UND	10	16	47,66	762,56
41.	Enxada Rodo	UND	-	-	-	-
42.	Enxadão	UND	17	23	46,80	1076,40
43.	Enxó	UND	-	-	-	-
44.	Escada doméstica	UND	5	10	237,00	2370,00
45.	Escada extensiva	UND	-	-	-	-
46.	Escada extensível	UND	-	-	-	-
47.	Facão 18"	UND	10	15	51,47	772,05
48.	Facão 15".	UND	21	28	43,00	1204,00
49.	Facão 20".	UND	-	-	-	-
50.	Foice forjada	UND	-	-	-	-
51.	Foice roçadeira de bico forjada	UND	-	-	-	-
52.	Jerica	UND	6	9	657,67	5919,03
53.	Jogo de chave Allen	UND	-	-	-	-
54.	Jogo de chave com perfil torx	UND	-	-	-	-



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

55.	Jogo de chaves philips x fenda	UND	14	19	96,18	1827,42
56.	Jogo de chaves combinadas	UND	6	11	239,13	2630,43
57.	Jogo de chaves soquete 1/2 pol.	UND	6	11	290,67	3197,37
58.	Jogo ferramentas completa	UND	3	6	1.321,36	7928,16
59.	Kit 5 pçs lima rotativa fresa	UND	-	-	-	-
60.	Kit brocas e bits aço rápido	UND	-	-	-	-
61.	Kit com 4 alicates para anéis	UND	3	6	109,80	658,80
62.	Lâmina para serra manual	UND	180	230	14,00	3220,00
63.	Lima de 3 quinas	UND	-	-	-	-
64.	Lona	UND	-	-	-	-
65.	Lona dupla face	UND	-	-	-	-
66.	Macaco hidráulico jacaré	UND	-	-	-	-
67.	Machado lenhador	UND	-	-	-	-
68.	Marreta 1KG	UND	-	-	-	-
69.	Marreta 2KG	UND	-	-	-	-
70.	Marreta 5KG	UND	10	16	112,75	1804,00
71.	Martelo unha profissional	UND	15	24	36,67	880,08
72.	Pá de bico	UND	15	24	70,01	1680,24
73.	Pá Quadrada	UND	6	12	43,90	526,80
74.	Pá reta plástica	UND	-	-	-	-
75.	Pé de cabra	UND	10	14	34,50	483,00
76.	Picareta alvião	UND	6	12	87,84	1054,08
77.	Picareta estreita	UND	-	-	-	-
78.	Ponteiro	UND	-	-	-	-
79.	Roda maciça para carrinho	UND	-	-	-	-
80.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
81.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
82.	Rolo de corrente	UND	-	-	-	-
83.	Sacho coração	UND	-	-	-	-
84.	Serrote	UND	16	22	42,94	944,68
85.	Serrote dobrável para poda	UND	-	-	-	-
86.	Tela Soldada Galvanizada.	ROLO	-	-	-	-
87.	Tesoura para poda	UND	-	-	-	-
88.	Tesourão de Poda	UND	13	17	54,64	928,88
89.	Torno/Morsa de bancada	UND	-	-	-	-
90.	Torquês Grande	UND	-	-	-	-
91.	Trena curta de aço	UND	5	8	29,98	239,84



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Maria de Souza do Livramento | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone:(27)3768-6545| E-mail:desenvolvimentourbano@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

92.	Trena longa	UND	3	5	54,51	272,55
93.	Vassoura de Grama em aço	UND	-	-	-	-
94.	Chave De Impacto	UND	-	-	-	-
95.	Chave de impacto pneumática 1”	UND	-	-	-	-
96.	Compactador de solo sapo	UND	-	-	-	-
97.	Conjunto de maçarico oxi-corte	UND	-	-	-	-
98.	Conjunto podador de galhos com motor	UND	-	-	-	-
99.	Esmerilhadeira Angular	UND	6	12	340,33	4083,96
100.	Furadeira	UND	6	12	526,88	6322,56
101.	Furadeira de impacto ½”	UND	6	12	311,64	3739,68
102.	Furadeira de impacto 3/8”	UND	6	12	261,58	3138,96
103.	Lavadora de alta pressão	UND	9	15	891,12	13366,80
104.	Máquina cortadora de concreto, asfalto e piso	UND	-	-	-	-
105.	Máquina de pintura para demarcação viária	UND	-	-	-	-
106.	Máquina de solda inversora	UND	-	-	-	-
107.	Martelete perfurador rompedor	UND	6	12	1.135,65	13627,80
108.	Máscara de solda automática eletrônica com auto escurecimento	UND	-	-	-	-
109.	Moto esmeril de bancada	UND	1	2	272,03	544,06
110.	Motosserra a combustão	UND	-	-	-	-
111.	Motosserra gasolina	UND	-	-	-	-
112.	Motosserra industrial	UND	-	-	-	-
113.	Perfurador de solo	UND	-	-	-	-
114.	Placa vibratória	UND	-	-	-	-
115.	Porta eletrodo	UND	-	-	-	-
116.	Pulverizador costal elétrico/ manual agrícola	UND	-	-	-	-
117.	Retificadeira	UND	-	-	-	-
118.	Roçadeira	UND	-	-	-	-
119.	Roçadeira costal motorizada	UND	-	-	-	-
120.	Scanner automotivo	UND	-	-	-	-
121.	Serra Mármore 4.7/8 Pol 1.400w	UND	2	4	407,34	1629,36
122.	Serra mármore profissional.	UND	-	-	-	-
123.	Soprador costal à gasolina	UND	6	12	1.170,07	14040,84
TOTAL					R\$ 143.438,58	

PEDRO JOSE DUTRA
SOBRINHO:01984442732

Assinado de forma digital por PEDRO
JOSE DUTRA SOBRINHO:01984442732
Dados: 2026.02.20 09:26:03 -03'00"



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

Processo Administrativo nº 7.202/2025

Pregão Eletrônico nº XX/2026

Código CidadES XXX

O município de Boa Esperança/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na XXX - ES, CNPJ nº XXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXX (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº XX de XX de 2025, publicada no XX de XX de XX de XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº XX, para Registro de Preços, Processo Administrativo nº XX, RESOLVE registrar os preços da empresa XX indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº supramencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 9.071/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **“Aquisição de ferramentas equipamentos manuais, elétricos e motorizados em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”**., especificado(s) no(s) lotes do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº XX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, em anexo I a Ata de Registro de Preços.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo II a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de **XXX**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Conforme item 8.10 e seguintes do Termo de Referência.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a possibilidade do licitante registrar quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. REAJUSTE

7.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado a partir da data que será definida após a conclusão da pesquisa de preços a ser realizada pelo setor de compras.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.3.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.3.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 9.071/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do art. 50, do Decreto nº 030/2024.

9.1.4.1. Na hipótese do inciso IV, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos Decreto nº 030/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no termo de referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. A ata de Registro de Preços, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

11.2. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, A administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.3. A execução da ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal, Sr(a). **Geovani de Oliveira** e o(a) fiscal suplente **Rafaela Souza Santos Viana**, tendo como gestor(a) da ata o(a) Sr(a). **Pedro José Dutra Sobrinho**.

11.3.1. Obrigações do fiscal:

a) Atestar o recebimento provisório e definitivo;

b) Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais;

c) Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

11.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

11.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos;

11.6. A fiscalização anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

11.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

11.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

11.9. O Gestor da contratação é o Gestor da Secretaria requisitante.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

12.CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **XX (XX)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

13. FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Boa Esperança/ES, **XX** de **XX** de 20**XX**.

XXX

Secretaria Municipal de **XXX**

XXX

Representante legal do representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CNPJ nº **XXX**



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Anexo I da Ata de Registro de Preços

PREÇOS REGISTRADO (vencedor)

Seguindo a ordem de classificação, fornecedores que tiveram seus preços registrados, por serem os vencedores do certame licitatório:

Item/Lote:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Anexo II da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item/Lote:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item/Lote:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoi CONTRATOS@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. XXX/2026

PROCESSO N° 7202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2026
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°

“Que entre si celebram o Município de Boa Esperança/ES e a empresa

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 27.167.436/0001-26, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, S/N, Nova Cidade, Boa Esperança/ES, CEP: 29845-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o N°. _____ estabelecida na (endereço), representado(a) neste ato pelo Srº(a) _____, (estado civil, profissão, cidade), doravante denominada **CONTRATADA**, Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal n° 8.778/2023, de 11/12/2023, Decreto Municipal n° 9.071/2024, de 03/04/2024, Processo Administrativo n° XXX/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de ferramentas e equipamentos manuais, elétricos e motorizados em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança – ES**, nos termos da tabela/descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Discriminação do objeto:

FERRAMENTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ALICATE BOMBA D'ÁGUA: 12 pol, 300 mm, feito em aço carbono e revestimento de PVC, tem bico com entalhos firmes e afiados para garantir a captura de objetos que não tem superfícies de trabalho especiais.	UND	15	R\$	R\$
2.	ALICATE DE CORTE: Fabricado em aço cromo vanádio, cabo plástico isolado em até 1000 volts, tamanho: 6", tipo de corte: lateral.	UND	20	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.	ALICATE DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO: Ideal para desencapar cabos e fios, fabricado em aço carbono de alta resistência e qualidade, cabo em polipropileno reforçado e emborrachado, garantindo uma melhor empunhadura e evitando quedas acidentais. Crimpador de terminais isolados e não isolados de 0,50 a 6,0mm e cortador de fios, com também limitador para ajuste de tamanho e regulador de pressão.	UND	18	R\$	R\$
4.	ALICATE PRESSÃO: Fabricado em ferro com tratamento superficial em aço niquelado, mordente curvo, abertura da boca de 28mm, tamanho: 10".	UND	22	R\$	R\$
5.	ALICATE UNIVERSAL: Com mandíbulas planas e ovaladas para segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Com partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate) ideais prensar terminais, fabricado em aço gedore-vanádio, cabo isolado para 1000V, podendo executar tarefas em linhas energizadas. Com finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm.	UND	23	R\$	R\$
6.	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA: 1000 volts, 8", com arestas de corte longas com ajuste preciso e dispositivo para prensar terminais de bitolas de até 10 mm ² sem isolamento. Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes. Cabo antideslizante, com abas protetoras arredondadas.	UND	21	R\$	R\$
7.	ARAME GALVANIZADO: Possui tratamento zincado para maior resistência à oxidação/corrosão. Diâmetro: 18 BWG - 1,24 mm Acabamento: galvanizado Tipo de aço: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	46	R\$	R\$
8.	ARCO DE SERRA: Lâmina 12", em aço rápido, fosfatizada, com pintura eletrostática. Corpo em alumínio injetado, apresenta suporte para duas posições de corte: 90° e 55°. Possui sistema rápido para troca de lâmina e regulagem de tensão.	UND	49	R\$	R\$
9.	BOBINA DE FIO DE NYLON: Para roçadeira, fio quadrado de 3.0mm, vermelho. Rolo com 200 metros.	ROLO	113	R\$	R\$
10.	CAIXA DE LIMA CHATA: Com 200 mm de comprimento x 17 mm de largura, em aço, com 10 unidades.	CX	32	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

11.	CAIXA SANFONA PARA FERRAMENTAS: Com 05 gavetas, em chapa reforçada de aço especial com espessura de 0,6mm. Estrutura e alça com acabamento em pintura na cor azul, articulação com acabamento niquelado e cromado, resistente e soldada. Capacidade de carga estática: 25 kg distribuídos. Dimensões externas: 530 x 230/295 x 200/645mm (comprimento x altura x largura).	UND	18	R\$	R\$
12.	CARRETEL DE NYLON: Compatível com roçadeira da marca Husqvarna modelo 143RII.	UND	81	R\$	R\$
13.	CARRINHO DE MÃO: Acabamento com pintura eletrostática a pó, com melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante. Caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm, chapa 26, com capacidade para 50 litros, bico arredondado para facilitar a descarga, braço metálico tubular de 1,06 mm e pneu com câmara 3.25/8".	UND	60	R\$	R\$
14.	CAVADEIRA ARTICULADA: Tipo paceta, com lâmina em aço temperado, tamanho grande. Com cabo em madeira resistente medindo 1,5 m ou acima.	UND	50	R\$	R\$
15.	CAVADEIRA RETA COM CABO: Com lâmina totalmente temperada, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação.	UND	36	R\$	R\$
16.	CHAVE DE GRIFO: De 24", com cabo emborrachado, para uso industrial, indicada para montagens e desmontagens de tubulações em geral. Capacidade de abertura de 76mm, fabricado em aço carbono especial, forjado e temperado; Mordentes em aço liga e acabamento fosfatizado.	UND	20	R\$	R\$
17.	CHAVE DE GRIFO: Americana, Heavy Duty, 18", de 450mm.	UND	19	R\$	R\$
18.	CHAVE DE GRIFO: Americana, Inclinada, 36", 900mm.	UND	19	R\$	R\$
19.	CHAVE DE GRIFO: Fabricação: Corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas; Corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido; Abertura dos mordentes regulável; Pintura eletrostática; Possui orifício na base do cabo; Tamanho: 10".	UND	16	R\$	R\$
20.	CHAVE DE RODA: 27x30mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.	UND	6	R\$	R\$
21.	CHAVE DE RODA: 30x32mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.	UND	6	R\$	R\$
22.	CHAVE ESTRIA: De 27mm, combinada.	UND	8	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoi CONTRATOS@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

23.	CHAVE ESTRIA: De 30mm combinada.	UND	8	R\$	R\$
24.	CHAVE INGLESA: Chave de aperto ajustável, fabricada em aço, de 12". Dimensões da cabeça: 300 Acabamento da chave: Cromado Tamanho da chave: 1/2".	UND	13	R\$	R\$
25.	CHAVE INGLESA: Fabricada em aço cromo vanádio, tamanho: 8".	UND	10	R\$	R\$
26.	COLETOR DE SEMENTES: Com tesoura, cabo telescópico em duralumínio 2,5 a 5 metros, corte tipo bypass (limpo e sem esmagamento), para coleta de sementes e podas leves, de alta durabilidade e excelente desempenho, estrutura leve e resistente, fácil montagem e transporte.	UND	2	R\$	R\$
27.	COLHER PEDREIRO: Canto reto n°8, fabricada em aço forjado, com haste curvada e cabo de madeira sem furo.	UND	34	R\$	R\$
28.	CONJUNTO AMARRAÇÃO: Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos Largura: 5cm Comprimento: 9m Capacidade: 5 toneladas.	UND	16	R\$	R\$
29.	CONJUNTO AMARRAÇÃO: Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos Largura: 10cm Comprimento: 9m Capacidade: 10 toneladas.	UND	24	R\$	R\$
30.	CONJUNTO DE BROCAS COM 15 PEÇAS: Para utilização em furadeiras e parafusadeiras. Kit composto por: 05 - Brocas para Metal 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Concreto 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Madeira 3/4/5/6/8mm. Boca helicoidal, aplicação em alvenaria, aço, concreto e madeira.	UND	21	R\$	R\$
31.	CONJUNTO DE CORTADOR E EMENDADOR DE CORRENTE DE MOTOSSERRA : Estrutura robusta em aço ou ferro fundido, operação manual, simples e eficiente, permite o uso em bancada ou em campo. Conjunto com: 01 rompedor e rebitador de corrente de motosserra; 01 kit de acessórios para ajuste preciso contendo: 04 ponteiras para rompedor; 04 ponteiras para rebitador; 01 base regulável para rompedor; 1 chave allen 3mm.	UND	6	R\$	R\$
32.	CORDA BOMBEIRO: De 12mm, em poliamida. Rolo de 100 metros.	ROLO	19	R\$	R\$
33.	CORDA DE SEDA: Diâmetro 12 mm (1/2"), carga de ruptura: 884,30 kgf, material seda sintética, cor branca ou branca com vermelho,	M	1760	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	não absorve água e de alta resistência à tração e abrasão.				
34.	DISCO ABRASIVO DE CORTE: Diâmetro: 7"; Espessura: 3,0mm; Eixo: 7/8"; Aplicação: Corte de metal.	UND	87	R\$	R\$
35.	DISCO DE SERRA: Aplicação: mármore, concreto e piso.	UND	55	R\$	R\$
36.	DISCO DE SERRA CIRCULAR: 7 1/4pol (184 mm) para madeira.	UND	66	R\$	R\$
37.	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E6013 : Com produção reduzida de fumaça e respingos. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5kg; Posições de soldagem: Vertical e inclinada; Características: Camada de revestimento que facilita a formação da escória e garante boa penetração da solda; Aplicações: Estruturas metálicas e ponteamientos em geral.	CX	19	R\$	R\$
38.	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E7018: Indicado para soldagens em geral, com alto rendimento na deposição e resistência a fadiga, utilizado em reparos navais, estruturas metálicas, vasos de pressão, plataformas e aços de composição desconhecida. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5Kg.	CX	17	R\$	R\$
39.	ENXADA: 2.0lb, sem cabo.	UND	85	R\$	R\$
40.	ENXADA: 2.5lb, sem cabo.	UND	76	R\$	R\$
41.	ENXADA RODO: Para terreiro, sem cabo, 50cm.	UND	18	R\$	R\$
42.	ENXADÃO : Aço temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com cabo em madeira nativa de origem legal, lâmina de tamanho 2.0 com afiação feita em máquinas automatizadas. Dimensões aproximadas do produto: 271 x 140 x 48 mm e olho de 38 mm de diâmetro.	UND	65	R\$	R\$
43.	ENXÓ : Temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com olho de 29 mm de diâmetro e cabo em madeira.	UND	11	R\$	R\$
44.	ESCADA DOMÉSTICA: Fabricada em alumínio, com 6 degraus.	UND	21	R\$	R\$
45.	ESCADA EXTENSIVA: Modelo 3 em 1, fabricada em alumínio, 9 x 2 degraus.	UND	6	R\$	R\$
46.	ESCADA EXTENSÍVEL: De fibra, degraus D" vazados, 4,80x8,40.	UND	6	R\$	R\$
47.	FACÃO: Tamanho: 18". Tradicional, em aço carbono, cabo polipropileno, com bainha.	UND	40	R\$	R\$
48.	FACÃO: Tamanho: 15".	UND	54	R\$	R\$
49.	FACÃO: Tamanho: 20".	UND	14	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiococontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

50.	FOICE FORJADA: Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) – forjado, sem cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça	UND	28	R\$	R\$
51.	FOICE ROÇADEIRA DE BICO FORJADA: Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) – forjado, com cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça	UND	26	R\$	R\$
52.	JERICA: Com capacidade de 170 litros, com duas rodas de aro em aço e com rolamento, caçamba azul, menos esforço para empurrar, resistente à corrosão por adubos, uréia, esterco, sal, entre outros. Características: largura 680mm, comprimento 1450mm, altura 730mm, peso líquido 17,9kg.	UND	49	R\$	R\$
53.	JOGO DE CHAVE ALLEN : Tipo longa com 09 peças de 1,5mm a 10mm.	UND	8	R\$	R\$
54.	JOGO DE CHAVE COM PERFIL TORX: Tipo L com guia, 07 peças: T10 a T40.	UND	8	R\$	R\$
55.	JOGO DE CHAVES PHILIPS X FENDA: Com ponta imantada, kit com 12 unidades: -Fenda 1/4x1-1/2,-fenda 1/8x3,-fenda 3/16x4,-fenda 5/32x5,-fenda 1/4x6,-fenda,3/16x8. -Philips 1/4x1-1/2,-philips 3/16x3 ou 3/16x4,-philips 1/8x3,-philips 3/16x5,-philips 1/4x6 ou 1/4x5,-philips 3/16x8	UND	27	R\$	R\$
56.	JOGO DE CHAVES COMBINADAS: Tipo boca e estria, forjada em aço alto carbono, acabamento niquelado, para maior resistência à corrosão. Boca e estrela com a mesma medida proporcionando maior área de contato com o parafuso. Com 15 peças, tamanhos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32mm.	UND	21	R\$	R\$
57.	JOGO DE CHAVES SOQUETE 1/2 POL.: Catraca reversível 22 peças 18 soquetes nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32mm; - 01 adaptador para cabo tipo "t"; - 01 chave catraca reversível 1/2"; - 01 extensão 10"; - 01 extensão 5".	UND	18	R\$	R\$
58.	JOGO FERRAMENTAS COMPLETA > ENCAIXE 1/4": 5 soquetes perfil torx: e4; e5; e6; e7 e e8; 4 chaves soquete hexagonais: 3; 4; 5 e 6 mm; 4 chaves soquete fenda simples: 4; 5,5; 6,5 e 7 mm; 7 soquetes sextavados longos: 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10 mm;	UND	12	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	<p>3 chaves soquete multidentadas xzn: m8; m10 e m12; 6 chaves soquete fenda cruzada: 2 x ph0; 2 x ph1 e 2 x ph2; 8 chaves soquete perfil torx: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 13 soquetes sextavados: 4; 4,5; 5; 5,5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm; 8 chaves soquete perfil torx com guia: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 6 acessórios: extensão 50mm (2"), extensão 100mm (4"), catraca reversível junta universal, cabo t, cabo com quadrado; › Encaixe 3/8": 1 soquete para vela: 18 mm; 6 soquetes perfil torx: e10; e11; e12; e14; e16 e e18; 6 soquetes sextavados longos: 10; 11; 12; 13; 14 e 15 mm; 10 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm; 5 acessórios: extensão 125mm (5"), catraca reversível corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; › Encaixe 1/2": 2 soquetes perfil torx: e20 e e24; 2 soquetes para vela: 16 e 21 mm; 2 soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm; 3 soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17; 19 e 21mm; 17 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 27; 30 e 32 mm; 6 acessórios: extensão 125mm (5"), extensão 250mm (10"), catraca reversível, corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; › 24 bits 5/16": 4 bits phillips: 2 x ph3 e 2 x ph4; 3 bits fenda simples: 8; 10 e 12mm; 5 bits hexagonais: 7; 8; 10; 12 e 14mm; 6 bits perfil torx: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; 6 bits perfil torx com guia: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; › Diversos: 9 chaves l hexagonais abauladas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8 e 10mm; 9 chaves l perfil torx: t10; t15; t20; t25; t27; t30; t40; t45 e t50; 12 chaves combinadas com catraca: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm;</p>				
59.	KIT 5 PCS LIMA ROTATIVA FRESA: Em aço carbono para aplicação em aço, ferro e outros metais.	UND	6	R\$	R\$
60.	KIT BROCAS E BITS AÇO RÁPIDO: Com 91 peças e punho magnético. Broca cônica,	UND	6	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiococontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Chave Soquete, Caneta com extensão magnética, 34un. Bits 25mm: PH0 (x2), PH1 (x2), PH2 (x2), PH3 (x2), PZ0 (x2), PZ1 (x2), PZ2 (x2), PZ3 (x2), S3, S5 (x2), S7, T10 (x2), T15 (x2), T20 (x2), T25 (x2), T30, T40, H3, H5 (x2), H6, 15un. Bits 50mm: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S6, T10, T15, T20, T25, H5, H6, 11un. Broca para metal HSS Tin: 2(x2), 2,5, 3(x2) 3,5, 4, 5, 6, 7, 8mm, 11un. Brocas para Concreto: 3, 4, 5(x2), 5,5(x2) 6(x2), 7, 8, 10mm, 8un. Brocas para Madeira: 3, 4, 5, 6(X2), 7, 8, 10mm, 8un. Soquetes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm				
61.	KIT COM 4 ALICATES PARA ANÉIS : Interno: bico reto de 7"; bico curvo de 7". Externo: bico reto de 7"; bico curvo de 7".	UND	10	R\$	R\$
62.	LÂMINA PARA SERRA MANUAL: Fabricada com aço bi-metal unique, 18 dentes a cada 25 mm, 12"-300mm de comprimento, 13mm de largura, 6 mm de espessura.	UND	630	R\$	R\$
63.	LIMA DE 3 QUINAS: Aplicação: serrote.	UND	40	R\$	R\$
64.	LONA: Tamanho 6x3, impermeável, com ilhós, plástica, na cor azul. Aplicação: telhados camping.	UND	7	R\$	R\$
65.	LONA DUPLA FACE: Tamanho: 8x50; 200 micra.	UND	5	R\$	R\$
66.	MACACO HIDRÁULICO JACARÉ: Longo, roda ferro. Capacidade:2 ton. comprimento: 1260mm, largura: 380mm, altura mínima: 132mm, altura máxima: 540mm	UND	2	R\$	R\$
67.	MACHADO LENHADOR: Forjado, de 3,5 libras e cabo 90cm.	UND	12	R\$	R\$
68.	MARRETA: Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 1KG	UND	23	R\$	R\$
69.	MARRETA: Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 2KG	UND	19	R\$	R\$
70.	MARRETA: Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento	UND	31	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiococontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 5KG				
71.	MARTELO UNHA PROFISSIONAL: De 35 mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, com cabo de fibra de 32 cm ou acima e pescoço octogonal. Aplicação: carpintaria e construção.	UND	42	R\$	R\$
72.	PÁ DE BICO: Fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, cabo de 74 cm e acabamento envernizado com empunhadura metálica ergonômica.	UND	113	R\$	R\$
73.	PÁ QUADRADA: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação. Com cabo de 71 cm resistente, produzido com madeira de origem renovável legal e empunhadura plástica ergonômica. Pá leve.	UND	72	R\$	R\$
74.	PÁ RETA PLÁSTICA: Com cabo de madeira, punho de 79 cm. Dimensões altura x largura: 23,3 x 36,8 cm. Comprimento total com o cabo: 119,5cm.	UND	22	R\$	R\$
75.	PÉ DE CABRA: Curvo, forjado, maciço 3/4 alavanca extrator pregos	UND	24	R\$	R\$
76.	PICARETA ALVIÃO: Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.	UND	36	R\$	R\$
77.	PICARETA ESTREITA: Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.	UND	24	R\$	R\$
78.	PONTEIRO: Com 30 cm, cromado.	UND	27	R\$	R\$
79.	RODA MACIÇA PARA CARRINHO: Pneu maciço, sem câmara de ar, não fura ou murcha, absorve impactos.	UND	73	R\$	R\$
80.	ROLO DE CORRENTE :3/8, 1.5 mm, 73Ipx, 410 dentes, 02 guias.	UND	2	R\$	R\$
81.	ROLO DE CORRENTE: 3/8, 0.50, 1,3mm,	UND	2	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	semi-quadrada, com guia dupla, 410 dentes.				
82.	ROLO DE CORRENTE: 820 dentes, 3/8X1,1mm, para motosserra.	UND	6	R\$	R\$
83.	SACHO CORAÇÃO: Em aço, com cabo de madeira de 60cm.	UND	5	R\$	R\$
84.	SERROTE: Com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado com uma camada de verniz ou pintura anticorrosiva sobre as lâminas, dentes travados, com tripla afiação, têmpera por indução e dureza diferenciada na área de corte; 07 dentes por polegada e proteção plástica para os dentes. Cabo de madeira ergonômico e envernizado.	UND	43	R\$	R\$
85.	SERROTE DOBRÁVEL PARA PODA: Lamina de 18cm fabricada em aço carbono, com 07 dentes por polegada, cabo de borracha, ideal para poda de galhos.	UND	16	R\$	R\$
86.	TELA SOLDADA GALVANIZADA: Tipo: tela soldada galvanizada, malha: 5 x 10 cm, diâmetro do fio: 1,60 mm, acabamento: galvanização para proteção contra oxidação, rolo com 25m.	ROLO	24	R\$	R\$
87.	TESOURA PARA PODA: Para Jardim, 8", semiprofissional, cabo revestido com plástisol, com trava de segurança, própria para arvore frutífera, flores e plantas ornamentais.	UND	23	R\$	R\$
88.	TESOURÃO DE PODA : Corte potente e preciso, lâmina de aço temperado com alta durabilidade e excelente capacidade de corte, cabo longo ergonômico para mais alcance e alavanca para cortes com menos esforço, empunhadura confortável com revestimento antideslizante que proporciona firmeza e segurança, sistema de alavanca eficiente ideal para galhos grossos e duros.	UND	25	R\$	R\$
89.	TORNO/MORSA DE BANCADA: De 8" e 200mm, giratória com bigorna.	UND	7	R\$	R\$
90.	TORQUÊS GRANDE : De 15", tipo armador, fabricada em aço, cabeça robusta e cabo longo. Acabamento com pintura eletrostática e articulação suave. Dimensões Aproximadas: 33 x 6 x 2,5. Peso Aproximado: 600g.	UND	14	R\$	R\$
91.	TRENA CURTA DE AÇO: Com 10m de comprimento e 25 Mm de largura, estojo anatômico em ABS com borracha termoplástica. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Possui trava da fita, alça em nylon, presilha para cinto e gancho ajustável na ponta da fita.	UND	29	R\$	R\$
92.	TRENA LONGA : Em fita, com 50m de comprimento e 12,5mm de largura, com caixa aberta e cabo ergonômico.	UND	20	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

93.	VASSOURA DE GRAMA EM AÇO: Possui 22 dentes de aço, com regulagem da distância entre os dentes, adaptando-se aos mais variados tipos de materiais a serem varridos.	UND	72	R\$	R\$
EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94.	CHAVE DE IMPACTO: Diâmetro Parafuso: 18 Mm Faixa De Torque: 1.050 NM, Componentes: chave Allen, Aplicação: Oficinas Em Geral, Rotação: 7.000 - 8.000 RPM, Características Adicionais: Encaixe 1/2"	UND	4	R\$	R\$
95.	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1": Eixo estendido 2400 nm. Gatilho interno. Torque Máximo: 4.200Nm / 3.090ft-lbs Consumo ar: 12cfm Pressão de operação: 90psi Entrada ar: 1/2" 04 Soquetes extavado: 27 – 30 – 32 – 33 mm Adaptador para mangueira Empunhadura auxiliar.	UND	2	R\$	R\$
96.	COMPACTADOR DE SOLO SAPO: Ideal para fundações, aterros e preparação de terrenos, garantindo alta compactação e estabilidade. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 2,8 Litros Impactos por Minuto:650/min Elevação da Sapata: 65 mm Força de Impacto: 1.400 Kgf (14 KN) Velocidade de Avanço: 12,5 m/min Área Compactada: 300 m²/h Profundidade de Compactação: 60 cm Dimensões da Sapata (C x L): 330 x 300 mm Peso: 70 Kg Dimensões (C x L x A): 73 x 40 x 110 cm	UND	4	R\$	R\$
97.	CONJUNTO DE MAÇARICO OXI-CORTE: Com 1 cilindro de 10m de gás oxigênio, 1 cilindro de 10kg de gpl, 4 abraçadeiras, 1 carrinho para transporte, 1 maçarico, 1 regulador de pressão para oxigênio, 1 regulador de pressão gpl, 10 metros de mangueira dupla reforçada, 03 bicos de corte 1503 n°4, 6 e 08, 01 par válvulas de retenção para maçarico. 01 válvula corta fogo para regulador de gpl 13 kilos.	UND	4	R\$	R\$
98.	CONJUNTO PODADOR DE GALHOS COM MOTOR : Motor: tipo de motor: 2 tempos, a gasolina, cilindrada: 25,4 cm³, potência: 1,0 kw, capacidade do tanque: 0,51 l, sistema smart start: arranque facilitado com menos esforço, tecnologia x-torq: reduz emissões e melhora a eficiência de combustível, eixo destacável: compatível com diversos acessórios da linha lk, uso profissional e multifuncional	UND	8	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	ACESSÓRIO PODADOR DE GALHOS – Corte preciso em altura, alcance estendido com haste prolongadora integrada, sabre de 10” (25 cm) com corrente de alto desempenho, lubrificação automática da corrente, engrenagem reforçada para uso contínuo, ideal para podas em altura com precisão e segurança.				
99.	ESMERILHADEIRA ANGULAR: Velocidade variável 5 pol. 900w/127v. Ideal para realização de cortes e desbastes em materiais metálicos, como ferro e aço e corte em alvenaria e concreto. Com capa de proteção com sistema de fixação por meio de parafuso, interruptor de acionamento na lateral. Material em poliamida, metal e elastômero. Cabo em borracha e cobre; Comprimento do cabo: 2,5m; Diâmetro do disco: 125mm; Rebolo: 125mm; Oscilações por minuto: 11000; Eixo: M14; Dimensões: 10x73x28mm. Inclusos:1 Chave de aperto; 1 Porca de apoio, 1 Porca de aperto, 1 Capa protetora, 1 Punho auxiliar.	UND	18	R\$	R\$
100.	FURADEIRA: Potência: 1000w, (rpm): 0 – 3200, (ipm): 0 - 48.000 Capacidade de perfuração: concreto - até 16mm, aço - até 13mm, madeira - até 30mm. Dimensões: 31cm de comprimento, 29cm de altura e 9cm de largura Mandril: 13mm de aperto rápido, facilitando a troca de brocas Tensão:110v	UND	19	R\$	R\$
101.	FURADEIRA DE IMPACTO: ½”, 710W, 127volts.	UND	22	R\$	R\$
102.	FURADEIRA DE IMPACTO : Com capacidade de perfuração em alvenaria, madeira e metal e parafusamentos através da função de reversão. Com botão comutador para perfurações com e sem impacto e botão-trava que facilita os trabalhos contínuos. Características: Mandril: 1-10mm; n° de rotação em vazio: 3.100rpm; Número máximo de impactos: 0-49.600ipm; Mandril de encaixe do veio da broca: 3/8”; 24unf; Amplitude de aperto máx/mín: 1-10mm; - Peso: 1,2Kg; tensão 110/127v.	UND	16	R\$	R\$
103.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: De 1800w, 2000 psi, com aplicador de detergente, 127v.	UND	25	R\$	R\$
104.	MÁQUINA CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO : Indicada para concreto, asfalto e pisos industriais, com estrutura reforçada, reservatório de água para refrigeração do disco, regulagem de profundidade com cortes de até 18 cm, guia de corte, ajuste dos guidões e controle de velocidade Especificações: Motor: Branco - 4 Tempos Potência: 13 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 6,5 Litros Profundidade de Corte: 18 cm Diâmetro Externo do Disco: 45 cm Diâmetro Interno do Disco: 25,4 mm (1”) Transmissão: Polias com 3 Correias Capacidade Tanque de Água: 30 Litros Acessório Incluso: Chave do Eixo do Disco Acessório Excluso: Disco de Corte Peso: 115 Kg Dimensões (C x L x A): 105 x 56 x 100 cm Garantia do Equipamento: 6 Meses. Garantia do Motor: 3	UND	2	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiococontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Meses				
105.	MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA: Aplicação: marcação de faixas de trânsito, lombadas, faixas elevadas, meio-fio e pintura com gabarito, como faixas de pare e outras sinalizações. Especificações: Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Vazão: 2,7 L/min Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa) Bico de Trabalho: 0,027" Tipo de Bomba: Pistão Acionamento da bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola Peso: 72 Kg Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas Garantia do Equipamento: 6 Meses Garantia do Motor: 2 Anos	UND	2	R\$	R\$
106.	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA: Bivolt 110/220v – incluso cabo grampo terra 1m 12mm e/r9mm; cabo porta-eletrodo 1,5m 12mm e/r9mm e alça de ombro. Monofásica Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: 28.5ª Tensão a vazio: 80 V Faixa de corrente: 15-165ª Eficiência: 85% Fator de potência: 0.73 cos Grau de proteção: IP21S Dimensões: 24,5 x 10cm x 14,5cm Ciclo de trabalho: Em 110V/127V: 55% - 165ª 100% - 100ª Em 220V: 60% - 165ª 100% - 100ª	UND	6	R\$	R\$
107.	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR: Profissional, 26mm, 1300w. Equipamento rolamentado; Tensão: bivolt 127/220; Energia de impacto: 2,7 J; Número máx. De impactos: 0 - 5.100 ipm; Nº de rotações nominais: 0 - 1.300 rpm; Peso: 2,8 kg. Frequência: 50/60Hz Potência: 1300W	UND	17	R\$	R\$
108.	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA ELETRÔNICA COM AUTO ESCURECIMENTO Com tela digital, viseira interior, visor rebatível, sombra ajustável, 2 sensores, alimentação por bateria; Comprimento da área de visão: 90mm; Largura da área de visão: 35 mm;	UND	6	R\$	R\$
109.	MOTO ESMERIL DE BANCADA: 6 polegadas, 360w, 1/2cv, bivolt, 2 rebolos.	UND	8	R\$	R\$
110.	MOTOSSERRA A COMBUSTÃO: Com sistema antivibração Cilindrada: 30,1 cm ³ Realização: 1,3 Kw Potência: 1,7HP Peso unitário não abastecido: 4 kg Peso unitário não abastecido: 4,47 kg Relação Peso/Potência: 3,1 kg/kW Comprimento do dispositivo com batente de garra: 390 mm Valor de vibração na esquerda: 4,2 m/s ² Valor de vibração na direita: 5,9 m/s ² .	UND	10	R\$	R\$
111.	MOTOSSERRA GASOLINA: 45cc, sabre 45 cm, 3,0cv.	UND	4	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

112.	MOTOSERRA INDUSTRIAL: A Gasolina 30cc Sabre 30 Cm 12 Polegadas Potência 1,8 CV – 30,1 CC Peso 3,4 KG Comprimento das espadas Compatíveis - 30 Cm.	UND	2	R\$	R\$
113.	PERFURADOR DE SOLO: Motorizado, 2 tempos, 52 cc, 2 hp, 2800 a 3100 rpm, broca 100 mm, 9,4 kg.	UND	7	R\$	R\$
114.	PLACA VIBRATÓRIA: Ideal para compactação de solo, asfalto e assentamento de pavers. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 3,6 Litros Dimensões da Placa (C x L): 620 x 450 mm Velocidade de Trabalho: 25 m/min Área Compactada: 600 m²/h Profundidade de Compactação: 30 cm Força centrífuga: 1.750 Kgf Frequência de Vibrações: 6.000 VPM Capacidade do Tanque de Água: 14 Litros Peso: 95 Kg Dimensões (C x L x A): 80 x 45 x 70 cm	UND	4	R\$	R\$
115.	PORTA ELETRODO: De 500 amperes, fabricado em liga de alta resistência com tratamento de superfície, utilizado em áreas de manutenção e reparo das indústrias e oficinas mecânicas, punhos de fenolite.	UND	6	R\$	R\$
116.	PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO/MANUAL AGRÍCOLA: Comprimento da lança: 500 mm (fechada) / 870 mm (aberta) Comprimento da mangueira: 1,2m - Tanque: Capacidade do reservatório: 20 Litros Diâmetro da boca: 14cm Material: Polipropileno - Bomba: Tipo: Pistão Material: Latão Dimensões (LxCxA): 20,2 x 39,5 x 54,4 cm Altura do pulverizador manual: 55 cm Pressão de trabalho: 29 lbf/pol² - 58 lbf/pol² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima: 3,6 L/min Com válvula de segurança Material do bico: Plástico Sistema de acionamento do pulverizador: Manual ou bateria (2 em 1) Sistema de compressão do pulverizador: Compressão prévia Pressão de trabalho: 29 lbf/pol² - 58 lbf/pol² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima: 3,6 L/min Tensão do carregador de bateria: 127 V~ - 220 V~ - Bivolt automático Bateria: Acompanha bateria 12V 12MVA-7 - 80.55.007.012 Dimensões (C x L x A): 460 mm x 200 mm x 615 mm Garantia - E (CDC): Garantia legal: 90 dias	UND	23	R\$	R\$
117.	RETIFICADEIRA: Ideal para retificação, lixamento e acabamento em diversas superfícies. Tensão: 127V Potência: 480W Capacidade da pinça: 6mm Rotações por minuto: 33.000 Comprimento total: 350mm Peso: 1.4kg.	UND	2	R\$	R\$
118.	ROÇADEIRA: Potência 1,7 cv Cilindrada (cm³) 37,7 cm³ Peso (KG) 7,7 KG Motor 2 Capacidade do	UND	13	R\$	R\$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoi CONTRATOS@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Tanque de Combustível (L) 0,75 L.				
119.	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA: 2,5 hp, gasolina, 8800 rpm	UND	8	R\$	R\$
120.	SCANNER AUTOMOTIVO: Para análise de sistema de injeção eletrônica de diversas montadoras. Acompanha módulo, kit de cabos adaptadores e conectores para diagnóstico.	UND	2	R\$	R\$
121.	SERRA MÁRMORE 4.7/8 POL 1.400W : Voltagem 110V Frequência 60Hz Diâmetro do disco de corte 125 mm Potência 1400 W Profundidade máxima de corte 2" Peso 3 kg Tipo de produto Cortador de parede Fonte de energia Eletricidade Industrial Graus de inclinação 45° Velocidade de rotação 12200 rpm	UND	6	R\$	R\$
122.	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL: Com 125x20mm, 1500w, 127v.	UND	7	R\$	R\$
123.	SOPRADOR COSTAL À GASOLINA: Motor: 2 Tempos, Monocilíndrico, Refrigerado à Ar Potência: 3,3HP Cilindrada: 56,5CC Combustível: Gasolina + Óleo 2T Mistura de combustível: 25:1 Capacidade de combustível: 1,8 litros Sistema de partida: Manual retrátil Velocidade máxima: 12000RPM Velocidade nominal: 8000 mais ou menos 150RPM Diâmetro do cilindro: 34mm Sistema de ignição: CDI Tipo do carburador: Diafragma Material do virabrequim: Aço forjado Material do tubo: Plástico resistente à corrosão Capacidade do tanque: 14 litros	UND	20	R\$	R\$
VALOR TOTAL : R\$					

1.3. Vinculam está contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: (Será indicada a dotação de acordo com Fundo no momento da formalização do contrato).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.1 O Contratante pagará à Contratada pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira o valor de R\$ _____ (_____).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da contratação.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

3.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

3.12.1 O prazo de validade;

3.12.2 A data da emissão;

3.12.3 Os dados da contratação e do órgão contratante;

3.12.4 O período respectivo de execução da contratação;

3.12.5 O valor a pagar;

3.12.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

3.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

3.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contando da



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

data do orçamento.

4.2 A pós o interregno de um ano, e mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme prescrição do Inciso I do art. 136 da Lei 14.1233/2021:

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento estimado;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

4.3 Nos os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do último reajuste.

4.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.5 Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

4.6 Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

4.7 O registro do reajustamento de preços deve ser formalizado por simples apostila e somente será concedido após requerimento formal do contratado.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoi CONTRATOS@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.1 É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA –GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Em virtude do objeto e das condições deste Contrato, fica inexigível a garantia, conforme faculta o art. 96, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATANTE

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

10.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.1.4 Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após **02 (dois) dias úteis** do seu envio.

10.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

10.1.7 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

10.1.8 Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.1.9 Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.10 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiococontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

10.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor da contratação ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

11.3 Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.4 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo da contratação, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

11.6 Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor da contratação, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

11.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional e Empresas Punidas (CNEP), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal administrativo da contratação, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3) Certidão de Regularidade do FGTS; e

4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

11.8 Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

11.9 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** que antecede a data das entregas dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.10 Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até **03 (três) dias úteis** caso haja qualquer alteração.

11.11 Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

11.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

11.13 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

11.14 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação.

11.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoioc CONTRATOS@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

11.16 Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

11.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante o procedimento de contratação ou a execução do contrato;
- h) Praticar ato fraudulento no procedimento de contratação ou na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- l) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Boa Esperança/ES.

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

12.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

12.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

12.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

13.2 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiicontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

14.3 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

14.4 A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

14.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina prevista no Capítulo VII da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1 A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato no caso de a CONTRATADA demonstrar má-fé ou deixar de cumprir com suas obrigações, principalmente as constantes no item 17 deste Termo de Referência, caso em que a CONTRATADA não fará jus a qualquer indenização, sem prejuízo do disposto no art. 137, I ao IX, da Lei n°. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Boa Esperança-ES como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei n°. 14.133/21.

Boa Esperança-ES, ____ de _____ de 2026.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 000003/2026

Empresa Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

LOTE 00001 - ALICATE BOMBA DAGUA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002347	ALICATE BOMBA D'AGUA 12 pol, 300 mm, feito em aço carbono e revestimento de PVC, tem bico com entalhos firmes e afiados para garantir a captura de objetos que não tem superfícies de trabalho especiais.		UN	15		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00002 - ALICATE DE CORTE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00006779	ALICATE DE CORTE Fabricado em aço cromo vanádio, cabo plástico isolado em até 1000 volts, tamanho: 6", tipo de corte: lateral.		UN	20		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00003 - ALICATE E CRIMPADOR DE FIOS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00006780	ALICATE E CRIMPADOR DE FIOS Ideal para desencapar cabos e fios, fabricado em aço carbono de alta resistência e qualidade, cabo em polipropileno reforçado e emborrachado, garantindo uma melhor empunhadura e evitando quedas acidentais. Crimpador de terminais isolados e não isolados de 0,50 a 6,0mm e cortador de fios, como também limitador para ajuste de tamanho e regulador de pressão.		UN	18		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00004 - ALICATE PRESSAO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00006781	ALICATE PRESSAO Fabricado em ferro com tratamento superficial em aço níquelado, mordente curvo, abertura da boca de 28mm, tamanho: 10.		UN	22		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00005 - ALICATE UNIVERSAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00006782	ALICATE UNIVERSAL Com mandíbulas planas e ovaladas para segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Com partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate) ideais prensar terminais, fabricado em aço gedorevanádio, cabo isolado para 1000V, podendo executar tarefas em linhas energizadas. Com finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm.		UN	23		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00006 - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00006783	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 1000 volts, 8, com arestas de corte longas com ajuste preciso e dispositivo para prensar terminais de bitolas de até 10 mm ² sem isolamento. Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes. Cabo antideslizante, com abas protetoras arredondadas.		UN	21		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00007 - ARAME GALVANIZADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00006867	ARAME GALVANIZADO Possui tratamento zincado para maior resistência à oxidação/corrosão. Diâmetro: 18 BWG - 1,24 mm Acabamento: galvanizado Tipo de aço: aço com baixo teor de carbono - macio		KG	46		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00008 - ARCO DE SERRA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00006869	ARCO DE SERRA Lâmina 12, em aço rápido, fosfatizada, com pintura eletrostática. Corpo em alumínio injetado, apresenta suporte para duas posições de corte: 90° e 55°. Possui sistema rápido para troca de lâmina e regulagem de tensão.		UN	49		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00009 - BOBINA DE FIO DE NYLON							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00006870	BOBINA DE FIO DE NYLON Para roçadeira, fio quadrado de 3.0mm, vermelho. Rolo com 200 metros.		RL	113		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00010 - CAIXA DE LIMA DE CHATA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00006871	CAIXA DE LIMA DE CHATA Com 200 mm de comprimento x 17 mm de largura, em aço, com 10 unidades.		CX	32		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00011 - CAIXA SANFONA PARA FERRAMENTAS							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00006872	CAIXA SANFONA PARA FERRAMENTAS Com 05 gavetas, em chapa reforçada de aço especial com espessura de 0,6mm. Estrutura e alça com acabamento em pintura na cor azul, articulação com acabamento niquelado e cromado, resistente e soldada. Capacidade de carga estática: 25 kg distribuídos. Dimensões externas: 530 x 230/295 x 200/645mm (comprimento x altura x largura).		UN	18		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00012 - CARRETEL DE NYLON							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00006874	CARRETEL DE NYLON Compatível com roçadeira da marca Husqvarna modelo 143RIL.		UN	81		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00013 - CARRINHO DE MAO 50 LITROS							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00006875	CARRINHO DE MAO 50 LITROS Acabamento com pintura eletrostática a pó, com melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante. Caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm, chapa 26, com capacidade para 50 litros, bico arredondado para facilitar a descarga, braço metálico tubular de 1,06 mm e pneu com câmara 3.25/8.		UN	60		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00014 - CAVADEIRA ARTICULADA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00006447	CAVADEIRA ARTICULADA Tipo paceta, com lâmina em aço temperado, tamanho grande. Com cabo em madeira resistente medindo 1,5 m ou acima.		UN	50		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00015 - CAVADEIRA RETA COM CABO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00014	00006876	CAVADEIRA RETA COM CABO Com lâmina totalmente temperada, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação.		UN	36		
-------	----------	---	--	----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00016 - CHAVE DE GRIFO							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00006877	CHAVE DE GRIFO De 24, com cabo emborrachado, para uso industrial, indicada para montagens e desmontagens de tubulações em geral. Capacidade de abertura de 76mm, fabricado em aço carbono especial, forjado e temperado; Mordentes em aço liga e acabamento fosfatizado.		UN	20		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00017 - CHAVE DE GRIFO AMERICANA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00006878	CHAVE DE GRIFO AMERICANA Americana, Heavy Duty, 18, de 450mm.		UN	19		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00018 - CHAVE DE GRIFO INCLINADA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00006879	CHAVE DE GRIFO INCLINADA Americana, Inclinação, 36, 900mm.		UN	19		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00019 - CHAVE DE GRIFO REGULADORA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00006880	CHAVE DE GRIFO REGULADORA Fabricação: Corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas; Corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido; Abertura dos mordentes regulável; Pintura eletrostática; Possui orifício na base do cabo; Tamanho: 10.		UN	16		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00020 - CHAVE DE IMPACTO							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00006968	CHAVE DE IMPACTO Diâmetro Parafuso: 18 Mm Faixa De Torque: 1.050 NM, Componentes: chave Allen, Aplicação: Oficinas Em Geral, Rotação: 7.000 - 8.000 RPM, Características Adicionais: Encaixe 1/2.		UN	4		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--



LOTE 00021 - CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00295	00006969	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 Eixo estendido 2400 nm. Gatilho interno. Torque Máximo: 4.200Nm / 3.090ft-lbs Consumo ar: 12cfm Pressão de operação: 90psi Entrada ar: 1/2" 04 Soquetes sextavado: 27 – 30 – 32 – 33 mm Adaptador para mangueira Empunhadura auxiliar.		UN	2		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00022 - CHAVE DE RODA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00006882	CHAVE DE RODA 27x30mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.		UN	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00023 - CHAVE DE RODA 32 MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00006883	CHAVE DE RODA 32 MM 30x32mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.		UN	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00024 - CHAVE ESTRIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00006884	CHAVE ESTRIA De 27mm, combinada.		UN	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00025 - CHAVE ESTRIA 30 MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00006885	CHAVE ESTRIA 30 MM De 30mm combinada.		UN	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00026 - CHAVE INGLESIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00006886	CHAVE INGLESIA Chave de aperto ajustável, fabricada em aço, de 12. Dimensões da cabeça: 300 Acabamento da chave: Cromado Tamanho da chave: 1/2.		UN	13		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00027 - CHAVE INGLESIA TAMANHO 8							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00024	00006887	CHAVE INGLESA TAMANHO 8 Fabricada em aço cromo vanádio, tamanho: 8.		UN	10		
-------	----------	---	--	----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00028 - COLETOR DE SEMENTES							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00006888	COLETOR DE SEMENTES Com tesoura, cabo telescópico em duralumínio 2,5 a 5 metros, corte tipo bypass (limpo e sem esmagamento), para coleta de sementes e podas leves, de alta durabilidade e excelente desempenho, estrutura leve e resistente, fácil montagem e transporte.		UN	2		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00029 - COLHER PEDREIRO							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00006889	COLHER PEDREIRO Canto reto n°8, fabricada em aço forjado, com haste curvada e cabo de madeira sem furo.		UN	34		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00030 - COMPACTADOR DE SOLO SAPO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00006970	COMPACTADOR DE SOLO SAPO Ideal para fundações, aterros e preparação de terrenos, garantindo alta compactação e estabilidade. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 2,8 Litros Impactos por Minuto: 650/min Elevação da Sapata: 65 mm Força de Impacto: 1.400 Kgf (14 KN) Velocidade de Avanço: 12,5 m/min Área Compactada: 300 m²/h Profundidade de Compactação: 60 cm Dimensões da Sapata (C x L): 330 x 300 mm Peso: 70 Kg Dimensões (C x L x A): 73 x 40 x 110 cm		UN	4		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00031 - CONJUNTO AMARRACAO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00006890	CONJUNTO AMARRACAO Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos Largura: 5cm Comprimento: 9m Capacidade: 5 toneladas.		UN	16		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00032 - CONJUNTO AMARRACAO 10 CM							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00006891	CONJUNTO AMARRACAO 10 CM Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos		UN	24		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00033 - CONJUNTO DE BROCAS COM 15 PECAS							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00006892	CONJUNTO DE BROCAS COM 15 PECAS Para utilização em furadeiras e parafusadeiras. Kit composto por: 05 - Brocas para Metal 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Concreto 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Madeira 3/4/5/6/8mm. Boca helicoidal, aplicação em alvenaria, aço, concreto e madeira.		UN	21		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00034 - CONJUNTO DE CORTADOR E EMENDADOR							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00006893	CONJUNTO DE CORTADOR E EMENDADOR Estrutura robusta em aço ou ferro fundido, operação manual, simples e eficiente, permite o uso em bancada ou em campo. Conjunto com: 01 rompedor e rebitador de corrente de motosserra; 01 kit de acessórios para ajuste preciso contendo: 04 ponteiros para rompedor; 04 ponteiros para rebitador; 01 base regulável para rompedor; 1 chave allen 3mm.		UN	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00035 - CONJUNTO DE MACARICO OXICORTE							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00006971	CONJUNTO DE MACARICO OXICORTE Com 1 cilindro de 10m de gás oxigênio, 1 cilindro de 10kg de gpl, 4 abraçadeiras, 1 carrinho para transporte, 1 maçarico, 1 regulador de pressão para oxigênio, 1 regulador de pressão gpl, 10 metros de mangueira dupla reforçada, 03 bicos de corte 1503 nº4, 6 e 08, 01 par válvulas de retenção para maçarico. 01 válvula corta fogo para regulador de gpl 13 kilos.		UN	4		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00036 - CONJUNTO PODADOR DE GALHOS COM MOTOR							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00006972	CONJUNTO PODADOR DE GALHOS COM MOTOR Motor: tipo de motor: 2 tempos, a gasolina, cilindrada: 25,4 cm ³ , potência: 1,0 kw, capacidade do tanque: 0,51 l, sistema smart start: arranque facilitado com menos esforço, tecnologia x-torq: reduz emissões e melhora a eficiência de combustível, eixo destacável: compatível com diversos acessórios da linha lk, uso profissional e multifuncional Acessório Podador de Galhos Corte preciso em altura, alcance estendido com haste prolongadora integrada, sabre de 10 (25 cm) com corrente de alto desempenho, lubrificação automática da corrente, engrenagem reforçada para uso contínuo, ideal para podas em altura com precisão e segurança.		UN	8		



1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00037 - CORDA BOMBEIRO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00006894	CORDA BOMBEIRO De 12mm, em poliamida. Rolo de 100 metros.		RL	19		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00038 - CORDA DE SEDA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00006895	CORDA DE SEDA Diâmetro 12 mm (1/2), carga de ruptura: 884,30 kgf, material seda sintética, cor branca ou branca com vermelho, não absorve água e de alta resistência à tração e abrasão.		M	1.760		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00039 - DISCO ABRASIVO DE CORTE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00006896	DISCO ABRASIVO DE CORTE Diâmetro: 7; Espessura: 3,0mm; Eixo: 7/8; Aplicação: Corte de metal.		UN	87		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00040 - DISCO DE SERRA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00006897	DISCO DE SERRA Aplicação: mármore, concreto e piso.		UN	55		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00041 - DISCO DE SERRA CIRCULAR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00006898	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 1/4pol (184 mm) para madeira.		UN	66		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00042 - ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E6013							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00006899	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E6013 Com produção reduzida de fumaça e respingos. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5kg; Posições de soldagem: Vertical e inclinada; Características: Camada de revestimento que facilita a formação da escória e garante boa penetração da solda; Aplicações: Estruturas metálicas e ponteamientos em geral.		CX	19		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00043 - ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E7018							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00006900	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E7018 Indicado para soldagens em geral, com alto rendimento na deposição e resistência a fadiga, utilizado em reparos navais, estruturas metálicas, vasos de pressão, plataformas e aços de composição desconhecida. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5Kg.		CX	17		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00044 - ENXADA							
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00006901	ENXADA 2.0lb, sem cabo.		UN	85		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00045 - ENXADA 2,5							
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00006902	ENXADA 2,5 2.5lb, sem cabo.		UN	76		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00046 - ENXADA RODO							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00006903	ENXADA RODO Para terreiro, sem cabo, 50cm.		UN	18		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00047 - ENXADAO							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00006904	ENXADAO Aço temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com cabo em madeira nativa de origem legal, lâmina de tamanho 2.0 com afiação feita em máquinas automatizadas. Dimensões aproximadas do produto: 271 x 140 x 48 mm e olho de 38 mm de diâmetro.		UN	65		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00048 - ENXO							
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00006906	ENXO Temperado em todo o corpo da peça, fabricado		UN	11		



		em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com olho de 29 mm de diâmetro e cabo em madeira.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00049 - ESCADA DOMESTICA							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00006907	ESCADA DOMESTICA Fabricada em alumínio, com 6 degraus.		UN	21		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00050 - ESCADA EXTENSIVA							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00001694	ESCADA EXTENSIVA Modelo 3 em 1, fabricada em alumínio, 9 x 2 degraus.		UN	6		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00051 - ESCADA EXTENSIVEL							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00006908	ESCADA EXTENSIVEL De fibra, degraus D vazados, 4,80x8,40.		UN	6		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00052 - ESMERILHADEIRA ANGULAR							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00006973	ESMERILHADEIRA ANGULAR Velocidade variável 5 pol. 900w/127v. Ideal para realização de cortes e desbastes em materiais metálicos, como ferro e aço e corte em alvenaria e concreto. Com capa de proteção com sistema de fixação por meio de parafuso, interruptor de acionamento na lateral. Material em poliamida, metal e elastômero. Cabo em borracha e cobre; Comprimento do cabo: 2,5m; Diâmetro do disco: 125mm; Rebolo: 125mm; Oscilações por minuto: 11000; Eixo: M14; Dimensões: 10x73x28mm. Inclusos: 1 Chave de aperto; 1 Porca de apoio, 1 Porca de aperto, 1 Capa protetora, 1 Punho auxiliar.		UN	18		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00053 - FACA							
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00006909	FACA Tamanho: 18. Tradicional, em aço carbono, cabo polipropileno, com bainha.		UN	40		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------



LOTE 00054 - FACA0 15							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00006910	FACA0 15 Tamanho: 15.		UN	54		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00055 - FACA0 20							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00006911	FACA0 20 Tamanho: 20.		UN	14		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00056 - FOICE FORJADA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00006912	FOICE FORJADA Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) forjado, sem cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça.		UN	28		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00057 - FOICE ROCADEIRA DE BICO FORJADA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00006913	FOICE ROCADEIRA DE BICO FORJADA Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) forjado, com cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça.		UN	26		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00058 - FURADEIRA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00006974	FURADEIRA Potência: 1000w, (rpm): 0 – 3200, (ipm): 0 - 48.000 Capacidade de perfuração: concreto - até 16mm, aço - até 13mm, madeira - até 30mm. Dimensões: 31cm de comprimento, 29cm de altura e 9cm de largura Mandril: 13mm de aperto rápido, facilitando a troca de brocas Tensão:110v		UN	19		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00059 - FURADEIRA DE IMPACTO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00006975	FURADEIRA DE IMPACTO ½, 710W, 127volts.		UN	22		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00060 - FURADEIRA DE IMPACTO 1,2 KG							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00006976	FURADEIRA DE IMPACTO 1,2 KG Com capacidade de perfuração em alvenaria, madeira e metal e parafusamentos através da função de reversão. Com botão comutador para perfurações com e sem impacto e botão-trava que facilita os trabalhos contínuos. Características: Mandril: 1-10mm; n° de rotação em vazio: 3.100rpm; Número máximo de impactos: 0-49.600ipm; Mandril de encaixe do veio da broca: 3/8; 24unf; Amplitude de aperto máx/mín: 1-10mm; - Peso: 1,2Kg; tensão 110/127v.		UN	16		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00061 - JERICA							
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00006914	JERICA Com capacidade de 170 litros, com duas rodas de aro em aço e com rolamento, caçamba azul, menos esforço para empurrar, resistente à corrosão por adubos, uréia, esterco, sal, entre outros. Características: largura 680mm, comprimento 1450mm, altura 730mm, peso líquido 17,9kg.		UN	49		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00062 - JOGO DE CHAVE ALLEN							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00006915	JOGO DE CHAVE ALLEN Tipo longa com 09 peças de 1,5mm a 10mm.		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00063 - JOGO DE CHAVE COM PERFIL TORX							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00006916	JOGO DE CHAVE COM PERFIL TORX Tipo L com guia, 07 peças: T10 a T40.		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00064 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00006918	JOGO DE CHAVES COMBINADAS Tipo boca e estria, forjada em aço alto carbono, acabamento niquelado, para maior resistência à corrosão. Boca e estrela com a mesma medida proporcionando maior área de contato com o parafuso. Com 15 peças, tamanhos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32mm.		UN	21		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00065 - JOGO DE CHAVES PHILIPS X FENDA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00006917	JOGO DE CHAVES PHILIPS X FENDA Com ponta imantada, kit com 12 unidades: -Fenda 1/4x1-1/2,-fenda 1/8x3,-fenda 3/16x4,-fenda 5/32x5,-fenda 1/4x6,-fenda,3/16x8. -Philips 1/4x1-1/2,-philips 3/16x3 ou 3/16x4,-philips 1/8x3,-philips 3/16x5,-philips 1/4x6 ou 1/4x5,-philips 3/16x8		UN	27		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00066 - JOGO DE CHAVES SOQUETE 1/2 POL.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00006919	JOGO DE CHAVES SOQUETE 1/2 POL. Catraca reversível 22 peças 18 soquetes nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32mm; - 01 adaptador para cabo tipo t; - 01 chave catraca reversível 1/2; - 01 extensão 10; - 01 extensão 5.		UN	18		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00067 - JOGO DE FERRAMENTAS COMPLETA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00006920	JOGO DE FERRAMENTAS COMPLETA Encaixe 1/4: 5 soquetes perfil torx: e4; e5; e6; e7 e e8; 4 chaves soquete hexagonais: 3; 4; 5 e 6 mm; 4 chaves soquete fenda simples: 4; 5,5; 6,5 e 7 mm; 7 soquetes sextavados longos: 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10 mm; 3 chaves soquete multidentadas xzn: m8; m10 e m12; 6 chaves soquete fenda cruzada: 2 x ph0; 2 x ph1 e 2 x ph2; 8 chaves soquete perfil torx: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 13 soquetes sextavados: 4; 4,5; 5; 5,5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm; 8 chaves soquete perfil torx com guia: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 6 acessórios: extensão 50mm (2), extensão 100mm (4), catraca reversível junta universal, cabo t, cabo com quadrado; Encaixe 3/8: 1 soquete para vela: 18 mm; 6 soquetes perfil torx: e10; e11; e12; e14; e16 e e18; 6 soquetes sextavados longos: 10; 11; 12; 13; 14 e 15 mm; 10 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm; 5 acessórios: extensão 125mm (5), catraca reversível corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; Encaixe 1/2: 2 soquetes perfil torx: e20 e e24; 2 soquetes para vela: 16 e 21 mm;		UN	12		



		<p>2 soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm; 3 soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17; 19 e 21mm; 17 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 27; 30 e 32 mm; 6 acessórios: extensão 125mm (5), extensão 250mm (10), catraca reversível, corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; 24 bits 5/16: 4 bits phillips: 2 x ph3 e 2 x ph4; 3 bits fenda simples: 8; 10 e 12mm; 5 bits hexagonais: 7; 8; 10; 12 e 14mm; 6 bits perfil torx: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; 6 bits perfil torx com guia: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; > Diversos: 9 chaves l hexagonais abauladas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8 e 10mm; 9 chaves l perfil torx: t10; t15; t20; t25; t27; t30; t40; t45 e t50; 12 chaves combinadas com catraca: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm;</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00068 - KIT 5 PCS LIMA ROTATIVA FRESCA
--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00006921	KIT 5 PCS LIMA ROTATIVA FRESCA Em aço carbono para aplicação em aço, ferro e outros metais.		UN	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00069 - KIT BROCAS E BITS ACO RAPIDO
--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00006922	<p>KIT BROCAS E BITS ACO RAPIDO Com 91 peças e punho magnético. Broca cônica, Chave Soquete, Caneta com extensão magnética, 34un. Bits 25mm: PH0 (x2), PH1 (x2), PH2 (x2), PH3 (x2), PZ0 (x2), PZ1 (x2), PZ2 (x2), PZ3 (x2), S3, S5 (x2), S7, T10 (x2), T15 (x2), T20 (x2), T25 (x2), T30, T40, H3, H5 (x2), H6, 15un. Bits 50mm: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S6, T10, T15, T20, T25, H5, H6, 11un. Broca para metal HSS Tin: 2(x2), 2,5, 3(x2) 3,5, 4, 5, 6, 7, 8mm, 11un. Brocas para Concreto: 3, 4, 5(x2), 5,5(x2) 6(x2), 7, 8, 10mm, 8un. Brocas para Madeira: 3, 4, 5, 6(X2), 7, 8, 10mm, 8un. Soquetes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm</p>		UN	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00070 - KIT COM 4 ALICATES PARA ANEIS

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00268	00006923	KIT COM 4 ALICATES PARA ANEIS Interno: bico reto de 7; bico curvo de 7. Externo: bico reto de 7; bico curvo de 7.		UN	10		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



LOTE 00071 - LAMINA PARA SERRA MANUAL							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00006924	LAMINA PARA SERRA MANUAL Fabricada com aço bi-metal unique, 18 dentes a cada 25 mm, 12-300mm de comprimento, 13mm de largura, 6mm de espessura.		UN	630		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00072 - LAVADORA ALTA PRESSAO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00005353	LAVADORA ALTA PRESSAO De 1800w, 2000 psi, com aplicador de detergente, 127v.		UN	25		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00073 - LIMA DE 3 QUINAS							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00006925	LIMA DE 3 QUINAS Aplicação: serrote.		UN	40		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00074 - LONA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00005447	LONA Tamanho 6x3, impermeável, com ilhós, plástica, na cor azul. Aplicação: telhados camping.		M²	7		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00075 - LONA DUPLA FACE							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00006926	LONA DUPLA FACE Tamanho: 8x50; 200 micra.		UN	5		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00076 - MACACO HIDRAULICO JACARE							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00273	00006927	MACACO HIDRAULICO JACARE Longo, roda ferro. Capacidade:2 ton. comprimento: 1260mm, largura: 380mm, altura mínima: 132mm, altura máxima: 540mm		UN	2		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00077 - MACHADO LENHADOR							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00006928	MACHADO LENHADOR Forjado, de 3,5 libras e cabo 90cm.		UN	12		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00078 - MAQUINA CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00006977	MAQUINA CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO Indicada para concreto, asfalto e pisos industriais, com estrutura reforçada, reservatório de água para refrigeração do disco, regulagem de profundidade com cortes de até 18 cm, guia de corte, ajuste dos guidões e controle de velocidade Especificações: Motor: Branco - 4 Tempos Potência: 13 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 6,5 Litros Profundidade de Corte: 18 cm Diâmetro Externo do Disco: 45 cm Diâmetro Interno do Disco: 25,4 mm (1) Transmissão: Polias com 3 Correias Capacidade Tanque de Água: 30 Litros		UN	2		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00079 - MAQUINA DE PINTURA PARA DEMARCACAO VIARIA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00006978	MAQUINA DE PINTURA PARA DEMARCACAO VIARIA Aplicação: marcação de faixas de trânsito, lombadas, faixas elevadas, meio-fio e pintura com gabarito, como faixas de pare e outras sinalizações. Especificações: Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Vazão: 2,7 L/min Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa) Bico de Trabalho: 0,027 Tipo de Bomba: Pistão Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola Peso: 72 Kg Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm Acessórios Inclusos: Mangueira 15m,Pistola,Bico,Óleo Lubrificante 15 ml,Kit de Ferramentas Garantia do Equipamento: 6 Meses Garantia do Motor: 2 Anos		UN	2		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00080 - MAQUINA DE SOLDA INVERSORA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00006979	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA Bivolt 110/220v – incluso cabo grampo terra 1m 12mm e/r9mm; cabo porta-eletrodo 1,5m 12mm e/r9mm e alça de ombro. Monofásica Freqüência: 50/60 Hz Corrente de entrada: 28.5ª Tensão a vazio: 80 V Faixa de corrente: 15-165A Eficiência: 85% Fator de potência: 0.73 cos Grau de proteção: IP21S Dimensões: 24,5 x 10cm x 14,5cm Ciclo de trabalho: Em 110V/127V: 55% - 165A 100% - 100ª Em 220V: 60% - 165A 100% - 100A		UN	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00081 - MARRETA							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



00060	00006929	MARRETA Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 1KG		UN	23		
-------	----------	---	--	----	----	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00082 - MARRETA 2 KG							
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00006930	MARRETA 2 KG Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 2KG		UN	19		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00083 - MARRETA 5 KG							
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00006931	MARRETA 5 KG Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 5KG		UN	31		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00084 - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00006980	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR Profissional, 26mm, 1300w. Equipamento rolamentado; Tensão: bivolt 127/220; Energia de impacto: 2,7 J; Número máx. De impactos: 0 - 5.100 ipm; N° de rotações nominais: 0 - 1.300 rpm; Peso: 2,8 kg. Frequência: 50/60Hz Potência: 1300W		UN	17		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00085 - MARTELO UNHA PROFISSIONAL							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00006932	MARTELO UNHA PROFISSIONAL De 35 mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, com cabo de fibra de 32 cm ou acima e pescoço octogonal. Aplicação: carpintaria e construção.		UN	42		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00086 - MASCARA DE SOLDA							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00006981	MASCARA DE SOLDA Com tela digital, viseira interior, visor rebatível, sombra ajustável, 2 sensores, alimentação por bateria; Comprimento da área de visão: 90mm; Largura da área de visão: 35 mm;		UN	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00087 - MOTO ESMERIL DE BANCADA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00006982	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 polegadas, 360w, 1/2cv, bivolt, 2 rebolos.		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00088 - MOTOSERRA A COMBUSTAO							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00006983	MOTOSERRA A COMBUSTAO Com sistema antivibração Cilindrada: 30,1 cm³ Realização: 1,3 Kw Potência: 1,7HP Peso unitário não abastecido: 4 kg Peso unitário não abastecido: 4,47 kg Relação Peso/Potência: 3,1 kg/kW Comprimento do dispositivo com batente de garra: 390 mm Valor de vibração na esquerda: 4,2 m/s² Valor de vibração na direita: 5,9 m/s²		UN	10		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00089 - MOTOSERRA GASOLINA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00187	00006984	MOTOSERRA GASOLINA 45cc, sabre 45 cm, 3,0cv		UN	4		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00090 - MOTOSERRA INDUSTRIAL							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00006985	MOTOSERRA INDUSTRIAL A Gasolina 30cc Sabre 30 Cm 12 Polegadas Potência 1,8 CV – 30,1 CC Peso 3,4 KG Comprimento das espadas Compatíveis - 30 Cm.		UN	2		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00091 - PA DE BICO							
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00006445	PA DE BICO Fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, cabo de 74 cm e acabamento envernizado com empunhadura metálica ergonômica.		UN	113		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00092 - PA QUADRADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00006933	PA QUADRADA Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação. Com cabo de 71 cm resistente, produzido com madeira de origem renovável legal e empunhadura plástica ergonômica. Pá leve.		UN	72		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00093 - PA RETA PLASTICA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00006950	PA RETA PLASTICA Com cabo de madeira, punho de 79 cm. Dimensões altura x largura: 23,3 x 36,8 cm. Comprimento total com o cabo: 119, 5 cm.		UN	22		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00094 - PE DE CABRA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00006951	PE DE CABRA Curvo, forjado, maciço 3/4 alavanca extrator pregos.		UN	24		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00095 - PERFURADOR DE SOLO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00006986	PERFURADOR DE SOLO Motorizado, 2 tempos, 52 cc, 2 hp, 2800 a 3100 rpm, broca 100 mm, 9,4 kg.		UN	7		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00096 - PICARETA ALVIAO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00006952	PICARETA ALVIAO Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.		UN	36		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00097 - PICARETA ESTREITA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00069	00006953	PICARETA ESTREITA Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.		UN	24		
-------	----------	--	--	----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00098 - PLACA VIBRATORIA							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00006987	PLACA VIBRATORIA Ideal para compactação de solo, asfalto e assentamento de pavers. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 3,6 Litros Dimensões da Placa (C x L): 620 x 450 mm Velocidade de Trabalho: 25 m/min		UN	4		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00099 - PONTEIRO							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00006954	PONTEIRO Com 30 cm, cromado.		UN	27		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00100 - PORTA ELETRODO							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00006988	PORTA ELETRODO De 500 amperes, fabricado em liga de alta resistência com tratamento de superfície, utilizado em áreas de manutenção e reparo das indústrias e oficinas mecânicas, punhos de fenolite.		UN	6		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00101 - PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO/MANUAL ELETRICO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00006989	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO/MANUAL ELETRICO Comprimento da lança: 500 mm (fechada) / 870 mm (aberta) Comprimento da mangueira: 1,2m Tanque: Capacidade do reservatório: 20 Litros Diâmetro da boca: 14cm Material: Polipropileno - Bomba: Tipo: Pistão Material: Latão Dimensões (LxCxA): 20,2 x 39,5 x 54,4 cm Altura do pulverizador manual: 55 cm Pressão de trabalho:29 lbf/pol ² - 58 lbf/pol ² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima:3,6 L/min Com válvula de segurança Material do bico: Plástico Sistema de acionamento do pulverizador: Manual ou bateria (2 em 1) Sistema de compressão do pulverizador: Compressão prévia Pressão de trabalho:29 lbf/pol ² - 58 lbf/pol ² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima:3,6 L/min Tensão do carregador de bateria:127 V~ - 220 V~ - Bivolt automático Bateria: Acompanha bateria 12V		UN	23		



		12MVA-7 - 80.55.007.012 Dimensões (C x L x A):460 mm x 200 mm x 615 mm) Garantia - E (CDC):Garantia legal: 90 dias					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00102 - RETIFICADEIRA							
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00006990	RETIFICADEIRA Ideal para retificação, lixamento e acabamento em diversas superfícies. Tensão: 127V Potência: 480W Capacidade da pinça: 6mm Rotações por minuto: 33.000		UN	2		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00103 - ROCADEIRA							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00006991	ROCADEIRA Potência 1,7 cv Cilindrada (cm ³) 37,7 cm ³ Peso (KG) 7,7 KG Motor 2 Capacidade do Tanque de Combustível (L) 0,75 L.		UN	13		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00104 - ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00006992	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA 2,5 hp, gasolina, 8800 rpm.		UN	8		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00105 - RODA MACICA PARA CARRINHO							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00006955	RODA MACICA PARA CARRINHO Pneu maciço, sem câmara de ar, não fura ou murcha, absorve impactos.		UN	73		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00106 - ROLO DE CORRENTE							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00006956	ROLO DE CORRENTE 3/8, 1.5 mm, 73lpx, 410 dentes, 02 guias.		UN	2		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00107 - ROLO DE CORRENTE MOTOSSERRA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00006958	ROLO DE CORRENTE MOTOSSERRA 820 dentes, 3/8X1,1mm, para motosserra.		UN	6		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00108 - ROLO DE CORRENTE SEMIQUADRADA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00006957	ROLO DE CORRENTE SEMIQUADRADA 3/8, 0.50, 1,3mm, semiquadrada, com guia dupla, 410 dentes.		UN	2		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00109 - SACHO CORACAO							
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00006959	SACHO CORACAO Em aço, com cabo de madeira de 60cm.		UN	5		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00110 - SCANNER AUTOMOTIVO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00522	00006993	SCANNER AUTOMOTIVO Para análise de sistema de injeção eletrônica de diversas montadoras. Acompanha módulo, kit de cabos adaptadores e conectores para diagnóstico.		UN	2		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00111 - SERRA MARMORE 4.7 8 POL 1400W							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00314	00006994	SERRA MARMORE 4.7 8 POL 1400W Voltagem 110V Frequência 60Hz Diâmetro do disco de corte 125 mm Potência 1400 W Profundidade máxima de corte 2 Peso 3 kgTipo de produto Cortador de parede Fonte de energia Eletricidade Industrial Graus de inclinação 45º Velocidade de rotação 12200 rpm		UN	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00112 - SERRA MARMORE PROFISSIONAL							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00006995	SERRA MARMORE PROFISSIONAL Com 125x20mm, 1500w, 127v.		UN	7		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00113 - SERROTE							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00006960	SERROTE Com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado com uma camada de verniz ou pintura anticorrosiva sobre as lâminas, dentes travados, com tripla afiação, têmpera por indução e dureza diferenciada na área de corte; 07 dentes por polegada e		UN	43		



		proteção plástica para os dentes. Cabo de madeira ergonômico e envernizado.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00114 - SERROTE DOBRAVEL PARA PODA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00006961	SERROTE DOBRAVEL PARA PODA Lamina de 18cm fabricada em aço carbono, com 07 dentes por polegada, cabo de borracha, ideal para poda de galhos.		UN	16		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00115 - SOPRADOR COSTAL A GASOLINA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00006996	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA Motor: 2 Tempos, Monocilíndrico, Refrigerado à Ar Potência: 3,3HP Cilindrada: 56,5CC Combustível: Gasolina + Óleo 2T Mistura de combustível: 25:1 Capacidade de combustível: 1,8 litros Sistema de partida: Manual retrátil Velocidade máxima: 12000RPM Velocidade nominal: 8000 mais ou menos 150RPM Diâmetro do cilindro: 34mm Sistema de ignição: CDI Tipo do carburador: Diafragma Material do virabrequim: Aço forjado Material do tubo: Plástico resistente à corrosão Capacidade do tanque: 14 litros		UN	20		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00116 - TELA SOLDADA GALVANIZADA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00006962	TELA SOLDADA GALVANIZADA Tipo: tela soldada galvanizada, malha: 5 x 10 cm, diâmetro do fio: 1,60 mm, acabamento: galvanização para proteção contra oxidação, rolo com 25m.		RL	24		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00117 - TESOURA PARA PODA							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00004761	TESOURA PARA PODA Para Jardim, 8", semiprofissional, cabo revestido com plástisol, com trava de segurança, própria para árvore frutífera, flores e plantas ornamentais.		UN	23		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00118 - TESOURAO DE PODA							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00006963	TESOURAO DE PODA Corte potente e preciso, lâmina de aço temperado com alta durabilidade e excelente capacidade de corte, cabo longo ergonômico para mais alcance e alavanca para cortes com menos esforço, empunhadura confortável com revestimento		UN	25		



		antideslizante que proporciona firmeza e segurança, sistema de alavanca eficiente ideal para galhos grossos e duros.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00119 - TORNO/MORSA DE BANCADA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00006964	TORNO/MORSA DE BANCADA De 8 e 200mm, giratória com bigorna.		UN	7		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00120 - TORQUES GRANDE							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00006965	TORQUES GRANDE De 15, tipo armador, fabricada em aço, cabeça robusta e cabo longo. Acabamento com pintura eletrostática e articulação suave. Dimensões Aproximadas: 33 x 6 x 2,5. Peso Aproximado: 600g.		UN	14		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00121 - TRENA CURTA DE ACO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00006966	TRENA CURTA DE ACO Com 10m de comprimento e 25 Mm de largura, estojo anatômico em ABS com borracha termoplástica. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Possui trava da fita, alça em nylon, presilha para cinto e gancho ajustável na ponta da fita.		UN	29		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00122 - TRENA LONGA							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00006967	TRENA LONGA Em fita, com 50m de comprimento e 12,5mm de largura, com caixa aberta e cabo ergonômico.		UN	20		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00123 - VASSOURA DE GRAMA EM ACO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00001818	VASSOURA DE GRAMA EM ACO Possui 22 dentes de aço, com regulagem da distância entre os dentes, adaptando-se aos mais variados tipos de materiais a serem varridos.		UN	72		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------



Valor Total da Proposta	R\$
-------------------------	-----

Valor Total da Proposta por Extenso:

Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº: _____



ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

LOTE: 00001 - ALICATE BOMBA DAGUA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002347	ALICATE BOMBA D'AGUA 12 pol, 300 mm, feito em aço carbono e revestimento de PVC, tem bico com entalhos firmes e afiados para garantir a captura de objetos que não tem superfícies de trabalho especiais.	UN	15	58,32	874,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 874,80
LOTE: 00002 - ALICATE DE CORTE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00006779	ALICATE DE CORTE Fabricado em aço cromo vanádio, cabo plástico isolado em até 1000 volts, tamanho: 6", tipo de corte: lateral.	UN	20	37,25	745,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 745,00
LOTE: 00003 - ALICATE E CRIMPADOR DE FIOS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00006780	ALICATE E CRIMPADOR DE FIOS Ideal para desencapar cabos e fios, fabricado em aço carbono de alta resistência e qualidade, cabo em polipropileno reforçado e emborrachado, garantindo uma melhor empunhadura e evitando quedas acidentais. Crimpador de terminais isolados e não isolados de 0,50 a 6,0mm e cortador de fios, como também limitador para ajuste de tamanho e regulador de pressão.	UN	18	75,90	1366,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1366,20
LOTE: 00004 - ALICATE PRESSAO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00006781	ALICATE PRESSAO Fabricado em ferro com tratamento superficial em aço niquelado, mordente curvo, abertura da boca de 28mm, tamanho: 10.	UN	22	61,56	1354,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1354,32
LOTE: 00005 - ALICATE UNIVERSAL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00006782	ALICATE UNIVERSAL Com mandíbulas planas e ovaladas para segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Com partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate) ideais prensar terminais, fabricado em aço gedorevanádio, cabo isolado para 1000V, podendo executar tarefas em linhas energizadas. Com finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm.	UN	23	65,97	1517,31
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1517,31



LOTE: 00006 - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00006783	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 1000 volts, 8, com arestas de corte longas com ajuste preciso e dispositivo para prensar terminais de bitolas de até 10 mm ² sem isolamento. Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes. Cabo antideslizante, com abas protetoras arredondadas.	UN	21	117,42	2465,82
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2465,82
LOTE: 00007 - ARAME GALVANIZADO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00006867	ARAME GALVANIZADO Possui tratamento zincado para maior resistência à oxidação/corrosão. Diâmetro: 18 BWG - 1,24 mm Acabamento: galvanizado Tipo de aço: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	46	32,06	1474,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1474,76
LOTE: 00008 - ARCO DE SERRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00006869	ARCO DE SERRA Lâmina 12, em aço rápido, fosfatizada, com pintura eletrostática. Corpo em alumínio injetado, apresenta suporte para duas posições de corte: 90° e 55°. Possui sistema rápido para troca de lâmina e regulagem de tensão.	UN	49	68,18	3340,82
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3340,82
LOTE: 00009 - BOBINA DE FIO DE NYLON						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00006870	BOBINA DE FIO DE NYLON Para roçadeira, fio quadrado de 3.0mm, vermelho. Rolo com 200 metros.	RL	113	145,88	16484,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 16484,44
LOTE: 00010 - CAIXA DE LIMA DE CHATA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00006871	CAIXA DE LIMA DE CHATA Com 200 mm de comprimento x 17 mm de largura, em aço, com 10 unidades.	CX	32	176,72	5655,04
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5655,04
LOTE: 00011 - CAIXA SANFONA PARA FERRAMENTAS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00006872	CAIXA SANFONA PARA FERRAMENTAS Com 05 gavetas, em chapa reforçada de aço especial com espessura de 0,6mm. Estrutura e alça com acabamento em pintura na cor azul, articulação com acabamento niquelado e cromado, resistente e soldada. Capacidade de carga estática: 25 kg distribuídos. Dimensões externas: 530 x 230/295 x 200/645mm (comprimento x altura x largura).	UN	18	141,30	2543,40



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2543,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00012 - CARRETEL DE NYLON
--------------	----------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00006874	CARRETEL DE NYLON Compatível com roçadeira da marca Husqvarna modelo 143RII.	UN	81	185,66	15038,46

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 15038,46
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00013 - CARRINHO DE MAO 50 LITROS
--------------	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00006875	CARRINHO DE MAO 50 LITROS Acabamento com pintura eletrostática a pó, com melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante. Caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm, chapa 26, com capacidade para 50 litros, bico arredondado para facilitar a descarga, braço metálico tubular de 1,06 mm e pneu com câmara 3.25/8.	UN	60	212,92	12775,20

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 12775,20
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00014 - CAVADEIRA ARTICULADA
--------------	-------------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00006447	CAVADEIRA ARTICULADA Tipo paceta, com lâmina em aço temperado, tamanho grande. Com cabo em madeira resistente medindo 1,5 m ou acima.	UN	50	72,02	3601,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3601,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00015 - CAVADEIRA RETA COM CABO
--------------	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00006876	CAVADEIRA RETA COM CABO Com lâmina totalmente temperada, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação.	UN	36	99,65	3587,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3587,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00016 - CHAVE DE GRIFO
--------------	-------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00006877	CHAVE DE GRIFO De 24, com cabo emborrachado, para uso industrial, indicada para montagens e desmontagens de tubulações em geral. Capacidade de abertura de 76mm, fabricado em aço carbono especial, forjado e temperado; Mordentes em aço liga e acabamento fosfatizado.	UN	20	142,82	2856,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2856,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00017 - CHAVE DE GRIFO AMERICANA
--------------	---

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00006878	CHAVE DE GRIFO AMERICANA Americana, Heavy Duty, 18, de 450mm.	UN	19	90,77	1724,63



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1724,63
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00018 - CHAVE DE GRIFO INCLINADA
--------------	---

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00006879	CHAVE DE GRIFO INCLINADA Americana, Inclinação, 36, 900mm.	UN	19	66,23	1258,37

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1258,37
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00019 - CHAVE DE GRIFO REGULADORA
--------------	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00006880	CHAVE DE GRIFO REGULADORA Fabricação: Corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas; Corpo e porca reguladora de abertura em ferro fundido; Abertura dos mordentes regulável; Pintura eletrostática; Possui orifício na base do cabo; Tamanho: 10.	UN	16	62,41	998,56

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 998,56
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00020 - CHAVE DE IMPACTO
--------------	---------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00006968	CHAVE DE IMPACTO Diâmetro Parafuso: 18 Mm Faixa De Torque: 1.050 NM, Componentes: chave Allen, Aplicação: Oficinas Em Geral, Rotação: 7.000 - 8.000 RPM, Características Adicionais: Encaixe 1/2.	UN	4	661,67	2646,68

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2646,68
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00021 - CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1
--------------	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00295	00006969	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 Eixo estendido 2400 nm. Gatilho interno. Torque Máximo: 4.200Nm / 3.090ft-lbs Consumo ar: 12cfm Pressão de operação: 90psi Entrada ar: 1/2" 04 Soquetes sextavado: 27 - 30 - 32 - 33 mm Adaptador para mangueira Empunhadura auxiliar.	UN	2	1426,62	2853,24

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2853,24
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00022 - CHAVE DE RODA
--------------	------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00006882	CHAVE DE RODA 27x30mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.	UN	6	156,64	939,84

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 939,84
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00023 - CHAVE DE RODA 32 MM
--------------	------------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00006883	CHAVE DE RODA 32 MM 30x32mm, fabricada em aço, com alavanca, para caminhão.	UN	6	239,97	1439,82

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1439,82
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE: 00024 - CHAVE ESTRIA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00006884	CHAVE ESTRIA De 27mm, combinada.	UN	8	29,78	238,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 238,24

LOTE: 00025 - CHAVE ESTRIA 30 MM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00006885	CHAVE ESTRIA 30 MM De 30mm combinada.	UN	8	52,12	416,96
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 416,96

LOTE: 00026 - CHAVE INGLESIA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00006886	CHAVE INGLESIA Chave de aperto ajustável, fabricada em aço, de 12. Dimensões da cabeça: 300 Acabamento da chave: Cromado Tamanho da chave: 1/2.	UN	13	59,33	771,29
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 771,29

LOTE: 00027 - CHAVE INGLESIA TAMANHO 8						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00006887	CHAVE INGLESIA TAMANHO 8 Fabricada em aço cromo vanádio, tamanho: 8.	UN	10	34,55	345,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 345,50

LOTE: 00028 - COLETOR DE SEMENTES						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00006888	COLETOR DE SEMENTES Com tesoura, cabo telescópico em duralumínio 2,5 a 5 metros, corte tipo bypass (limpo e sem esmagamento), para coleta de sementes e podas leves, de alta durabilidade e excelente desempenho, estrutura leve e resistente, fácil montagem e transporte.	UN	2	1063,57	2127,14
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2127,14

LOTE: 00029 - COLHER PEDREIRO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00006889	COLHER PEDREIRO Canto reto n°8, fabricada em aço forjado, com haste curvada e cabo de madeira sem furo.	UN	34	33,90	1152,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1152,60

LOTE: 00030 - COMPACTADOR DE SOLO SAPO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00006970	COMPACTADOR DE SOLO SAPO Ideal para fundações, aterros e preparação de terrenos, garantindo alta compactação e estabilidade.	UN	4	8338,53	33354,12



		Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 2,8 Litros Impactos por Minuto: 650/min Elevação da Sapata: 65 mm Força de Impacto: 1.400 Kgf (14 KN) Velocidade de Avanço: 12,5 m/min Área Compactada: 300 m ² /h Profundidade de Compactação: 60 cm Dimensões da Sapata (C x L): 330 x 300 mm Peso: 70 Kg Dimensões (C x L x A): 73 x 40 x 110 cm				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 33354,12			

LOTE: 00031 - CONJUNTO AMARRACAO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00006890	CONJUNTO AMARRACAO Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos Largura: 5cm Comprimento: 9m Capacidade: 5 toneladas.	UN	16	77,25	1236,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1236,00			

LOTE: 00032 - CONJUNTO AMARRACAO 10 CM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00006891	CONJUNTO AMARRACAO 10 CM Cinta com catraca para amarração de cargas, gancho j, cinta de poliéster e catraca e gancho bicromatizado. Aplicação: veículos	UN	24	269,67	6472,08
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6472,08			

LOTE: 00033 - CONJUNTO DE BROCAS COM 15 PECAS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00006892	CONJUNTO DE BROCAS COM 15 PECAS Para utilização em furadeiras e parafusadeiras. Kit composto por: 05 - Brocas para Metal 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Concreto 3/4/5/6/8mm 05 - Brocas para Madeira 3/4/5/6/8mm. Boca helicoidal, aplicação em alvenaria, aço, concreto e madeira.	UN	21	97,57	2048,97
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2048,97			

LOTE: 00034 - CONJUNTO DE CORTADOR E EMENDADOR						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00006893	CONJUNTO DE CORTADOR E EMENDADOR Estrutura robusta em aço ou ferro fundido, operação manual, simples e eficiente, permite o uso em bancada ou em campo. Conjunto com: 01 rompedor e rebitador de corrente de motosserra; 01 kit de acessórios para ajuste preciso contendo: 04 ponteiras para rompedor; 04 ponteiras para rebitador; 01 base regulável para rompedor; 1 chave allen 3mm.	UN	6	1171,44	7028,64
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7028,64			

LOTE: 00035 - CONJUNTO DE MACARICO OXICORTE						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00006971	CONJUNTO DE MACARICO OXICORTE Com 1 cilindro de 10m de gás oxigênio, 1 cilindro de 10kg de gpl, 4 abraçadeiras, 1 carrinho para transporte, 1 maçarico, 1 regulador de pressão para oxigênio, 1	UN	4	3781,67	15126,68



		regulador de pressão glp, 10 metros de mangueira dupla reforçada, 03 bicos de corte 1503 nº4, 6 e 08, 01 par válvulas de retenção para maçarico. 01 válvula corta fogo para regulador de glp 13 kilos.				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 15126,68	

LOTE: 00036 - CONJUNTO PODADOR DE GALHOS COM MOTOR						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00006972	CONJUNTO PODADOR DE GALHOS COM MOTOR Motor: tipo de motor: 2 tempos, a gasolina, cilindrada: 25,4 cm³, potência: 1,0 kw, capacidade do tanque: 0,51 l, sistema smart start: arranque facilitado com menos esforço, tecnologia x-torq: reduz emissões e melhora a eficiência de combustível, eixo destacável: compatível com diversos acessórios da linha lk, uso profissional e multifuncional Acessório Podador de Galhos Corte preciso em altura, alcance estendido com haste prolongadora integrada, sabre de 10 (25 cm) com corrente de alto desempenho, lubrificação automática da corrente, engrenagem reforçada para uso contínuo, ideal para podas em altura com precisão e segurança.	UN	8	1276,67	10213,36
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10213,36	

LOTE: 00037 - CORDA BOMBEIRO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00006894	CORDA BOMBEIRO De 12mm, em poliamida. Rolo de 100 metros.	RL	19	366,36	6960,84
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6960,84	

LOTE: 00038 - CORDA DE SEDA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00006895	CORDA DE SEDA Diâmetro 12 mm (1/2), carga de ruptura: 884,30 kgf, material seda sintética, cor branca ou branca com vermelho, não absorve água e de alta resistência à tração e abrasão.	M	1.760	2,60	4576,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4576,00	

LOTE: 00039 - DISCO ABRASIVO DE CORTE						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00006896	DISCO ABRASIVO DE CORTE Diâmetro: 7; Espessura: 3,0mm; Eixo: 7/8; Aplicação: Corte de metal.	UN	87	12,95	1126,65
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1126,65	

LOTE: 00040 - DISCO DE SERRA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00006897	DISCO DE SERRA Aplicação: mármore, concreto e piso.	UN	55	23,51	1293,05
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1293,05	



LOTE: 00041 - DISCO DE SERRA CIRCULAR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00006898	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 1/4pol (184 mm) para madeira.	UN	66	38,26	2525,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2525,16

LOTE: 00042 - ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E6013						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00006899	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E6013 Com produção reduzida de fumaça e respingos. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5kg; Posições de soldagem: Vertical e inclinada; Características: Camada de revestimento que facilita a formação da escória e garante boa penetração da solda; Aplicações: Estruturas metálicas e ponteamientos em geral.	CX	19	88,30	1677,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1677,70

LOTE: 00043 - ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E7018						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00006900	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDAGEM E7018 Indicado para soldagens em geral, com alto rendimento na deposição e resistência a fadiga, utilizado em reparos navais, estruturas metálicas, vasos de pressão, plataformas e aços de composição desconhecida. Diâmetro: 3,25mm; Peso: 5Kg.	CX	17	127,91	2174,47
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2174,47

LOTE: 00044 - ENXADA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00006901	ENXADA 2.0lb, sem cabo.	UN	85	45,12	3835,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3835,20

LOTE: 00045 - ENXADA 2,5						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00006902	ENXADA 2,5 2.5lb, sem cabo.	UN	76	47,66	3622,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3622,16

LOTE: 00046 - ENXADA RODO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00006903	ENXADA RODO Para terreiro, sem cabo, 50cm.	UN	18	55,53	999,54
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 999,54



LOTE: 00047 - ENXADAO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00006904	ENXADAO Aço temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com cabo em madeira nativa de origem legal, lâmina de tamanho 2.0 com afiação feita em máquinas automatizadas. Dimensões aproximadas do produto: 271 x 140 x 48 mm e olho de 38 mm de diâmetro.	UN	65	46,80	3042,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3042,00

LOTE: 00048 - ENXO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00006906	ENXO Temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Com olho de 29 mm de diâmetro e cabo em madeira.	UN	11	60,99	670,89
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 670,89

LOTE: 00049 - ESCADA DOMESTICA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00006907	ESCADA DOMESTICA Fabricada em alumínio, com 6 degraus.	UN	21	237,00	4977,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4977,00

LOTE: 00050 - ESCADA EXTENSIVA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00001694	ESCADA EXTENSIVA Modelo 3 em 1, fabricada em alumínio, 9 x 2 degraus.	UN	6	702,63	4215,78
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4215,78

LOTE: 00051 - ESCADA EXTENSIVEL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00006908	ESCADA EXTENSIVEL De fibra, degraus D vazados, 4,80x8,40.	UN	6	1731,33	10387,98
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10387,98

LOTE: 00052 - ESMERILHADEIRA ANGULAR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00006973	ESMERILHADEIRA ANGULAR Velocidade variável 5 pol. 900w/127v. Ideal para realização de cortes e desbastes em materiais metálicos, como ferro e aço e corte em alvenaria e concreto. Com capa de proteção com sistema de fixação por meio de parafuso, interruptor de acionamento na lateral. Material em poliamida, metal e elastômero. Cabo em borracha e cobre; Comprimento do cabo: 2,5m; Diâmetro do disco: 125mm; Rebolo: 125mm; Oscilações por minuto: 11000; Eixo: M14; Dimensões: 10x73x28mm. Inclusos: 1 Chave de aperto; 1 Porca de	UN	18	340,33	6125,94



		apoio, 1 Porca de aperto, 1 Capa protetora, 1 Punho auxiliar.				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 6125,94

LOTE: 00053 - FACA0						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00006909	FACA0 Tamanho: 18. Tradicional, em aço carbono, cabo polipropileno, com bainha.	UN	40	51,47	2058,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2058,80

LOTE: 00054 - FACA0 15						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00006910	FACA0 15 Tamanho: 15.	UN	54	43,00	2322,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2322,00

LOTE: 00055 - FACA0 20						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00006911	FACA0 20 Tamanho: 20.	UN	14	57,83	809,62
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 809,62

LOTE: 00056 - FOICE FORJADA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00006912	FOICE FORJADA Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) forjado, sem cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça.	UN	28	45,93	1286,04
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1286,04

LOTE: 00057 - FOICE ROCADEIRA DE BICO FORJADA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00006913	FOICE ROCADEIRA DE BICO FORJADA Dureza do aço: 50 a 55 hrc, área de corte 100% temperada, material em aço de mola sae 5160 (cromo-manganês) forjado, com cabo (encaixe compatível com cabos padrão), peso de 1,050 kg e acabamento em verniz protetivo aplicado por imersão em toda a peça.	UN	26	31,63	822,38
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 822,38

LOTE: 00058 - FURADEIRA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00006974	FURADEIRA Potência: 1000w, (rpm): 0 – 3200, (ipm): 0 - 48.000 Capacidade de perfuração: concreto - até 16mm, aço - até 13mm, madeira - até 30mm. Dimensões: 31cm de comprimento, 29cm de altura e 9cm de largura Mandril: 13mm de aperto rápido, facilitando a troca de	UN	19	526,88	10010,72



		brocas Tensão:110v				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 10010,72

LOTE:	00059 - FURADEIRA DE IMPACTO					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00006975	FURADEIRA DE IMPACTO ½, 710W, 127volts.	UN	22	311,64	6856,08
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 6856,08

LOTE:	00060 - FURADEIRA DE IMPACTO 1,2 KG					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00006976	FURADEIRA DE IMPACTO 1,2 KG Com capacidade de perfuração em alvenaria, madeira e metal e parafusamentos através da função de reversão. Com botão comutador para perfurações com e sem impacto e botão-trava que facilita os trabalhos contínuos. Características: Mandril: 1-10mm; n° de rotação em vazio: 3.100rpm; Número máximo de impactos: 0-49.600ipm; Mandril de encaixe do veio da broca: 3/8; 24unf; Amplitude de aperto máx/mín: 1-10mm; - Peso: 1,2Kg; tensão 110/127v.	UN	16	261,58	4185,28
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 4185,28

LOTE:	00061 - JERICA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00006914	JERICA Com capacidade de 170 litros, com duas rodas de aro em aço e com rolamento, caçamba azul, menos esforço para empurrar, resistente à corrosão por adubos, uréia, esterco, sal, entre outros. Características: largura 680mm, comprimento 1450mm, altura 730mm, peso líquido 17,9kg.	UN	49	657,67	32225,83
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 32225,83

LOTE:	00062 - JOGO DE CHAVE ALLEN					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00006915	JOGO DE CHAVE ALLEN Tipo longa com 09 peças de 1,5mm a 10mm.	UN	8	46,16	369,28
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 369,28

LOTE:	00063 - JOGO DE CHAVE COM PERFIL TORX					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00006916	JOGO DE CHAVE COM PERFIL TORX Tipo L com guia, 07 peças: T10 a T40.	UN	8	44,95	359,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 359,60

LOTE:	00064 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00052	00006918	JOGO DE CHAVES COMBINADAS Tipo boca e estria, forjada em aço alto carbono, acabamento niquelado, para maior resistência à corrosão. Boca e estrela com a mesma medida proporcionando maior área de contato com o parafuso. Com 15 peças, tamanhos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32mm.	UN	21	239,13	5021,73
-------	----------	--	----	----	--------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 5021,73

LOTE: 00065 - JOGO DE CHAVES PHILIPS X FENDA

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00006917	JOGO DE CHAVES PHILIPS X FENDA Com ponta imantada, kit com 12 unidades: -Fenda 1/4x1-1/2,-fenda 1/8x3,-fenda 3/16x4,-fenda 5/32x5,-fenda 1/4x6,-fenda,3/16x8. -Philips 1/4x1-1/2,-philips 3/16x3 ou 3/16x4,-philips 1/8x3,-philips 3/16x5,-philips 1/4x6 ou 1/4x5,-philips 3/16x8	UN	27	96,18	2596,86

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2596,86

LOTE: 00066 - JOGO DE CHAVES SOQUETE 1/2 POL.

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00006919	JOGO DE CHAVES SOQUETE 1/2 POL. Catraca reversível 22 peças 18 soquetes nas medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32mm; - 01 adaptador para cabo tipo t; - 01 chave catraca reversível 1/2; - 01 extensão 10; - 01 extensão 5.	UN	18	290,67	5232,06

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 5232,06

LOTE: 00067 - JOGO DE FERRAMENTAS COMPLETA

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00006920	JOGO DE FERRAMENTAS COMPLETA Encaixe 1/4: 5 soquetes perfil torx: e4; e5; e6; e7 e e8; 4 chaves soquete hexagonais: 3; 4; 5 e 6 mm; 4 chaves soquete fenda simples: 4; 5,5; 6,5 e 7 mm; 7 soquetes sextavados longos: 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10 mm; 3 chaves soquete multidentadas xzn: m8; m10 e m12; 6 chaves soquete fenda cruzada: 2 x ph0; 2 x ph1 e 2 x ph2; 8 chaves soquete perfil torx: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 13 soquetes sextavados: 4; 4,5; 5; 5,5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm; 8 chaves soquete perfil torx com guia: t8; t9; t10; t15; t20; t25; t27 e t30; 6 acessórios: extensão 50mm (2), extensão 100mm (4), catraca reversível junta universal, cabo t, cabo com quadrado; Encaixe 3/8: 1 soquete para vela: 18 mm; 6 soquetes perfil torx: e10; e11; e12; e14; e16 e e18; 6 soquetes sextavados longos: 10; 11; 12; 13; 14 e 15 mm; 10 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm; 5 acessórios: extensão 125mm (5), catraca reversível corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; Encaixe 1/2: 2 soquetes perfil torx: e20 e e24; 2 soquetes para vela: 16 e 21 mm; 2 soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm; 3 soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17; 19 e 21mm; 17 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 27; 30 e 32 mm; 6 acessórios: extensão 125mm (5), extensão 250mm (10), catraca reversível, corpo para cabo t, junta universal e adaptador para bits; 24 bits 5/16:	UN	12	1321,36	15856,32



		4 bits phillips: 2 x ph3 e 2 x ph4; 3 bits fenda simples: 8; 10 e 12mm; 5 bits hexagonais: 7; 8; 10; 12 e 14mm; 6 bits perfil torx: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; 6 bits perfil torx com guia: t40; t45; t50; t55; t60 e t70; > Diversos: 9 chaves l hexagonais abauladas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8 e 10mm; 9 chaves l perfil torx: t10; t15; t20; t25; t27; t30; t40; t45 e t50; 12 chaves combinadas com catraca: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm;				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 15856,32

LOTE:	00068 - KIT 5 PCS LIMA ROTATIVA FRESCA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00006921	KIT 5 PCS LIMA ROTATIVA FRESCA Em aço carbono para aplicação em aço, ferro e outros metais.	UN	6	39,58	237,48
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 237,48

LOTE:	00069 - KIT BROCAS E BITS ACO RAPIDO					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00006922	KIT BROCAS E BITS ACO RAPIDO Com 91 peças e punho magnético. Broca cônica, Chave Soquete, Caneta com extensão magnética, 34un. Bits 25mm: PH0 (x2), PH1 (x2), PH2 (x2), PH3 (x2), PZ0 (x2), PZ1 (x2), PZ2 (x2), PZ3 (x2), S3, S5 (x2), S7, T10 (x2), T15 (x2), T20 (x2), T25 (x2), T30, T40, H3, H5 (x2), H6, 15un. Bits 50mm: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S6, T10, T15, T20, T25, H5, H6, 11un. Broca para metal HSS Tin: 2(x2), 2,5, 3(x2) 3,5, 4, 5, 6, 7, 8mm, 11un. Brocas para Concreto: 3, 4, 5(x2), 5,5(x2) 6(x2), 7, 8, 10mm, 8un. Brocas para Madeira: 3, 4, 5, 6(X2), 7, 8, 10mm, 8un. Soquetes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm	UN	6	243,30	1459,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1459,80

LOTE:	00070 - KIT COM 4 ALICATES PARA ANEIS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00268	00006923	KIT COM 4 ALICATES PARA ANEIS Interno: bico reto de 7; bico curvo de 7. Externo: bico reto de 7; bico curvo de 7.	UN	10	109,80	1098,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1098,00

LOTE:	00071 - LAMINA PARA SERRA MANUAL					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00006924	LAMINA PARA SERRA MANUAL Fabricada com aço bi-metal unique, 18 dentes a cada 25 mm, 12-300mm de comprimento, 13mm de largura, 6mm de espessura.	UN	630	14,00	8820,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 8820,00

LOTE:	00072 - LAVADORA ALTA PRESSAO					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00005353	LAVADORA ALTA PRESSAO De 1800w, 2000 psi, com aplicador de detergente, 127v.	UN	25	891,12	22278,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 22278,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00073 - LIMA DE 3 QUINAS
--------------	---------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00006925	LIMA DE 3 QUINAS Aplicação: serrote.	UN	40	16,11	644,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 644,40
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00074 - LONA
--------------	---------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00005447	LONA Tamanho 6x3, impermeável, com ilhós, plástica, na cor azul. Aplicação: telhados camping.	M²	7	218,66	1530,62

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1530,62
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00075 - LONA DUPLA FACE
--------------	--------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00006926	LONA DUPLA FACE Tamanho: 8x50; 200 micra.	UN	5	744,46	3722,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3722,30
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00076 - MACACO HIDRAULICO JACARE
--------------	---

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00273	00006927	MACACO HIDRAULICO JACARE Longo, roda ferro. Capacidade:2 ton. comprimento: 1260mm, largura: 380mm, altura mínima: 132mm, altura máxima: 540mm	UN	2	1546,23	3092,46

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3092,46
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00077 - MACHADO LENHADOR
--------------	---------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00006928	MACHADO LENHADOR Forjado, de 3,5 libras e cabo 90cm.	UN	12	69,08	828,96

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 828,96
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00078 - MAQUINA CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO
--------------	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00006977	MAQUINA CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO Indicada para concreto, asfalto e pisos industriais, com estrutura reforçada, reservatório de água para refrigeração do disco, regulagem de profundidade com cortes de até 18 cm, guia de corte, ajuste dos guidões e controle de velocidade Especificações: Motor: Branco - 4 Tempos Potência: 13 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 6,5 Litros Profundidade de Corte: 18 cm Diâmetro Externo do Disco: 45 cm Diâmetro Interno do Disco: 25,4 mm (1) Transmissão: Polias com 3 Correias Capacidade Tanque de Água: 30 Litros	UN	2	8395,85	16791,70



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 16791,70
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00079 - MAQUINA DE PINTURA PARA DEMARCACAO VIARIA
--------------	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00006978	MAQUINA DE PINTURA PARA DEMARCACAO VIARIA Aplicação: marcação de faixas de trânsito, lombadas, faixas elevadas, meio-fio e pintura com gabarito, como faixas de pare e outras sinalizações. Especificações: Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Vazão: 2,7 L/min Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa) Bico de Trabalho: 0,027 Tipo de Bomba: Pistão Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola Peso: 72 Kg Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm Acessórios Inclusos: Mangueira 15m,Pistola,Bico,Óleo Lubrificante 15 ml,Kit de Ferramentas Garantia do Equipamento: 6 Meses Garantia do Motor: 2 Anos	UN	2	26965,00	53930,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 53930,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00080 - MAQUINA DE SOLDA INVERSORA
--------------	---

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00006979	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA Bivolt 110/220v – incluso cabo grampo terra 1m 12mm e/r9mm; cabo porta-eletrodo 1,5m 12mm e/r9mm e alça de ombro. Monofásica Frequência: 50/60 Hz Corrente de entrada: 28.5ª Tensão a vazio: 80 V Faixa de corrente: 15-165A Eficiência: 85% Fator de potência: 0.73 cos Grau de proteção: IP21S Dimensões: 24,5 x 10cm x 14,5cm Ciclo de trabalho: Em 110V/127V: 55% - 165A 100% - 100ª Em 220V: 60% - 165A 100% - 100A	UN	6	886,95	5321,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5321,70
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00081 - MARRETA
--------------	------------------------

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00006929	MARRETA Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 1KG	UN	23	37,90	871,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 871,70
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00082 - MARRETA 2 KG
--------------	-----------------------------

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00006930	MARRETA 2 KG Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática,acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 2KG	UN	19	49,88	947,72

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 947,72
----------------	-------------------------------------	-------------------



LOTE: 00083 - MARRETA 5 KG						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00006931	MARRETA 5 KG Cabeça forjada e temperada em aço especial, protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, acabamento jateado, cabo em madeira envernizado fixado com cunha metálica ou por resina epóxi. Submetida a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto que suporte o uso contínuo por longo períodos. Peso: 5KG	UN	31	112,75	3495,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3495,25

LOTE: 00084 - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00006980	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR Profissional, 26mm, 1300w. Equipamento rolamentado; Tensão: bivolt 127/220; Energia de impacto: 2,7 J; Número máx. De impactos: 0 - 5.100 ipm; Nº de rotações nominais: 0 - 1.300 rpm; Peso: 2,8 kg. Frequência: 50/60Hz Potência: 1300W	UN	17	1135,65	19306,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 19306,05

LOTE: 00085 - MARTELO UNHA PROFISSIONAL						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00006932	MARTELO UNHA PROFISSIONAL De 35 mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, com cabo de fibra de 32 cm ou acima e pescoço octogonal. Aplicação: carpintaria e construção.	UN	42	36,67	1540,14
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1540,14

LOTE: 00086 - MASCARA DE SOLDA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00006981	MASCARA DE SOLDA Com tela digital, viseira interior, visor rebatível, sombra ajustável, 2 sensores, alimentação por bateria; Comprimento da área de visão: 90mm; Largura da área de visão: 35 mm;	UN	6	455,20	2731,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2731,20

LOTE: 00087 - MOTO ESMERIL DE BANCADA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00006982	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 polegadas, 360w, 1/2cv, bivolt, 2 rebolos.	UN	8	272,03	2176,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2176,24

LOTE: 00088 - MOTOSERRA A COMBUSTAO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00006983	MOTOSERRA A COMBUSTAO Com sistema antivibração Cilindrada: 30,1 cm³ Realização: 1,3 Kw Potência: 1,7HP Peso unitário não abastecido: 4 kg Peso unitário não abastecido: 4,47 kg Relação Peso/Potência: 3,1 kg/kW Comprimento do dispositivo com batente de garra: 390 mm Valor de vibração na esquerda: 4,2 m/s² Valor de vibração na direita: 5,9 m/s²	UN	10	1897,44	18974,40



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 18974,40
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00089 - MOTOSERRA GASOLINA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00187	00006984	MOTOSERRA GASOLINA 45cc, sabre 45 cm, 3,0cv	UN	4	1219,80	4879,20
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 4879,20	

LOTE:	00090 - MOTOSERRA INDUSTRIAL					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00006985	MOTOSERRA INDUSTRIAL A Gasolina 30cc Sabre 30 Cm 12 Polegadas Potência 1,8 CV – 30,1 CC Peso 3,4 KG Comprimento das espadas Compatíveis - 30 Cm.	UN	2	1036,88	2073,76
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2073,76	

LOTE:	00091 - PA DE BICO					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00006445	PA DE BICO Fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, cabo de 74 cm e acabamento envernizado com empunhadura metálica ergonômica.	UN	113	70,01	7911,13
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 7911,13	

LOTE:	00092 - PA QUADRADA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00006933	PA QUADRADA Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação. Com cabo de 71 cm resistente, produzido com madeira de origem renovável legal e empunhadura plástica ergonômica. Pá leve.	UN	72	43,90	3160,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 3160,80	

LOTE:	00093 - PA RETA PLASTICA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00006950	PA RETA PLASTICA Com cabo de madeira, punho de 79 cm. Dimensões altura x largura: 23,3 x 36,8 cm. Comprimento total com o cabo: 119, 5 cm.	UN	22	73,49	1616,78
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1616,78	

LOTE:	00094 - PE DE CABRA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00006951	PE DE CABRA Curvo, forjado, maciço 3/4 alavanca extrator pregos.	UN	24	34,50	828,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 828,00	



LOTE: 00095 - PERFURADOR DE SOLO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00006986	PERFURADOR DE SOLO Motorizado, 2 tempos, 52 cc, 2 hp, 2800 a 3100 rpm, broca 100 mm, 9,4 kg.	UN	7	2842,81	19899,67
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 19899,67

LOTE: 00096 - PICARETA ALVIAO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00006952	PICARETA ALVIAO Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.	UN	36	87,84	3162,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3162,24

LOTE: 00097 - PICARETA ESTREITA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00006953	PICARETA ESTREITA Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade em todo corpo da peça, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina com tamanho 4, olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de madeira envernizado de 90 cm, sistema de encabamento com bucha plástica, mantendo o cabo sempre firme e auxiliando na absorção do impacto durante o uso.	UN	24	55,13	1323,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1323,12

LOTE: 00098 - PLACA VIBRATORIA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00006987	PLACA VIBRATORIA Ideal para compactação de solo, asfalto e assentamento de pavers. Motor: 4 Tempos Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível: 3,6 Litros Dimensões da Placa (C x L): 620 x 450 mm Velocidade de Trabalho: 25 m/min	UN	4	5434,65	21738,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21738,60

LOTE: 00099 - PONTEIRO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00006954	PONTEIRO Com 30 cm, cromado.	UN	27	35,37	954,99
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 954,99

LOTE: 00100 - PORTA ELETRODO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00006988	PORTA ELETRODO De 500 amperes, fabricado em liga de alta resistência com tratamento de superfície, utilizado em áreas de manutenção e reparo das indústrias e oficinas mecânicas, punhos de fenolite.	UN	6	29,76	178,56



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 178,56
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00101 - PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO/MANUAL ELETRICO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00006989	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO/MANUAL ELETRICO Comprimento da lança: 500 mm (fechada) / 870 mm (aberta) Comprimento da mangueira: 1,2m Tanque: Capacidade do reservatório: 20 Litros Diâmetro da boca: 14cm Material: Polipropileno - Bomba: Tipo: Pistão Material: Latão Dimensões (LxCxA): 20,2 x 39,5 x 54,4 cm Altura do pulverizador manual: 55 cm Pressão de trabalho:29 lbf/pol ² - 58 lbf/pol ² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima:3,6 L/min Com válvula de segurança Material do bico: Plástico Sistema de acionamento do pulverizador: Manual ou bateria (2 em 1) Sistema de compressão do pulverizador: Compressão prévia Pressão de trabalho:29 lbf/pol ² - 58 lbf/pol ² (2 bar - 4 bar) Pressão da bomba elétrica: 80 PSI Vazão máxima:3,6 L/min Tensão do carregador de bateria:127 V~ - 220 V~ - Bivolt automático Bateria: Acompanha bateria 12V 12MVA-7 - 80.55.007.012 Dimensões (C x L x A):460 mm x 200 mm x 615 mm Garantia - E (CDC):Garantia legal: 90 dias	UN	23	396,74	9125,02
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 9125,02	

LOTE: 00102 - RETIFICADEIRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00006990	RETIFICADEIRA Ideal para retificação, lixamento e acabamento em diversas superfícies. Tensão: 127V Potência: 480W Capacidade da pinça: 6mm Rotações por minuto: 33.000	UN	2	582,83	1165,66
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1165,66	

LOTE: 00103 - ROCADEIRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00006991	ROCADEIRA Potência 1,7 cv Cilindrada (cm ³) 37,7 cm ³ Peso (KG) 7,7 KG Motor 2 Capacidade do Tanque de Combustível (L) 0,75 L.	UN	13	1985,92	25816,96
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 25816,96	

LOTE: 00104 - ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00006992	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA 2,5 hp, gasolina, 8800 rpm.	UN	8	2698,83	21590,64
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21590,64	

LOTE: 00105 - RODA MACICA PARA CARRINHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00006955	RODA MACICA PARA CARRINHO Pneu maciço, sem câmara de ar, não fura ou murcha, absorve impactos.	UN	73	141,39	10321,47
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10321,47	



LOTE: 00106 - ROLO DE CORRENTE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00006956	ROLO DE CORRENTE 3/8, 1.5 mm, 73lpx, 410 dentes, 02 guias.	UN	2	2787,58	5575,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5575,16

LOTE: 00107 - ROLO DE CORRENTE MOTOSSERRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00006958	ROLO DE CORRENTE MOTOSSERRA 820 dentes, 3/8X1,1mm, para motosserra.	UN	6	1327,67	7966,02
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7966,02

LOTE: 00108 - ROLO DE CORRENTE SEMIQUADRADA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00006957	ROLO DE CORRENTE SEMIQUADRADA 3/8, 0.50, 1,3mm, semiquadrada, com guia dupla, 410 dentes.	UN	2	1176,90	2353,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2353,80

LOTE: 00109 - SACHO CORACAO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00006959	SACHO CORACAO Em aço, com cabo de madeira de 60cm.	UN	5	50,10	250,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 250,50

LOTE: 00110 - SCANNER AUTOMOTIVO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00522	00006993	SCANNER AUTOMOTIVO Para análise de sistema de injeção eletrônica de diversas montadoras. Acompanha módulo, kit de cabos adaptadores e conectores para diagnóstico.	UN	2	28285,93	56571,86
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 56571,86

LOTE: 00111 - SERRA MARMORE 4.7 8 POL 1400W						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00314	00006994	SERRA MARMORE 4.7 8 POL 1400W Voltagem 110V Frequência 60Hz Diâmetro do disco de corte 125 mm Potência 1400 W Profundidade máxima de corte 2 Peso 3 kgTipo de produto Cortador de parede Fonte de energia Eletricidade Industrial Graus de inclinação 45º Velocidade de rotação 12200 rpm	UN	6	407,34	2444,04
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2444,04

LOTE: 00112 - SERRA MARMORE PROFISSIONAL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00101	00006995	SERRA MARMORE PROFISSIONAL Com 125x20mm, 1500w, 127v.	UN	7	406,00	2842,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2842,00

LOTE: 00113 - SERROTE

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00073	00006960	SERROTE Com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado com uma camada de verniz ou pintura anticorrosiva sobre as lâminas, dentes travados, com tripla afiação, têmpera por indução e dureza diferenciada na área de corte; 07 dentes por polegada e proteção plástica para os dentes. Cabo de madeira ergonômico e envernizado.	UN	43	42,94	1846,42	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1846,42

LOTE: 00114 - SERROTE DOBRAVEL PARA PODA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00170	00006961	SERROTE DOBRAVEL PARA PODA Lamina de 18cm fabricada em aço carbono, com 07 dentes por polegada, cabo de borracha, ideal para poda de galhos.	UN	16	111,57	1785,12	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1785,12

LOTE: 00115 - SOPRADOR COSTAL A GASOLINA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00102	00006996	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA Motor: 2 Tempos, Monocilíndrico, Refrigerado à Ar Potência: 3,3HP Cilindrada: 56,5CC Combustível: Gasolina + Óleo 2T Mistura de combustível: 25:1 Capacidade de combustível: 1,8 litros Sistema de partida: Manual retrátil Velocidade máxima: 12000RPM Velocidade nominal: 8000 mais ou menos 150RPM Diâmetro do cilindro: 34mm Sistema de ignição: CDI Tipo do carburador: Diafragma Material do virabrequim: Aço forjado Material do tubo: Plástico resistente à corrosão Capacidade do tanque: 14 litros	UN	20	1170,07	23401,40	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 23401,40

LOTE: 00116 - TELA SOLDADA GALVANIZADA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00074	00006962	TELA SOLDADA GALVANIZADA Tipo: tela soldada galvanizada, malha: 5 x 10 cm, diâmetro do fio: 1,60 mm, acabamento: galvanização para proteção contra oxidação, rolo com 25m.	RL	24	664,72	15953,28	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 15953,28

LOTE: 00117 - TESOURA PARA PODA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00172	00004761	TESOURA PARA PODA Para Jardim, 8", semiprofissional, cabo revestido com plástisol, com trava de segurança, própria para arvore frutífera, flores e plantas ornamentais.	UN	23	31,00	713,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 713,00



LOTE: 00118 - TESOURAO DE PODA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00006963	TESOURAO DE PODA Corte potente e preciso, lâmina de aço temperado com alta durabilidade e excelente capacidade de corte, cabo longo ergonômico para mais alcance e alavanca para cortes com menos esforço, empunhadura confortável com revestimento antideslizante que proporciona firmeza e segurança, sistema de alavanca eficiente ideal para galhos grossos e duros.	UN	25	54,64	1366,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1366,00

LOTE: 00119 - TORNO/MORSA DE BANCADA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00006964	TORNO/MORSA DE BANCADA De 8 e 200mm, giratória com bigorna.	UN	7	411,75	2882,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2882,25

LOTE: 00120 - TORQUES GRANDE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00006965	TORQUES GRANDE De 15, tipo armador, fabricada em aço, cabeça robusta e cabo longo. Acabamento com pintura eletrostática e articulação suave. Dimensões Aproximadas: 33 x 6 x 2,5. Peso Aproximado: 600g.	UN	14	53,47	748,58
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 748,58

LOTE: 00121 - TRENA CURTA DE ACO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00006966	TRENA CURTA DE ACO Com 10m de comprimento e 25 Mm de largura, estojo anatômico em ABS com borracha termoplástica. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Possui trava da fita, alça em nylon, presilha para cinto e gancho ajustável na ponta da fita.	UN	29	29,98	869,42
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 869,42

LOTE: 00122 - TRENA LONGA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00006967	TRENA LONGA Em fita, com 50m de comprimento e 12,5mm de largura, com caixa aberta e cabo ergonômico.	UN	20	54,51	1090,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1090,20

LOTE: 00123 - VASSOURA DE GRAMA EM ACO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00001818	VASSOURA DE GRAMA EM ACO Possui 22 dentes de aço, com regulagem da distância entre os dentes, adaptando-se aos mais variados tipos de materiais a serem varridos.	UN	72	31,80	2289,60



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2289,60
Valor Global Estimado - Total Geral		R\$ 752789,42